



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 137 /2024

Pacatuba/SE, 16 de outubro de 2024.

A Ilustríssima Senhora
Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita de Japaratuba/SE

Ilma. Prefeita,

Venho através do presente, solicitar a Adesão conforme itens do **ANEXO I** da Ata de Registro de Preços nº 102, oriunda do Pregão Eletrônico nº 47/2023-, que tem objeto: **Locação de Estruturas metálicas, compreendendo, transporte ida/volta, montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, estadia e alimentação, para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (termo de referência) deste Edital.**

Solicitamos, ainda, uma vez o pleito atendido, que nos encaminhe o ofício de autorização deste município, bem como cópia de todo processo digitalizado do referido processo em epígrafe para e-mail: **licitacao@pacatuba.se.gov.br**.

- DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO;
- OFÍCIO DE ACEITE DA LICITANTE;
- DECRETO DE REGISTRO DE PREÇOS;
- PARECER JURÍDICO;
- EDITAL DA LICITAÇÃO;
- ATOS DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO;
- ATA DE SESSÃO (FINAL);
- TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PUBLICADA NO DOM

Atenciosamente,

MANUELLA
ALMEIDA MARTINS
SOUZA:007427385
07

Assinado de forma digital por
MANUELLA ALMEIDA MARTINS
SOUZA:00742738507
Dados: 2024.10.16 12:09:06
+03'00'

Manuella Almeida Martins Souza
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

FORNECEDOR:

MAREZIA EVENTOS EIRELI CNPJ: 41.760.517/0001-66

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	BARRICADAS, GRADES DO TIPO BARRICADA, MEDINDO 2,1 X 1,00M, TODAS EM PERFEITO ESTADO. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.	UND	2.750
19	TOLDO ABERTO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.	DIARIA	200



Japaratuba (SE), 16 de outubro de 2024.

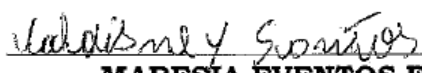
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/SE

Ref. Resposta à solicitação de utilização da ata de registro de preços do município de Japaratuba/SE.

A EMPRESA MAREZIA EVENTOS EIRELI, estabelecida à RUA C, Jardim Brasil, nº SN, CENTRO, Japaratuba - SE, CEP: 49.960.000, inscrita no CNPJ: 41.760.517.0001/66, por intermédio de seu representante legal o Senhor VALDISNEY SANTOS, inscrito no CPF: 070.342.135-26, vem por meio deste informar da CONCORDÂNCIA, quanto à adesão a ata de registro de preços Nº 102/2023 referente ao pregão eletrônico Nº 47/2023, do município de Japaratuba/SE, nas mesmas condições e valores pactuados na referida ata, cujo objeto do referente pregão é o registro de preços para locação de estruturas metálicas, sonorização e tendas para eventos, compreendendo transporte ida/volta, montagem/desmontagem e instalação/desinstalação, em atendimento às necessidades do município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BARRICADAS, GRADES DO TIPO BARRICADA, MEDINDO 2,1 X 1,00M, TODAS EM PERFEITO ESTADO. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.	UNID.	2.750	R\$ 12,00	R\$ 33.000,00
19	TOLDO ABERTO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.	DIARIA	200	R\$ 418,00	R\$ 83.600,00
VALOR GLOBAL R\$ 116.000,00					

Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima.


MAREZIA EVENTOS EIRELI
VALDISNEY SANTOS - Sócio Administrador
CNPJ: 41.760.517/0001-66

Rua C Jardim Brasil Japaratuba/SE - CEP: 49960.000
Telefone para Contato: (79)99959-7344/ 9 9959-9647

E-mail - maresiaeventos2021@gmail.com



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO Nº 27/2024 – GABINETE DA PREFEITA

Japaratuba/SE, 17 de outubro de 2024.

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

Assunto: Autorização para adesão a Ata de Registro de Preços

Prezado,

Valho-me do presente para informar-lhe de que esta entidade, na qualidade de órgão gerenciador da ata em epigrafe, e que após posicionamento positivo por parte do fornecedor registrado, manifesta-se favorável a adesão solicitada através do Ofício Externo nº 137/2024, nos termos da planilha em anexo.

Para tanto, faz-se necessário que seja respeitado o prazo máximo de 90 (noventa) dias para o consumo dos itens solicitados, conforme anexo I, observando-se o prazo de vigência da ARP, também saliento para que seja respeitado o quantitativo unitário máximo autorizado, nos termos do Decreto Municipal nº 400/2014.

Respeitosamente,

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Gestora do Município

Excelentíssima
Manuella Almeida Martins Souza
Prefeita Municipal de Pacatuba, SE



CNPJ: 13.093.786/0001-80 Responsável: IELSON SANTOS MOURA Matrícula: 1112871
Telefone: (79) 99822-3123 Departamento: COMPRAS

Pesquisa realizada em 16/11/2023 09:17:53

Relatório final do Cb 16/11/2013 09:41:20 IP: 192.141.135.7241

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Item 1: BOX TRUSS Q30 AÇO 4 X 3 (INFORMATIVO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/3	6.060	R\$ 91,50 (un)		R\$ 91,50	R\$ 554.490,00
Organismos Governamentais	Orgão Público			Identificação	Preço
1	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A			Nº Pregão 420/23 UASG 924995	07/11/2023 R\$ 91,50
Valor Unitário					R\$ 91,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 91,50		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 91,50	

Item 2: ESTRUTURA DE BOX TRUSS Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER INFORMATIVO (PORTICO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	30	R\$ 1.724,00 (un)		R\$ 1.724,00	R\$ 51.720,00
Empresas Governamentais	Órgão Público			Identificação	Preço
1	INTEROJI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A			NºPregão 42023 UASG-929395	07/11/2023 R\$ 1.724,00
Valor Unitário					R\$ 1.724,00
		Mediana dos Preços Abidos: R\$ 1.724,00		Media dos Preços Abidos: R\$ 1.724,00	

Item 3: GRADE TIPO BARRICADA 2,10 X 1,0 MT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	5.500	R\$ 40,00 (un)	-	R\$ 40,00	R\$ 220.000,00

Relatório gerado no dia 30/11/2023 11:41:26 (IP: 192.141.138.224)
 Código Validação: 01Ov%252bMergDm5qQPSZxNEgfr%2bDYugHnKXsCagEaHUBnPrndWA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=01Ov%252bMergDm5qQPSZxNEgfr%2bDYugHnKXsCagEaHUBnPrndWA%3d%3d>

1 / 38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.331,67

Item 8: LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL 6M X 6M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	10	R\$ 2.900,00 (un)		R\$ 2.900,00	R\$ 29.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU			Nº Pregão:32023 UASG:462955	21/08/2023	R\$ 2.900,00
Valor Unitário						R\$ 1.900,00
		Mediana dos Preços Obtidos R\$ 2.900,00		Mediana dos Preços Obtidos R\$ 2.900,00		

Item 9: LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL 8M X 8M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULO	TOTAL	
1 / 3	10	R\$ 4.656,00 (un)		R\$ 4.656,00	R\$ 46.560,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	HITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A			NºPreço:42023 UASG-92495	07/11/2023	R\$ 4.656,00
Valor Unitário						R\$ 4.656,00
		Mediana dos Preços Obtidos R\$ 4.656,00		Mediana dos Preços Obtidos R\$ 4.656,00		

Item 10: LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL 10M X 10M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	10	R\$ 5.900,00 (un)		R\$ 5.900,00	R\$ 59.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A			NºPregão-4203 UASG-929395	07/11/2023	R\$ 5.900,00
Valor Unitário						R\$ 5.900,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.900,00		Medida dos Preços Obtidos: R\$ 5.900,00		

Item 11: LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL 12M X 12M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 2	6	R\$ 7.375,00 (un)		R\$ 7.375,00	R\$ 44.250,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO NOURAO			NºPregão212023 UASG:54448	27/10/2023	R\$ 7.375,00
Valor Unitário						R\$ 7.375,00
		Mediana dos Preços Obtidos R\$ 7.375,00		Mediana dos Preços Obtidos R\$ 7.375,00		

Relatório gerado no dia 30/11/2023 11:41:20 (IP: 192.141.138.224)
Código Validação: 1oYv%ZbMqgDih5qQPSZkNEgpfjgu%2b0YUqhlNKXaCagEgHu8nPmIWAN%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=1oYv%ZbMqgDih5qQPSZkNEgpfjgu%2b0YUqhlNKXaCagEgHu8nPmIWAN%3d%3d>

9 / 38

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nazaré	250326	10/08/2023	R\$ 40,00
Valor Unitário				R\$ 40,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00

Item 4: LOCAÇÃO DE CAMAROTE, NA DIMENSÃO 12x6M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 11	3	R\$ 5.705,45 (un)	-	R\$ 5.705,45	R\$ 17.116,35	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO			NºPregão:282023 UASG:982511	07/06/2023	R\$ 5.705,45
Valor Unitário						R\$ 5.705,45
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.705,45				

Item 5: LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR DE ORGANIZAÇÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/3	50	R\$ 235,84 (un)		R\$ 235,84	R\$ 11.792,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO			NºPregão:480203 UASG:987503	08/08/2023
Valor Unitário					R\$ 235,84
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 235,84			

Item 6: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE CAMARIM SIMPLES 4,0 X 4,0 M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	20	R\$ 2.500,00 (un)	-	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES			Nº Pregão: 372/023 UASG: 989047	06/06/2023	R\$ 2.500,00
Valor Unitário						R\$ 2.500,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.500,00				

Item 7: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA HOUSE MIX DUPLO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1/2	12	R\$ 1.331,67 (un)	-	R\$ 1.331,67	R\$ 15.980,04	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU			NºPregão22023 UASG 462955	11/07/2023	R\$ 1.331,67
Valor Unitário						R\$ 1.331,67

Relatório gerado no dia 30/11/2025 11:41:20 (IP: 192.141.138.224)
 Código Validação: c1Ov%2bMqgDih5qQPSZkNEg6fgu%2bDYuqHKKsCagEgHu8PmWAW%3d%3d
<http://www.bancoderececos.com.br/CertificadoAutenticidadeProximao1Ov%2bMqgDih5qQPSZkNEg6fgu%2bDYuqHKKsCagEgHu8PmWAW%3d%3d>

2 / 35

Item 12: LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL 14M X 14M

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 6	6	R\$ 9.911,88 (un)	-	R\$ 9.911,88	R\$ 59.471,28	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE			MPregão 882023 USR98993	20/10/2023	R\$ 9.911,88
Valor Unitário						R\$ 9.911,88
		Mediana dos Preços Obtidos R\$ 9.911,88		Mediana dos Preços Obtidos R\$ 9.911,88		

Item 13: LOCAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1/7	2.000	R\$ 43,00 (un)		R\$ 43,00	R\$ 86.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO			NºPregão232023 UASG985633	12/06/2023 R\$ 43,00
Valor Unitário					R\$ 43,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 43,00				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 43,00	

Item 14: LOCAÇÃO DE PRATICAVEIS PANTOGRAFICOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 6	120	R\$ 198,05 (un)		R\$ 198,05	R\$ 23.766,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC			Nº Pregão 19/2023 UASC-154503	22/05/2023	R\$ 198,05
Valor Unitário						R\$ 198,05
Mediana dos Preços Óbidos: R\$ 198,05			Mediana dos Preços Óbidos: R\$ 198,05			

Item 15: LOCAÇÃO DE TABLADO 5 X 5 MT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	203	R\$ 810,00 (un)		R\$ 810,00	R\$ 164.430,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	DATA Licitação Preço
1	Governo do Estado da Paraíba Secretaria de Estado da Administração da Paraíba			NºPreço912023 UASG 925302	23/05/2023 R\$ 810,00
Valor Unitário					R\$ 810,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 810,00		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 810,00	

Relatório gerado no dia 30/11/2023 11:41:20 (IP: 192.141.138.224)
 Código de validação: o1Ov%2bMergDih5QPSZkNEp0fgw%2bDYuqhNkKsCagEqlU8nPtm8WA%3d%3d
<http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=o1Ov%2bMergDih5QPSZkNEp0fgw%2bDYuqhNkKsCagEqlU8nPtm8WA%3d%3d>

4.2.2

Relatório gerado no dia 30/11/2023 11:41:20 (IP: 192.141.138.224)
 Código de Validação: c10v2m3e9d3s0P82INEyH9u3Z6DYu8X0aCagEhU8nPm6Ww3d%3d
 http://www.hanacommerce.com.br/CertificadoAutenticidade?token=10v2m3e9d3s0P82INEyH9u3Z6DYu8X0aCagEhU8nPm6Ww3d%3d

Item 7: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA - HOUSE MIX DOULO			
Preço Estimado R\$ 1.331,67 (un.)	Percentual	Preço Estimado Calculado R\$ 1.331,67	Média dos Preços Obtidos R\$ 1.331,67
Quantidade	Descrição		Observação
12 Dias	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA - HOUSE MIX DOULO 4,0 X 4,0M ESTRUTURA EM BOX TRUSS. COBERTURA EM LONA PIRAMIDAL PIS O EM MADEIRITE NAVAL SUSPENSO 0,30CM DO CHÃO.		
Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da RN 65 de 07 de Julho de 2021			R\$ 1.331,67

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.871.026/0001-43	LHPIN ESTRUTURAS, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 1.330.000
"VENCEDOR"		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Locação de Paico 6x6, conforme especificações: 01 Estrutura de paico medindo 06 metros de frente por 06 metros de profundidade, em alumínio Q30, com altura do chão ao piso de 2,00 metros e do piso ao teto de 4,00 metros livres em toda a área com guarda corpo de 1,10 metros de altura nas laterais e fundo; tudo piso capotado, fechamento com lona nas laterais, frente e fundo do piso ao chão e fechamento com telas nas laterais e fundo do teto ao piso 01 lona de serviço medindo 4,00 metros de largura por 4,00 metros de profundidade cada, em alumínio Q30, com pista a 2,20 metros de altura do chão coberta e com fechamento em lona nas laterais e fundo do piso ao teto; 02 torres de F.A em alumínio Q30, com capacidade de carga de 2500XG, com altura de 07,00 metros, 01 house mix medindo 4,00 metros de frente por 4,00 metros de profundidade, em alumínio Q30, com 01 andar coberto com fechamento nas laterais e fundo na parte superior com lona e com grades fechando as laterais; frente e fundo com altura de 1,00 metro.		
Diferencial: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas		
Estado:	Cidade:	R. DOUTOR ERNESTO BRASILEIRO, 14
RJ	Nova Friburgo	
		Telefone: (21) 7835-5565
		Email: p_castolighi@br.br

Relatório gerado no dia 30/11/2023 às 11:41:20 (IP: 192.141.138.224)
Código Validação: [010%2D2520MgDn5qQPS2zChEgPw%202QYqjHhKsKagEgU8nPrmBWA%253d3d](https://www.bancodereceita.com.br/CertificadoAutenticidade.aspx?token=010%2D2520MgDn5qQPS2zChEgPw%202QYqjHhKsKagEgU8nPrmBWA%253d3d)
<https://www.bancodereceita.com.br/CertificadoAutenticidade.aspx?token=010%2D2520MgDn5qQPS2zChEgPw%202QYqjHhKsKagEgU8nPrmBWA%253d3d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 2.900,00
--	--------------

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.871.034/0004-43	UNIONESTRUTURAS, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 2.375,00

05.879.792/0001-30	RENATO MORGADO PRODUCOES LTDA	R\$ 2.950,00
Marca: Marca não informada		

de	Descrição	Observação
----	-----------	------------

Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 4.656,00
---	--------------

normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.842.880/0001-05	ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	R\$ 4.656,00
"VENCEDOR"		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: "HOUSE MIX" - Locação de estrutura para House Mix, em box truss Q30 medindo 4,00m de frente, 4,00m de profundidade, com fechamento nas laterais em lona cristal transparente e cobertura em lona KP 1000 (anti-chamas) ou similar e piso a 300m de altura com saias em tecido bagun ou similar (anti-chamas). Estrutura devidamente aterrada conforme as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem. MARCA ALUTENT / VISUAL TENDAS		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	São Gonçalo	R ZACARIAS DE ALMEIDA, 36
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Cleber	(21) 2603-3944	cgesturase@gesturase.com.br
05.486.166/0001-83	BRAZATOUR LTDA	R\$ 4.656,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: "HOUSE MIX" - Locação de estrutura para House Mix, em box truss Q30 medindo 4,00m de frente, 4,00m de profundidade, com fechamento nas laterais em lona cristal transparente e cobertura em lona KP 1000 (anti-chamas) ou similar e piso a 300m de altura com saias em tecido bagun ou similar (anti-chamas). Estrutura devidamente aterrada conforme as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Niterói	R PROFESSOR LEALDINO ALCANTARA, 32
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Andre	(21) 2621-3156	joseiltonca@ig.com.br
37.018.865/0001-95	LEDPRO EVENTOS EIRELI	R\$ 4.656,87
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: "HOUSE MIX" - Locação de estrutura para House Mix, em box truss Q30 medindo 4,00m de frente, 4,00m de profundidade, com fechamento nas laterais em lona cristal transparente e cobertura em lona KP 1000 (anti-chamas) ou similar e piso a 300m de altura com saias em tecido bagun ou similar (anti-chamas). Estrutura devidamente aterrada conforme as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem e desmontagem.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R SIDNEY GEORG MARTINS JUNIOR, 00005
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Andre	(21) 2467-4825	contato@perfilaudio.com

Quantidade	Descrição	Observação
10 Dias	Locação Cobertura Desmontável - Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor branca, medindo 10m x 10m, modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa; devem ser estacadas e com suas amarrações em cabo de aço. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alvenaria, instalação, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As tendas deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 5.900,00
Inc.: Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021		
Órgão:	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A	Data: 07/11/2023 10:00
Objeto:	A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais, infraestrutura e serviços específicos, no anexo que se integra ao presente termo de referência, para utilização durante o evento NATAL 2023 e 450 ANOS, conforme especificações quantitativas e características constantes do presente Termo de Referência - ANEXO 1.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação:	Nº Pregão 42023 / UASG 929395	SRP: NÃO
Lote/Item:	1/28	Ata: Link Ata
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 2
Unidade:	METRO QUADRADO	UF: RJ
Descrição:	Instalação e Montagem de Palco - Estrutura para House Mix, em box truss Q30, em dois andares, com 6m de frente e 6m de profundidade, com fechamento nas laterais em lona e cobertura em lona KP 1000 (anti-chamas) ou similar e piso de 6 m de altura, saias em tecido bagun ou similar (anti-chamas). Estrutura devidamente aterrada, atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem, desmontagem e aterramento.	

Releitura gerada no dia 30/11/2023 11:41:20 (IP: 192.141.138.224)
 Código Validação: e10vN23MergOnDgPSEZnEgPgUwN20YvqNKKaCagUgUuPmDmWwN253n3a
 http://www.sancionador.com.br/CertificadoAutenticidade/Token/e10vN23MergOnDgPSEZnEgPgUwN20YvqNKKaCagUgUuPmDmWwN253n3a

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.842.880/0001-05	ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	R\$ 5.900,00
"VENCEDOR"		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Estrutura para House Mix, em box truss Q30 em dois andares, com 6m de frente e 6m de profundidade, com fechamento nas laterais em lona e cobertura em lona KP 1000 (anti-chamas) ou similar e piso de 6 m de altura, saias em tecido bagun ou similar (anti-chamas). Estrutura devidamente aterrada, atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem, desmontagem e aterramento.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	São Gonçalo	R ZACARIAS DE ALMEIDA, 36
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Cleber	(21) 2603-3944	cgesturase@gesturase.com.br
05.486.166/0001-83	BRAZATOUR LTDA	R\$ 5.900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Estrutura para House Mix, em box truss Q30 em dois andares, com 6m de frente e 6m de profundidade, com fechamento nas laterais em lona e cobertura em lona KP 1000 (anti-chamas) ou similar e piso de 6 m de altura, saias em tecido bagun ou similar (anti-chamas). Estrutura devidamente aterrada, atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem, desmontagem e aterramento.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Niterói	R PROFESSOR LEALDINO ALCANTARA, 32
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Andre	(21) 2621-3156	joseiltonca@ig.com.br
37.018.865/0001-95	LEDPRO EVENTOS EIRELI	R\$ 5.900,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Estrutura para House Mix, em box truss Q30 em dois andares, com 6m de frente e 6m de profundidade, com fechamento nas laterais em lona e cobertura em lona KP 1000 (anti-chamas) ou similar e piso de 6 m de altura, saias em tecido bagun ou similar (anti-chamas). Estrutura devidamente aterrada, atendendo todas as normas vigentes do CBMERJ, incluindo montagem, desmontagem e aterramento.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	R SIDNEY GEORG MARTINS JUNIOR, 00005
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Andre	(21) 2467-4825	contato@perfilaudio.com

Quantidade	Descrição	Observação
6 Dias	Locação Cobertura Desmontável - Tenda em estrutura metálica em lona UV na cor branca, medindo 12m x 12m, modelo Piramidal ou Chapéu de Bruxa; devem ser estacadas e com suas amarrações em cabo de aço. Será de responsabilidade da empresa contratada a documentação assinada pelo Profissional Responsável de acordo com a legislação vigente - ART e Taxa do CREA paga e demais autorizações e dispositivos legais, quando for o caso, conforme a legislação. Todas as despesas relativas ao transporte, alvenaria, instalação, operação, montagem, desmontagem e segurança serão por conta da empresa contratada. As tendas deverão ser montadas conforme layout ou croqui fornecido pela equipe da ALE/RO.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 7.375,00
Inc.: Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021		
Órgão:	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURAO	Data: 27/10/2023 09:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAVILHÃO, SEGURANÇA NÃO ARMADA, AMBULÂNCIA E PALCO COBERTO PARA OS EVENTOS: FESTA LITERÁRIA, NATAL E REVELLON NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação:	Nº Pregão 212023 / UASG 454448	SRP: NÃO
Lote/Item:	1/1	Ata: Link Ata
Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 1
Unidade:	UNIDADE	UF: PR
Descrição:	Instalação e Montagem de Palco - LOCAÇÃO DE PALCO MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 LINHA PESADA, COM LONAS ANTI-CHAMAS, ESCADA COM CORRIMÃO, MEDINDO O PALCO, 10,00X08,00 MT, COM PISO NA MEDIDA DO PALCO E COM 1,50MT DE ALTURA. TESTEIRA DE 2,00MT DE LARGURA NA PARTE DE CIMA E LATERAIS DO PALCO PARA IDENTIDADE VISUAL - EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO COM CAPACIDADE DE CARGA E "ART" ASSINADO POR ENGENHEIRO CREDENCIADO PARA OS DIAS 05/11/2023, PRAÇA GETÚLIO VARGAS, EM FRENTE A ENTRADA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL EGYDIO MARTELLO.	

Releitura gerada no dia 30/11/2023 11:41:20 (IP: 192.141.138.224)
 Código Validação: e10vN23MergOnDgPSEZnEgPgUwN20YvqNKKaCagUgUuPmDmWwN253n3a
 http://www.sancionador.com.br/CertificadoAutenticidade/Token/e10vN23MergOnDgPSEZnEgPgUwN20YvqNKKaCagUgUuPmDmWwN253n3a

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.409.965/0001-74	J. L. MUNHOZ - PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	R\$ 7.350,00
"VENCEDOR"		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 LINHA PESADA, COM LONAS ANTI-CHAMAS, ESCADA COM CORRIMÃO, MEDINDO O PALCO, 10,00X08,00 MT, COM PISO NA MEDIDA DO PALCO E COM 1,50MT DE ALTURA. TESTEIRA DE 2,00MT DE LARGURA NA PARTE DE CIMA E LATERAIS DO PALCO PARA IDENTIDADE VISUAL - EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO COM CAPACIDADE DE CARGA E "ART" ASSINADO POR ENGENHEIRO CREDENCIADO PARA OS DIAS 05/11/2023, PRAÇA GETÚLIO VARGAS, EM FRENTE A ENTRADA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL EGYDIO MARTELLO, MARCA J.L.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Colombo	RUA DR. ROSALVO GALVAO DE MELLO LEITAO, 272
Nome de Contato:	Telefone:	
	(41) 3522-1284	
04.473.887/0001-96	VIA SOM BRASIL LTDA	R\$ 7.400,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 LINHA PESADA, COM LONAS ANTI-CHAMAS, ESCADA COM CORRIMÃO, MEDINDO O PALCO, 10,00X08,00 MT, COM PISO NA MEDIDA DO PALCO E COM 1,50MT DE ALTURA. TESTEIRA DE 2,00MT DE LARGURA NA PARTE DE CIMA E LATERAIS DO PALCO PARA IDENTIDADE VISUAL - EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO COM CAPACIDADE DE CARGA E "ART" ASSINADO POR ENGENHEIRO CREDENCIADO PARA OS DIAS 05/11/2023, PRAÇA GETÚLIO VARGAS, EM FRENTE A ENTRADA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL EGYDIO MARTELLO.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Maringá	R SEC04 96
Nome de Contato:	Telefone:	
	(41) 3246-5811 / (41) 3028-5008	

Quantidade	Descrição	Observação
6 Dias	LOCAÇÃO E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO 02 ÁGUAS DE 14 m de largura x 14 m de comprimento - LOCAÇÃO C/ MO NTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO 02 ÁGUAS DE 14 m de largura x 14 m de comprimento, altura do piso podendo variar de 2,00m a 3,00m, em forma de Box truss (mínimo de 300x300mm), piso revestido em carpete, equipado com bateria, contendo bumbom, caixa, máquina de climb, 02 tons e flutuação e 02 pedestais para pratos, todas as emendas dos Box deverão conter parafusos e em aço com armelões e trava específica. A estrutura para base do palco deverá ser em aço com sistema de encaixe composto por orçãos e pilares, devidamente contraventados, para garantir a estabilidade e solidez da mesma, sua base será com estrutura em perfis soldados de forma eficaz, conforme as normas específicas, e forrado com compensado naval, de no mínimo 15 mm de espessura e revestido com carpete. A altura mínima da base do palco deverá ser de 2,00m em relação à pavimentação do local. A estrutura deverá estar totalmente alinhada e nivelada, as sapatas, deverão ser em chapas de aço e com no máximo 02 (dois) caixos de madeira, de dimensões nunca inferiores às sapatas, cobertura em 02 águas, suas dimensões devem ser tais que impeçam as intempéries de atingir as áreas úteis. O material das lona deverá ser do tipo anti-chama e auto-extingüível, antilmo e contra raios ultra violeta, as calhas entre as coberturas deverão ser instaladas tendo como referência a extremidade superior do Box, sendo contorna das até a outra face da mesma, envolvendo todo Box e garantindo a estanqueidade das águas provenientes das chuvas, o material (as lona) deverá obedecer aos mesmos parâmetros das lona de cobertura. As Escadas deverão obedecer as medidas de espelho (no máximo de 18,5cm) e largura do piso (no mínimo de 30cm), estarão em conformidade com a ABNT, totalmente em estrutura de aço, todo perímetro em torno do palco deverá obedecer às seguintes orientações: o fechamento deverá ser de chapas metálicas com estrutura tubular a serem instaladas em conformidade com o projeto apresentado, até uma altura de 2,00m, de forma alinhada e sólida.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 9.911,88
Inc.: Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021		

Releitura gerada no dia 30/11/2023 11:41:20 (IP: 192.141.138.224)
 Código Validação: e10vN23MergOnDgPSEZnEgPgUwN20YvqNKKaCagUgUuPmDmWwN253n3a
 http://www.sancionador.com.br/CertificadoAutenticidade/Token/e10vN23MergOnDgPSEZnEgPgUwN20YvqNKKaCagUgUuPmDmWwN253n3a

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.391.488/0001-41	SB EVENTOS E PRODUCAO LTDA	R\$ 7.008,40
"VENCEDOR"		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 25 09011067/11490 0102120 250 300 00 Pagina 2 / 3 02 processadores digitais; 16 caixas de 02 vias em sistema Fly 08 caixas de Sub duplo; 06 amplificadores de potência; 04 caixas de monitores; 01 multibanco de 36 vias com 50 metros; 06 Moving Beam SR; 16 canhões de Led de 12 watts cada; 01 máquina de fumaça de 1500 vts; 02 Mini Brul de 06 lâmpadas cada; 04 Microfones sem fio; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Bateria; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões; 02 (Dois) funcionários incumbidos pelas materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Colombo	R SHIRLEI BOEIRA SOUTO, 25
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Fiscap@gmail.com	(41) 3675-1556	
47.721.430/0001-47	LUCAS DE LISBOA RUTHES 08198290990	R\$ 8.520,00
"VENCEDOR"		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 25 09011067/11490 0102120 250 300 00 Pagina 2 / 3 02 processadores digitais; 16 caixas de 02 vias em sistema Fly 08 caixas de Sub duplo; 06 amplificadores de potência; 04 caixas de monitores; 01 multibanco de 36 vias com 50 metros; 06 Moving Beam SR; 16 canhões de Led de 12 watts cada; 01 máquina de fumaça de 1500 vts; 02 Mini Brul de 06 lâmpadas cada; 04 Microfones sem fio; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Bateria; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões; 02 (Dois) funcionários incumbidos pelas materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Colombo	R SHIRLEI BOEIRA SOUTO, 25
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Fiscap@gmail.com	(41) 3675-1556	
49.286.066/0001-89	EMPORO EVENTUALL LTDA	R\$ 9.811,76
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 16 caixas de 02 vias em sistema Fly 08 caixas de Sub duplo; 06 amplificadores de potência; 04 caixas de monitores; 01 multibanco de 36 vias com 50 metros; 06 Moving Beam SR; 16 canhões de Led de 12 watts cada; 01 máquina de fumaça de 1500 vts; 02 Mini Brul de 06 lâmpadas cada; 04 Microfones sem fio; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Bateria; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões; 02 (Dois) funcionários incumbidos pelas materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cunha	R VISCONE DO SERRO FRO, 272
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TONI	(41) 3247-3928	contato@allaudio.com.br

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 9.911,88
Inc.: Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021		

Releitura gerada no dia 30/11/2023 11:41:20 (IP: 192.141.138.224)
 Código Validação: e10vN23MergOnDgPSEZnEgPgUwN20YvqNKKaCagUgUuPmDmWwN253n3a
 http://www.sancionador.com.br/CertificadoAutenticidade/Token/e10vN23MergOnDgPSEZnEgPgUwN20YvqNKKaCagUgUuPmDmWwN253n3a

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
18.085.614/0001-89	DIAMETRIO SONORIZACAO LTDA		R\$ 36,00		
"VENCEDOR"					
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: INSTALAÇÃO DE PLACA DE LOCALIZAÇÃO localização e instalação de fechamento de área para restringir acesso. Isolamento e segurança de área reservada para eventos. em metro linear, com chapas de aço galvanizado medindo 1,20 metros de altura em módulos de 1,20 metros, contendo encaixes nos pés, sustentados por mão francesa ou similar, incluindo estrutura de bilheteria, medindo no mínimo 4 mts x 4 mts e 06 calçadas de acesso, zepedras no dia do evento, ampla concorrência					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	E-mail:
ES	Guacuí	R BOM JESUS DO LIVRAMENTO, 131	Wagner	(28) 3553-1102	nunes-eron@oi.com.br
09.177.375/0001-04 T C I TELDES - LOCAÇÕES LTDA					
R\$ 40,70					
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Instalação e Montagem de Palco - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO DE ÁREA PARA RESTRINGIR ACESSO. ISOLAMENTO E SEGURANÇA DE ÁREA RESERVADA PARA EVENTOS EM METRO LINEAR, COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 2,20 METROS DE ALTURA EM MÓDULOS DE 1,20 METROS DE ALTURA EM METROS LINEARES, SUSTENTADOS POR MÃO FRANCESA OU SIMILAR, INCLUINDO ESTRUTURA DE BILHETERIA MEDINDO NO MÍNIMO 4 MTS X 4 MTS E 06 CALÇADAS DE ACESSO. ZEPEDRAS NO DIA DO EVENTO. AMPLA CONCORRÊNCIA OBS.: A UNIDADE DE MEDIDA REFERE A DIÁRIA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	E-mail:
ES	Vila Velha	R AFONSO CLAUDIO 12	Jose	(27) 3339-6495	contato@telcelos.com.br
37.114.000/0001-22 MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA					
R\$ 42,00					

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	RUA CASTELANTA 30	Fernando	(27) 39960-8071	eventomagnago@gmail.com
07.408.129/0001-82 EVNTS MACCHINA LTDA					
R\$ 43,00					
Marca: Marca não Informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO DE ÁREA PARA RESTRINGIR ACESSO, ISOLAMENTO E SEGURANÇA DE ÁREA RESERVADA PARA EVENTOS EM METRO LINEAR, COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 2,20 METROS DE ALTURA EM MÓDULOS DE 2,0 METROS, CONTENDO ENCAIXES NOS PÉS, SUSTENTADOS POR MÃO FRANCESA OU SIMILAR, INCLUINDO ESTRUTURA DE BULMETRIA MEDINDO NO MÍNIMO 4 MTS X 4 MTS E DO CATERACAS DE ACESSO, ZERADAS NO DIA DO EVENTO. AMPLA CONCORRÊNCIA OBS.: A UNIDADE DE MEDIDA REFERE A DIÁRIA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeira de Itapiririm	R RODRIGUES SOARES 21/79	Leandro	(28) 3515-0542	macchina.an@terra.com.br
20.357.423/0001-70 SL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI					
R\$ 45,94					
Marca: Marca não Informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Instalação e Montagem de Palco - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO DE ÁREA PARA RESTRINGIR ACESSO, ISOLAMENTO E SEGURANÇA DE ÁREA RESERVADA PARA EVENTOS EM METRO LINEAR, COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 2,20 METROS DE ALTURA EM MÓDULOS DE 2,0 METROS, CONTENDO ENCAIXES NOS PÉS, SUSTENTADOS POR MÃO FRANCESA OU SIMILAR, INCLUINDO ESTRUTURA DE BULMETRIA MEDINDO NO MÍNIMO 4 MTS X 4 MTS E DO CATERACAS DE ACESSO, ZERADAS NO DIA DO EVENTO. AMPLA CONCORRÊNCIA OBS.: A UNIDADE DE MEDIDA REFERE A DIÁRIA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	RUA DOUTOR ALVARO ALVIM 51	Marta	(27) 3209-5327	siproductosilva@hotmail.com
10.203.103/0001-02 MAJS EVENTOS LTDA					
R\$ 57,43					
Marca: Marca não Informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Instalação e Montagem de Palco - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO DE ÁREA PARA RESTRINGIR ACESSO, ISOLAMENTO E SEGURANÇA DE ÁREA RESERVADA PARA EVENTOS EM METRO LINEAR, COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 2,20 METROS DE ALTURA EM MÓDULOS DE 2,0 METROS, CONTENDO ENCAIXES NOS PÉS, SUSTENTADOS POR MÃO FRANCESA OU SIMILAR, INCLUINDO ESTRUTURA DE BULMETRIA MEDINDO NO MÍNIMO 4 MTS X 4 MTS E DO CATERACAS DE ACESSO, ZERADAS NO DIA DO EVENTO. AMPLA CONCORRÊNCIA OBS.: A UNIDADE DE MEDIDA REFERE A DIÁRIA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
ES	Vila Velha	AV MINISTRO SALGADO FILHO 450	(27) 3239-1308 / (27) 3229-4434	ativcosm@b@hotmail.com	

Relatório gerado no dia 30/11/2023 11:41:20 (IP: 162.141.138.224)
Código Validação: c10c%2dMerg%2dQz%2dP8Z%2dN%2dE%2dU%2dY%2dU%2dX%2dC%2dU%2dP%2dM%2dW%2dA%2dS%2d3d
https://www.bancodoceros.com.br/CertificadoAutenticidade?token=10c%2dMerg%2dQz%2dP8Z%2dN%2dE%2dU%2dY%2dU%2dX%2dC%2dU%2dP%2dM%2dW%2dA%2dS%2d3d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.526.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI		R\$ 198,05
Marca: Marca não Informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PLATAFEI, Tipo plataforma, metálico, pantográfico ou telescópico, unidades com medida aproximada de 2 x 1 m, altura com requeijem de 20 cm x 1 m, tempo em compensação resistente, tipo ou com revestimento em carpete ou similar.			
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: R. N. SR DO SOCORRO, 171	Telefone: (79) 2083-1551 e-mail: contato@okalango.com

29.556.151/0001-02 A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA Marca: Marca não Informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PRATICAVEL Tipo plataforma, metálico, pantográfico ou telescópico, unidades com medida aproximada de 2 x 1 m, altura com requeijem de 20 cm a 1 m, tempo em compensado resistente, liso ou com revestimento em carpete ou similar.				Telefone: (11) 3832-3369 Email: wellingtonst@gmail.com
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV SANTA MARINIA, 1588		
18.975.503/0001-48 SELT SERVICOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇOES TEMPORARIAS LTDA Marca: Marca não Informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PRATICAVEL Tipo plataforma, metálico, pantográfico ou telescópico, unidades com medida aproximada de 2 x 1 m, altura com requeijem de 20 cm a 1 m, tempo em compensado resistente, liso ou com revestimento em carpete ou similar.				Telefone: (83) 3508-4977 Email: contato@7realizacoes.com
Estado: SP	Cidade: Sorocaba	Endereço: RUA ARQUITETO HERMENEGILDO DI LASCIO, 294		
18.975.503/0001-48 SELT SERVICOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇOES TEMPORARIAS LTDA Marca: Marca não Informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: PRATICAVEL Tipo plataforma, metálico, pantográfico ou telescópico, unidades com medida aproximada de 2 x 1 m, altura com requeijem de 20 cm a 1 m, tempo em compensado resistente, liso ou com revestimento em carpete ou similar.				Telefone: (15) 3329-5566 Email: felipe@twentyeventos.com
Estado: SP	Cidade: Sorocaba	Endereço: ROD SENADOR JOSE EMIRIO DE MORAES, S/N		
Nome de Contato: FELIPE				

Preço Estimado	R\$ 810,00	Porcentagem	Preço Estimado Calculado	R\$ 810,00	Mediana dos Preços Obtidos	R\$ 810,00
Quantidade	Descrição				Observação	
203 Dias	Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - TABLADO 05 X 05 MT COM COBERTURA: Ta- blado 05 X 05 Metros, com piso de 0,30 Cm até 1,80 Cm do solo (dependendo da necessidade da produção) Piso todo forrado co- m carpete na cor preta, em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm, com escada de acesso e rampa de acessi- bilidade de acordo com a norma ABNT 9050. Cobertura com tenda 05m x 05m (seis por seis) metros, aberta, modelo: chapéu de bruxa tensionada com ferragem em metalão chapa 14 e 16, galvanizada pé direito 2,30 metros de altura, em LONA BRANCA Night and Day; antenoma; antimofa; fracao das sapatas ao chão com estacas ou buchas expansivas. A tenda deverá ser montada com fechamento nas laterais, confeccionados em lona vinilica na cor branca com tratamento especial e revestimento sintético, black o ut, anti-mofa, anti UV e anti IV.					
Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais Inc. 1 Art. 5º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021					R\$ 810,00	

Órgão: Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Administração da Paraíba
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviço de Locação de Equipamentos para Estrutura de Feiras...
Descrição: Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições - LOCAÇÃO de tablado tribuna, medindo 3 metros de largura (frente) x 3 metros de comprimento (fundo) x 50 centímetros de altura. Conforme termo de referência.
CatSer: 13099 - LOCAÇÃO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES
Data: 23/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°pregão912023 / UASG 925302
Lote/Item: / 47
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/06/2023 10:48
Homologação: 26/06/2023 14:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
04.203.988/0001-47 JSL LOCACOES E MONTAGENS EIRELI "VENCEDOR" R\$ 700,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TABLADO TRIBUNA DE MEDIDAS 03 M X 03 M X 50 CM Locação de tablado medido 3m de largura(frente) x 3 metros de comprimento(fundo) com 050 centímetros de altura, retangular, montado com placas de madeiras naval em módulos metálicos. Fixado ao solo e sustentado por muros de sapatas, fixados com parafusos de 1/2" e com o piso formado com carpete escuro, abrigadamente com rampa disposta conforme a necessidade no sentido de proporcionar acessibilidade a tribuna. Obs.: Toda a estrutura de Tablado deve estar montada com 01 (um) dia de antecedência para evitar atraso na montagem das demais estruturas.

Estado: PB Cidade: Santa Luzia Endereço: ROD BR 230, S/Nº Telefone: (83) 3221-3966 Email: juniorantania@uol.com.br
32.626.778/0001-05 OKALANGO EVENTOS EIRELI R\$ 810,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO de tablado tribuna, medindo 3 metros de largura (frente) x 3 metros de comprimento (fundo) x 50 centímetros de altura. Conforme termo de referência.
Estado: SE Cidade: Aracaju Endereço: R N SR DO SOCORRO, 171 Telefone: (79) 2083-1651 Email: contato@okalango.com

17.886.274/0001-22 DENISE MOURA DO NASCIMENTO R\$ 810,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LOCAÇÃO de tablado tribuna, medindo 3 metros de largura (frente) x 3 metros de comprimento (fundo) x 50 centímetros de altura. Conforme termo de referência.
Estado: PB Cidade: São Sebastião de Lapa de Roxa Endereço: R JUVINO SOBRINHA DE CARVALHO, 29 Telefone: (83) 8711-9071 / (83) 8827-0799 Email: dneproducoes@hotmail.com

Preço Estimado R\$ 1.600,00 (um) Percentual: Preço Estimado Calculado R\$ 1.600,00 Média dos Preços Obtidos R\$ 1.600,00

Quantidade Descrição Observação
50 Dias Instalação e Montagem de Paico - Locação de tablado 8x8 metros, com 1 metro de altura do chão ao piso

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 1.600,00
Inc. 1 Art. 5º de 06 de 07 de Julho de 2021

Relatório gerado no dia 30/10/2023 11:41:20 (IP: 192.141.138.224)
Código Validação: e10N7z3MgQDh5P8ZNEgHqWZD7UqNKAqCgUuHbPmDVAW36N3d
http://www.tauoedepo.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=10N7z3MgQDh5P8ZNEgHqWZD7UqNKAqCgUuHbPmDVAW36N3d

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE NEUROL. DEOLINDO COUTO DA UFRJ
Objeto: Aquisição de divã clínico madeira para melhoria de atendimento de pacientes e qualidade de trabalhos aos profissionais da unidade.
Descrição: DIVÃ CLÍNICO DIVÃ CLÍNICO MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA. COMPRIMENTO 1,80 M. LARGURA 1,30 M. ALTURA 0,50 M. MATERIAL ESTOFAMENTO COM ESPUMA D33 REVESTIMENTO REVESTIDO EM COURVYN CARACTERÍSTICA ADICIONAL TIPO TABLADO
CatMa: 432425 Material Estrutura Madeira | Comprimento: 1,80 M | Largura: 1,30 M | Altura: 0,50 M | Material Estofamento: Com Espuma D33 | Revestimento: Revestido Em Courvyn | Característica Adicional: Tipo Tablado
Data: 01/10/2023 09:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 36/2023 / UASG: 153148
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
02.377.937/0001-06 R.C. - MOVEIS LTDA "VENCEDOR" R\$ 1.600,00

Marca: sm
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DIVÃ CLÍNICO MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA. COMPRIMENTO 1,80 M. LARGURA 1,30 M. ALTURA 0,50 M. MATERIAL ESTOFAMENTO COM ESPUMA D33, REVESTIMENTO REVESTIDO EM COURVYN CARACTERÍSTICA ADICIONAL TIPO TABLADO
Estado: SP Cidade: Capinhari Endereço: AV ANOISES FORTI, 1130 Nome de Contato: Clelia Telefone: (11) 3887-4885 Email: romovet@rcmoveis.com.br

Preço Estimado R\$ 241,67 (um) Percentual: Preço Estimado Calculado R\$ 241,67 Média dos Preços Obtidos R\$ 241,67

Quantidade Descrição Observação
90 Dias LOCAÇÃO DE TOLDOS - LOCAÇÃO DE TOLDO 4X4 C/ FECHAMENTO: TIPO PIRÂMIDE EM TUBO GALVANIZADO CINZA - COBERTO COM LONA VINÍLICA BRANCA E FECHAMENTO E LONA

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 241,67
Inc. 1 Art. 5º de 06 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Objeto: Serviço de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS INCLUINDO TRANSPORTE, OPERADOR E COMBUSTÍVEL para serem utilizados nos serviços da fazenda Dr. Paula Rodrigues, no município de Santa Quitéria/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

Descrição: Locação de Máquinas de Escavação / Terraplanagem / Agrícola - Serviço de locação de 01 (UM) Trator agrícola de pneus com tração 4x4. No máximo 04 anos de fabricação. Motor a diesel, potência mínima de 75CV, 4 cilindros, sistema de refrigeração de água, tomada de potência tipo independente com acionamento mecânico. TDF 540 rpm, sistema hidráulico 3 pontos, categoria II. Capacidade mínima de levante 2000 kgf. Kit controle remoto. Barra de tração oscilante. Freios de disco com banho de óleo. Direção hidráulica. Luzes de advertência de óleo, pressão de motor e bateria, hodômetro. Suporte e pesos dianteiros. Pesos traseros. EPPC (estrutura de proteção contra capotamento) todo apoiado no chassis. Buzina. Espelho retrovisor. Luzes de freio. Pisca alerta e direcional. Lanterna de posição. Farol de serviços. Sinais sonoros e luzes de re - sincronizados com a re - Assento analítico regulável e cinto de segurança. Para lamas traseiro e dianteiro, rodados dianteiros 12.4-24R1 e traseros 18.4-30R1; Transmissão com NO MÍNIMO 8 VELOCIDADES A FRENTE E 2 A RE; Acompanhado de macaco hidráulico e bom de graxa manual. Obs: Esta inclusão no serviço a mão de obra dos operadores (200 horas mensais), e sua alimentação, combustíveis, lubrificantes.

Estado: CE Cidade: Itaitinga Endereço: AV CEL VIRGILIO TAVORA, 1783 Nome de Contato: KALO Telefone: (85) 3377-1692 Email: yellowriver@hotmail.com

06.028.189/0001-07 TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES E SERVICOS EIRELI R\$ 241,67

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de locação de 01 (UM) Trator agrícola de pneus com tração 4x4. No máximo 04 anos de fabricação. Motor a diesel, potência mínima de 75CV, 4 cilindros, sistema de refrigeração de água, tomada de potência tipo independente com acionamento mecânico. TDF 540 rpm, sistema hidráulico 3 pontos, categoria II. Capacidade mínima de levante 2000 kgf. Kit controle remoto. Barra de tração oscilante. Freios de disco com banho de óleo. Direção hidráulica. Luzes de advertência de óleo, pressão de motor e bateria, hodômetro. Suporte e pesos dianteiros. Pesos traseros. EPPC (estrutura de proteção contra capotamento) todo apoiado no chassis. Buzina. Espelho retrovisor. Luzes de freio. Pisca alerta e direcional. Lanterna de posição. Farol de serviços. Sinais sonoros e luzes de re - sincronizados com a re - Assento analítico regulável e cinto de segurança. Para lamas traseiro e dianteiro, rodados dianteiros 12.4-24R1 e traseros 18.4-30R1; Transmissão com NO MÍNIMO 8 VELOCIDADES A FRENTE E 2 A RE; Acompanhado de macaco hidráulico e bom de graxa manual. Obs: Esta inclusão no serviço a mão de obra dos operadores (200 horas mensais), e sua alimentação, combustíveis, lubrificantes.

Estado: CE Cidade: Fortaleza Endereço: R. JOSE DA FRANCA CABRAL, 500 Nome de Contato: JOSE DA FRANCA CABRAL, 500 Telefone: (85) 3229-1755 Email: topdesseis@yahoo.com.br

29.931.772/0001-29 JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E LIMPEZA LTDA R\$ 249,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de locação de 01 (UM) Trator agrícola de pneus com tração 4x4. No máximo 04 anos de fabricação. Motor a diesel, potência mínima de 75CV, 4 cilindros, sistema de refrigeração de água, tomada de potência tipo independente com acionamento mecânico. TDF 540 rpm, sistema hidráulico 3 pontos, categoria II. Capacidade mínima de levante 2000 kgf. Kit controle remoto. Barra de tração oscilante. Freios de disco com banho de óleo. Direção hidráulica. Luzes de advertência de óleo, pressão de motor e bateria, hodômetro. Suporte e pesos dianteiros. Pesos traseros. EPPC (estrutura de proteção contra capotamento) todo apoiado no chassis. Buzina. Espelho retrovisor. Luzes de freio. Pisca alerta e direcional. Lanterna de posição. Farol de serviços. Sinais sonoros e luzes de re - sincronizados com a re - Assento analítico regulável e cinto de segurança. Para lamas traseiro e dianteiro, rodados dianteiros 12.4-24R1 e traseros 18.4-30R1; Transmissão com NO MÍNIMO 8 VELOCIDADES A FRENTE E 2 A RE; Acompanhado de macaco hidráulico e bom de graxa manual. Obs: Esta inclusão no serviço a mão de obra dos operadores (200 horas mensais), e sua alimentação, combustíveis, lubrificantes.

Estado: CE Cidade: Maracanaú Endereço: AVENIDA I (CJ JERESSATI) 16, 16 Telefone: (85) 3886-0909 / (85) 3682-7418 Email: farias_gomes@yahoo.com.br

48.566.771/0001-77 JLS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA R\$ 250,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de locação de 01 (UM) Trator agrícola de pneus com tração 4x4. No máximo 04 anos de fabricação. Motor a diesel, potência mínima de 75CV, 4 cilindros, sistema de refrigeração de água, tomada de potência tipo independente com acionamento mecânico. TDF 540 rpm, sistema hidráulico 3 pontos, categoria II. Capacidade mínima de levante 2000 kgf. Kit controle remoto. Barra de tração oscilante. Freios de disco com banho de óleo. Direção hidráulica. Luzes de advertência de óleo, pressão de motor e bateria, hodômetro. Suporte e pesos dianteiros. Pesos traseros. EPPC (estrutura de proteção contra capotamento) todo apoiado no chassis. Buzina. Espelho retrovisor. Luzes de freio. Pisca alerta e direcional. Lanterna de posição. Farol de serviços. Sinais sonoros e luzes de re - sincronizados com a re - Assento analítico regulável e cinto de segurança. Para lamas traseiro e dianteiro, rodados dianteiros 12.4-24R1 e traseros 18.4-30R1; Transmissão com NO MÍNIMO 8 VELOCIDADES A FRENTE E 2 A RE; Acompanhado de macaco hidráulico e bom de graxa manual. Obs: Esta inclusão no serviço a mão de obra dos operadores (200 horas mensais), e sua alimentação, combustíveis, lubrificantes.

Estado: CE Cidade: Sobral Endereço: AV JOHN SANFORD 2297 Telefone: (88) 3111-3213 Email: milleniumce@hotmail.com

26.780.313/0001-01 TOPSERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA R\$ 200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviço de locação de 01 (UM) Trator agrícola de pneus 4x4

Endereço:

Relatório gerado no dia 30/10/2023 11:41:20 (IP: 192.141.138.224)
Código Validação: e10N7z3MgQDh5P8ZNEgHqWZD7UqNKAqCgUuHbPmDVAW36N3d
http://www.tauoedepo.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=10N7z3MgQDh5P8ZNEgHqWZD7UqNKAqCgUuHbPmDVAW36N3d

Relatório gerado no dia 30/10/2023 11:41:20 (IP: 192.141.138.224)
Código Validação: e10N7z3MgQDh5P8ZNEgHqWZD7UqNKAqCgUuHbPmDVAW36N3d
http://www.tauoedepo.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=10N7z3MgQDh5P8ZNEgHqWZD7UqNKAqCgUuHbPmDVAW36N3d

Razão Social Fornecedor			Valor da Proposta Final
73.694.788/0001-57 SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA			R\$ 291,67
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Serviço de locações de D1 (240) Trator agrícola de pneus com tração 4x4. No máximo 40 anos de fabricação; Motor a diesel, potência mínima de 75CV a 4 cilindros, sistema de refrigeração de água, tomada de potência tipo independente com acionamento mecânico, TDF 540 gpm, sistema hidráulico 3 pontos, categoria II. Capacidade mínima de armazenamento de 1000 litros; Kit controle remoto; Barra de tração oscilante; Freios de disco com banho de óleo; Direção hidráulica; Luzes de advertência de óleo, pressão de motor e bateria, hololâmpio; Suporte e pesos traseiros; Pesos traseiros: EPC's, estrutura de proteção contra capotamento sendo apoiado no chassi; Buzina; Espelho retrovisor; Luzes de freio; Placa alerta e direcional; Linterna de posição; Pano de serviços; Sinal sonoro e lâmpas de néon - sincronizados com o freio; Assento antidive regulável e cinto de segurança; Para-lamas traseiro e dianteiro; rodadas diagonais 12-4.24R1 e traseiros 18-4-38R1; Transmissão com 10 MARCHAS E VELOCIDADES E FREIO E 2 A R; Acompanhado de manual hidráulico e bom de grua manual. Obs. Está incluso no serviço a mão de obra dos operadores (200 horas mensais), e sua alimentação, combustíveis, lubrificantes			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Crateús	R NIVALDO SOARES DE PRIMO, 78	(88) 3692-2599
11.395.077/0001-78 O9 TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇÕES E SERVICOS EIRELI			R\$ 295,83
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Serviço de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS INCLUINDO TRANSPORTE, OPERADOR E COMBUSTÍVEL, para serem utilizados nos serviços da Fazenda St. Paula (roçados) no município de Santa Quitéria/CE, de acordo com as especificações e quantitativos prestados no Anexo I - Termo de Referência deste edital.			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Cascavel	AVENIDA CHANCELLER EDSON QUEIROZ 3372	(85) 9677-8735
			Email: gtr@transporteescolar01@gmail.com
16.964.904/0001-77 DINÂMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVICOS DE LOCAÇÃO LTDA			R\$ 300,00
Marca: Marca não informada			
Fabricante: Fabricante não informado			
Descrição: Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Cascavel	ROD ESTADUAL EDSON QUEIROZ, 2710	(85) 9710-3349

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.766.264/0001-64	YZALLON M. LOPES	R\$ 420,00
"VENCEDOR"		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 476,00
Inc. I Art. 5º da RM 65 de 07 de Julho de 2021		
Órgão: PREFEITURA DE CAÇADOR	Data: 21/08/2023 13:30	
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de todo..	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	SRP: NÃO	
Descrição: Todo - Todo Material: Policarbonato Alveolar 6mm Tipo Fixo Características Adicionais: Cristal Transparente, 1208x2400cm. Fixada Com Bar-	Identificação: N°Pregão492023 / UASG988057	
CallMe: 394799 - TOLDO	LoteItem: /3	
	Ata: Link Ata	
	Fone: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 1.000	
	Unidade: Unidade	
	UF: SC	

CNPJ	Razão Social ou Fornecedor			Valor da Proposta Final
34.018.918/0001-80	ADRIANA GOMES DE SOUZA EIRELI "VENCEDOR"			R\$ 285,00
Marca: Prisma Fabricante: Fabricação Prisma Modelo: TOLD0 DE COBERTURA EM TELHA DE POLICARBONATO Descrição: TOLD0 DE COBERTURA EM TELHA DE POLICARBONATO LEITOSO 0,70 FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X20 COM REFORÇO DE COLUNAS E TRAVESSAS DE VIGA 6 1 DE 2,75X25X50X25 PINTURA CINZA E COBERTURA FIXADA COM PARAFUSO TRACKS. (VALOR Mº INSTALADO)				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
RS	Santo Angelo	R.MARQUES DO HERVAL 2901	(35) 977-8818	
73.425.373/0001-88	EVALDO MARTIN SCHULZE & CIA LTDA			R\$ 290,00
Marca: Nova Era Fabricante: Nova Era Modelo: Toldo em telha de Policarbonato Descrição: TOLD0 DE COBERTURA EM TELHA DE POLICARBONATO LEITOSO 0,70 FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X20 COM REFORÇO DE COLUNAS E TRAVESSAS DE VIGA 6 1 DE 2,75X25X50X25 PINTURA CINZA E COBERTURA FIXADA COM PARAFUSO TRACKS. (VALOR Mº INSTALADO)				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Cacador	R CORONEL VIDAL RAMOS 163	(49) 3563-0985	financeiro@novaera.art.br

Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
CNPJ	32.350.322/0001-57 RODRIGO BERGMANN 10673839990	R\$ 420,00	
Marca: PROPIRIA Fabricante: PROPIRIA Modelo: PROPIRIA Descrição: TOLDO DE COBERTURA EM TELHA DE POLICARBONATO LEITOSO 0,70 FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X20 COM REFORÇO DE COLUNAS E TRAVESSAS DE VIGA U DE 2,75X25X50X25 PINTURA CINZA E COBERTURA FIXADA COM PARAFUSO TRACKS. (VALOR Mº INSTALADO).			
Endereço:			
28.764.391/0001-30 DAVILARS COMERCIO DE VIDROS LTDA			
R\$ 476,00			
Marca: ACOS METAIS Fabricante: ACOS METAIS Modelo: ALVEOLAR Descrição: TOLDO DE COBERTURA EM TELHA DE POLICARBONATO LEITOSO 0,70 FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X20 COM REFORÇO DE COLUNAS E TRAVESSAS DE VIGA U DE 2,75 X 25 X 50 X 25 PINTURA CINZA E COBERTURA FIXADA COM PARAFUSO TRACKS. (VALOR Mº INSTALADO).			
Endereço:			
35.898.033/0001-85 TRACOS SERVICOS LTDA			
R\$ 476,00			
Marca: BOLD Fabricante: PROPIRIA Modelo: POLIC Descrição: TOLDO DE COBERTURA EM TELHA DE POLICARBONATO LEITOSO 0,70 FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X20 COM REFORÇO DE COLUNAS E TRAVESSAS DE VIGA U DE 2,75X25X50X25 PINTURA CINZA E COBERTURA FIXADA COM PARAFUSO TRACKS. (VALOR Mº INSTALADO).			
Endereço:			
46.113.198/0001-10 FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
R\$ 5.000,00			
Marca: Flores Decor Fabricante: Flores Decor Modelo: Confeção e instalação de tódo de cobertura em te Descrição: TOLDO DE COBERTURA EM TELHA DE POLICARBONATO LEITOSO 0,70 FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X20 COM REFORÇO DE COLUNAS E TRAVESSAS DE VIGA U DE 2,75X25X50X25 PINTURA CINZA E COBERTURA FIXADA COM PARAFUSO TRACKS. (VALOR Mº INSTALADO).			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Juiz de Fora	R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTE 53	(31) 9576-6856
			E-mail:
			acrcantabill@ccrcantabill.com.br
46.113.198/0001-10 FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
R\$ 5.000,00			
Marca: todos brasil Fabricante: todos brasil Modelo: todos Descrição: TOLDO DE COBERTURA EM TELHA DE POLICARBONATO LEITOSO 0,70 FABRICADO EM ESTRUTURA DE METALON 50X20 COM REFORÇO DE COLUNAS E TRAVESSAS DE VIGA U DE 2,75X25X50X25 PINTURA CINZA E COBERTURA FIXADA COM PARAFUSO TRACKS. (VALOR Mº INSTALADO).			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	São José	R FRIEHLILARIO 370	(48) 8817-0004
			E-mail:
			facilita@equipamentosforall.com

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - BOX TRUSS Q30 AÇO 4 X 3 (INFORMATIVO)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/11/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 2 - ESTRUTURA DE BOX TRUSS Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER INFORMATIVO (PÓRTICO)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/11/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 3 - GRADE TIPO BARRICADA 2,10 X 1,0 MT

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/08/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 4 - LOCAÇÃO DE CAMAROTE, NA DIMENSÃO 12x6M

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/06/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 5 - LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR DE ORGANIZAÇÃO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 6 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE CAMARIM SIMPLES 4,0 X 4,0 M

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/06/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 7 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA HOUSE MIX DUPLO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/07/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 8 - LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL 6M X 6M

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/08/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 9 - LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL 8M X 8M

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/11/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 10 - LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL 10M X 10M

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/11/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 11 - LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL 12M X 12M

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/10/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 12 - LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL 14M X 14M

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/10/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 13 - LOCAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/06/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 14 - LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 22/05/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 15 - LOCAÇÃO DE TABLADO 5 X 5 MT

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/05/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 16 - LOCAÇÃO DE TABLADO 8 X 8 MT

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/10/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 17 - TOLDO EM PIRÂMIDE C/ 4X4 MTS, EM LONA PVC, ANTI-CHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/09/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 18 - TOLDO EM PIRÂMIDE C/ 5X5 MTS, EM LONA PVC, ANTI-CHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/09/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

Item 19 - TOLDO EM PIRÂMIDE C/ 6X6 MTS, EM LONA PVC, ANTI-CHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR.

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 21/08/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Relatório gerado no dia 30/11/2023 11:41:20 (IP: 192.141.138.224)
Código Validação: e1Ow%28MgCnHgP8Z4NEgBg%2D7uqNKAaCqEgHtU8PmEWA%3d%3d
http://www.bancodados.com.br/CertificadoAutenticidade?token=e1Ow%28MgCnHgP8Z4NEgBg%2D7uqNKAaCqEgHtU8PmEWA%3d%3d

33 / 35

Relatório gerado no dia 30/11/2023 11:41:20 (IP: 192.141.138.224)
Código Validação: e1Ow%28MgCnHgP8Z4NEgBg%2D7uqNKAaCqEgHtU8PmEWA%3d%3d
http://www.bancodados.com.br/CertificadoAutenticidade?token=e1Ow%28MgCnHgP8Z4NEgBg%2D7uqNKAaCqEgHtU8PmEWA%3d%3d

34 / 35

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

3 - Portal de Compras Públicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 28/11/2023 15:55:46
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 08/11/2023 10:34:55
[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 20/11/2023 13:47:10
[Acessar a fonte aqui](#)

Relatório gerado no dia 30/11/2023 11:41:20 (IP: 192.141.138.224)
Código Validação: e1Ow%28MgCnHgP8Z4NEgBg%2D7uqNKAaCqEgHtU8PmEWA%3d%3d
http://www.bancodados.com.br/CertificadoAutenticidade?token=e1Ow%28MgCnHgP8Z4NEgBg%2D7uqNKAaCqEgHtU8PmEWA%3d%3d

35 / 35



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EDITAL
PREGÃO Nº 47/2023 PMJ
ELETRÔNICO**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O MUNICÍPIO DE JAPARATUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.093.786/0001-80, com as participações do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.807.623/0001-85, e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.750.074/0001-61, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 4.057/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade **PREGÃO, ATO Nº 47/2023 PMJ, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1.1. A licitação será regida na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.219/2020 e Decreto Municipal nº 400/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e ainda, pela Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

1.2. LOCAL, DATA E HORA:

1.2.1. A sessão pública será realizada no site <https://licitanet.com.br>, nas seguintes condições:
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Dia 18/12/2023, às 07h59min.

ABERTURA DA SESSÃO:

Dia 18/12/2023, das 08h00min.

1.3. Fazem parte deste instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA (parâmetro para a correta formulação da proposta);

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem como objeto a realizar a locação de estruturas metálicas, compreendendo, transporte ida/volta, montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, estadia e alimentação, para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (termo de referência) deste Edital.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 6º, §º, do Decreto Municipal nº 400/2014.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Somente poderão participar desta Licitação (exceto para os itens 1, 2, 8, 15, 18 e 19) da planilha disposta no modelo de proposta – anexo II), em virtude do valor máximo estimado para cada item, em atendimento aos preceitos do art. 48, inc. I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP);

4.1.1. Para os itens 1, 2, 8, 15, 18 e 19 será admitida ampla concorrência;

4.1.2. Participarão deste certame, que transcorrerá em todas as suas fases unicamente pela internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.2. Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório, os interessados que se enquadrem em uma, ou mais, das situações a seguir:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

b) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial;

d) Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.3. A participação nesta licitação importa à proponente conhecimento e irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A inobservância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br>;

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica;

5.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

5.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão/entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

5.6. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

5.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br>), concomitantemente com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no edital, **PROPOSTA** com a **"DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO"**, incluindo **QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA)**, até o horário limite pré-definido no subitem 1.2.1 deste instrumento, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

6.2. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do Anexo I (termo de referência), prevalecerão às últimas;

6.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

6.4. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, no ato do cadastramento da proposta o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, declaração:

6.4.1. Que até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art.32, §2º da Lei nº 8.666/93;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 6.4.2. Que não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo a condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854 de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93;
- 6.4.3. Que tem pleno conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital, nos termos do Inciso VII Art. 4º da Lei nº 10.520/2002;
- 6.4.4. Que para fins de participação no processo licitatório, sob as penas da Lei, concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação;
- 6.4.5. Que nos preços cotados, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III Art.5º Da Lei nº 10.520/2002) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento/prestação de serviços.
- 6.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;
- 6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 6.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos) deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;
- 6.10. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;
- 6.11. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;
- 6.12. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 6.13. O mero envio da documentação não conferirá às proponentes qualquer direito contra o Município de Japaratuba, observadas as prescrições da legislação específica.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

- 7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.1.1. Valor unitário e total do item;
- 7.1.2. Marca (quando for o caso);
- 7.1.3. Modelo (quando for o caso);
- 7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares às especificações do Anexo I (termo de referência), indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 7.1.5. Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 7.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
- 7.3. Na proposta de preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

7.4. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;

7.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

7.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o(s) fornecedor(es) adjudicatário(s);

7.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

7.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

7.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.10. As propostas digitadas no sistema NÃO DEVEM CONTER IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE (sob pena de desclassificação), visando atender ao princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das mesmas. Todavia, as propostas anexadas (físicas) junto aos documentos de habilitação DEVEM CONTER TODOS OS DADOS DA LICITANTE, conforme modelo (anexo II);

7.11. A proposta deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução dos fornecimentos e aplicação de eventual sanção à adjudicatária, se for o caso;

7.12. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, sendo desconsiderada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

8.2. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

8.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

8.4. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta comprovadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

8.5. As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas;

8.6. Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

8.7. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

8.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 8.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de R\$ 1,00 (um real);
- 8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 8.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;
- 8.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 8.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 8.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 8.16. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I (termo de referência). Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
- 8.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 8.18. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
- 8.19. Sendo efetuado lance comprovadamente inexecutável, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 8.20. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
- 8.21. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
- 8.22. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 8.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;
- 8.24. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 8.25. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
- 8.26. Será assegurado (para os itens de nº 1, 2, 8, 15, 18 e 19), como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

8.27. Para efeito do disposto no subitem 8.26 acima, ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

8.27.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada de menor preço;

8.27.2. Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 8.27.1, serão convocadas as remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do subitem 8.26 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.26, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

8.27.4. Na hipótese da não-ordenação das propostas nos termos previstos nos subitens 8.26 a 8.27.3, será considerado o valor apresentado pela proposta originalmente de menor preço;

8.28. O disposto nos subitens 8.26 a 8.27.3, somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.29. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

8.29.1. Produzidos no País;

8.29.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

8.29.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

8.29.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

8.29.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto Municipal nº 1.219/2020, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do mesmo dispositivo;

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço comprovadamente inexequível;

9.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

9.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

9.6.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

9.6.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

9.6.5. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

9.6.6. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

9.6.7. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.7. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância;

9.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9.9. De acordo com o art. 48, §1º, alínea b, serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço final inferior a 70% (setenta por cento) do valor orçado pelo Município.

10. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

10.1. Os documentos de habilitação, relacionados no subitem 11, deverão ser cadastrados previamente no sistema, no momento em que, o licitante cadastre sua proposta de preços. A visualização dos documentos cadastrados pelas interessadas ficará indisponível para os demais participantes, inclusive para o Pregoeiro;

10.2. Após a etapa competitiva, quando da declaração da empresa vencedora da licitação, os documentos de habilitação cadastrados no sistema, serão automaticamente disponibilizados para a verificação do Pregoeiro;

10.3. Considerando-se que toda a documentação requerida pode ter sua autenticidade consultada eletronicamente, não se fará necessário o envio de cópias autenticadas.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

11.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

11.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

11.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.1.5. Será inabilitada a empresa que apresentar objeto social incompatível com o objeto desta licitação.

11.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

11.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

11.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação, se for o caso, com prazo de validade em vigor;

11.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela RF e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, inclusive as



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

contribuições previdenciárias dos empregados e empregadores, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas a terceiros. (Redação Da Portaria Nº 1751, De 2 De Outubro De 2014 Da Secretaria Da Receita Federal Do Brasil), podendo ser aplicada as determinações da Portaria Conjunta nº 555, de 23 de Março de 2020 da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

11.2.4. Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, mediante apresentação de certidões negativas de débitos, do domicílio ou sede da licitante;

11.2.5. Prova de regularidade relativa ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, no seu prazo de validade;

11.2.6. Prova de Regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

11.2.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

11.2.8. Quando uma microempresa ou empresa de pequeno porte for declarada vencedora e houver alguma restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

11.2.9. A não regularização da documentação no prazo acima previsto, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo da penalidade prevista no art. 7º, da Lei nº 10.520/02, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

11.2.10. Serão admitidas em conformidade com o artigo 206 do Código Tributário Nacional, certidões positivas com efeitos negativos.

11.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.3.1. Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) responsável técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, do domicílio ou sede da licitante (art. 30, I da Lei nº 8.666/93), e visto no CREA para licitantes com sede fora do estado para participar de licitações;

11.3.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) serviços similares de complexidade equivalente, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, em nome do responsável técnico indicado (art. 30, §1º, da Lei nº 8.666/93);

11.3.3. Para comprovação do vínculo profissional do técnico responsável, será aceito, na forma do Acórdão nº 7.286/2010 – TCU - 2ª Câmara, qualquer documento dos dispostos nos subitens a seguir:

a) Contrato Social, se sócio, devidamente atualizado;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada;

c) Contrato de Trabalho, regido pela CLT;

d) Contrato de Prestação de Serviços, regido pelo Código Civil; ou

e) Certidão de registro da licitante na entidade profissional competente, se nela constar o nome do profissional indicado.

11.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

11.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

11.5. DA ANÁLISE:

11.5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 11.5.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;
- 11.5.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- 11.5.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
- 11.5.1.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
- 11.5.3. Para fins de habilitação, não será admitida complementação ou retificação da documentação apresentada, exceto para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe o Artigo 43, § 1º, da LC nº 123/06;
- 11.5.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;
- 11.5.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
- 11.5.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
- 11.5.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 11.5.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização;
- 11.5.9. A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12. DA APURAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) VENCEDORA(S):

- 12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor será obtida através dos relatórios gerados pelo sistema após a conclusão da fase de lances, aliado às informações consignadas na ata final.
- 12.1.1. Considerando-se o disposto no subitem anterior, será **DISPENSADA A APRESENÇA DE PROPOSTA REFORMULADA**;
- 12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta inicial, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, estarão também vinculados à oferta final da licitante;
- 12.3. Na proposta final de cada licitante deverão estar inclusos todos os insumos que a compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- 13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

13.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

13.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

13.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

14.1.3. Nos casos de necessidade de verificação dos documentos de habilitação de forma minuciosa, conforme subitem 11.5.4.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

14.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

15.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

15.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site <https://licitanet.com.br/>;

15.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

15.5. Da mesma maneira, os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, realizados por forma eletrônica através do sistema;

15.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, através do site <https://licitanet.com.br/>;

15.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

15.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

15.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

16.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela autoridade competente.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS:

17.1. Dos Prazos e condições para assinatura da ata de registro de preços:

17.1.1. Uma vez homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, serão convocadas à(s) licitante(s) adjudicatária(s) para assinatura da(s) ata(s) de registro de preços, conforme Anexo III (minuta da ata de registro de preços);

17.1.2. O comunicado dar-se-á através do endereço de e-mail constante no cadastro da licitante;

17.1.3. O prazo para assinatura será de cinco dias, a contar da convocação;

17.1.4. Preferencialmente a licitante assinará o documento eletronicamente e devolverá via e-mail para a conta licitacaojaparatuba@gmail.com, mas caso não disponha do recurso o representante legal/preposto poderá comparecer no setor de licitações e contratos para assiná-la pessoalmente;

17.1.5. A Licitante adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, bem como apresentar recusa à assinatura da ata de registro de preços nos termos especificados no subitem anterior, decairá do direito à contratação, ficando sujeita às penalidades previstas no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais;

17.1.6. Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda integralmente ao Edital, sendo a sua autora declarada vencedora e convocada para assinar a ata de registro de preços.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1. A(s) ata(s) de sessão pública será(ão) disponibilizada(s) no sistema eletrônico;

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

18.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Japaratuba;

18.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

18.6. Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados, podendo, ainda, suspender a reunião em qualquer fase, a fim de que tenha melhores condições de analisar as propostas ou documentos apresentados, encaminhando-os às áreas envolvidas para manifestação. Devendo, entretendo, proceder ao registro em Ata, da suspensão dos trabalhos e a continuidade dos mesmos;

18.7. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, observados os princípios da isonomia e do interesse público;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

18.8. O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação da licitante;

18.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10. O edital será disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <https://japaratuba.se.gov.br/> e www.licitanet.com.br;

18.11. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou cancelamento do registro de preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

18.12. Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

18.13. Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

18.14. O órgão solicitante poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

18.15. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação;

18.16. A(s) vencedora(es) desta licitação deverá(ão), durante a sua execução, manter as condições de habilitação apresentadas na licitação;

18.17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio;

18.18. O Município de Japaratuba reserva-se o direito de:

a) Revogar o processo, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando tal alteração não afetar a formulação das mesmas;

c) Adiar o recebimento das propostas divulgando, mediante aviso público, a nova data.

18.19. O Município de Japaratuba poderá cancelar a Nota de Empenho que vier a ser emitida, em decorrência desta licitação e cancelar o correspondente registro de preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ficando assegurado o contraditório e o direito de defesa:

a) For requerida ou decretada a falência ou liquidação da Contratada, ou quando ela for atingida por execução judicial, ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômica e financeira;

b) A contratada for declarada inidônea ou punida com proibição de licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública;

c) Em cumprimento de determinação administrativa ou judicial que declare a nulidade da adjudicação.

18.20. Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se a adjudicatária oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ela assumidas.

19. DO FORO:

19.1. O Município elege o foro da Comarca de Japaratuba para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Edital.

Japaratuba/SE, 05 de dezembro de 2023.

HELOÍSA GABRIELY DE SOUZA LIMA
Pregoeiro



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 PMJ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem como objeto a locação de estruturas metálicas, compreendendo, transporte ida/volta, montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, estadia e alimentação, em atendimento às necessidades deste Município.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. DA NECESSIDADE:

- a) A necessidade da prestação de serviços em organização de eventos, correlacionados a estrutura e suporte técnico, para apresentações artísticas, atividades culturais e shows musicais neste Município;
- b) É de suma importância a contratação do objeto acima destacado, visto que o Município conta com um legado cultural amplamente enraizado em sua história, indubitavelmente tradicional;
- c) A prestação de serviços tem o objetivo de que todas as atividades relacionadas aos eventos culturais aconteçam com suporte necessário e que tenham a devida segurança para que sejam desenvolvidas dentro dos padrões adequados;
- d) A Secretaria de Cultura tem como competência programar, executar e acompanhar as atividades relacionadas com a cultura, letras e artes, arte-educação, folclore, bem como outras manifestações culturais e artísticas. Proteger e promover o patrimônio histórico, artístico, arqueológico e ecológico. Executar demais atribuições correlatas;
- e) O turismo de eventos é uma das grandes molas da economia do país, todas as manifestações certamente movimentam a economia local, da região e reverbera na capital do estado de Sergipe, mesmo em tempos da pandemia;
- f) É papel do município estabelecer parcerias com os diversos organismos para o incremento e fomento, ao apoio e ao patrocínio em seus eventos culturais e populares.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

- 3.1. Os itens cotados deverão atender as especificações e quantitativos constantes no presente instrumento;
- 3.2. Em razão da natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela contratante para cada solicitação, ficando a contratada de pronto ciente que deverá realizar a plena realização dos serviços nas condições prazos estipulados no presente termo, quando da comunicação feita pela contratante;
- 3.3. O Setor interessado entrará em contato com a contratada, para que a mesma realize a execução dos serviços;
- 3.4. Os serviços constantes no objeto deste termo deverão ser realizados no período de validade da ata de registro de preços, de forma parcelada, nos locais e dias indicados pela contratante;
- 3.5. A Contratada deverá fazer a montagem e instalação dos equipamentos nos locais previamente designados pela contratante, mantendo estrita observância às normas técnicas e a legislação ambiental vigentes;
- 3.6. A Contratante reserva-se ao direito de cancelar qualquer solicitação realizada, responsabilizando-se a pagar apenas pelo uso dos serviços efetivamente realizados;
- 3.7. Para os serviços que demandem mão de obra especializada para sua realização, será obrigatória a presença de um técnico da contratada para operar o equipamento durante todo o período do evento;
- 3.8. Para todas as etapas de execução dos serviços a contratante disponibilizará mão de obra qualificada para sua realização, restando destacado que será de sua inteira responsabilidade quaisquer tipos de incidentes relacionados à falha de execução ou imperícia;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.9. A falta de quaisquer dos itens especificados no presente termo não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do serviço e não eximirá a contratada das sanções a que estará sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

4.1. O critério de julgamento será o de menor preço unitário;

4.2. As especificações e quantidades serão dadas conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	BARRICADAS, GRADES DO TIPO BARRICADA, MEDINDO 2,1 X 1,00M, TODAS EM PERFEITO ESTADO. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.	UND	5.500
2	BOX TRUSS Q30 AÇO 4 X 3	UND	6.060
3	CAMARIM, ESTRUTURA DE OCTANORMEALODIZADO, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E FECHAMENTO EM TS ITALIANO, BRANCO, COM MEDIDAS DE 4,00M X 4,00M, PORTAS COM FECHADURAS EM PERFEITO ESTADO, CLIMATIZADOS, COM PAINÉIS DE VIDRO ONDE FOR NECESSÁRIO, REVESTIDO DE CARPETE, TER CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 (DEZ) PESSOAS, EQUIPADO COM 02 (DUAS) CESTAS DE LIXO GRANDES, 02 (DUAS) MESAS PLÁSTICA COM 04 (QUATRO) CADEIRAS CADA, 04 (QUATRO) POLTRONAS, 01 (UM) SOFÁ DE 03 (TRÊS) LUGARES, 01 (UM) ESPELHO CORPO INTEIRO, 01 (UM) FRIGOBAR, SANITÁRIO QUÍMICO COM ACESSO PELO LADO DE DENTRO DO CAMARIM, 03 (TRÊS) TOMADAS TRIPOLAR COM ADAPTADORES, ILUMINAÇÃO BÁSICA COM LUMINÁRIA DE 400W E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.	DIÁRIA	20
4	CAMAROTE 12 X 6M, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PRÉ-FABRICADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,00MM, EM FORMA DE BOX TRUSS, TODAS AS EMENDAS DO BOX DEVERÃO CONTER PARAFUSOS E ARRUELAS EM AÇO COM TRAVAS ESPECÍFICAS, BARRICADAS FAZENDO O FECHAMENTO DO MESMO, O PISO EM COMPENSADO NAVAL, COBERTURA EM LONA ANTI INCÊNDIO, GUARDA CORPO EM TODA ÁREA MEDINDO 1,0M DE ALTURA, DEVEM SER INSTALADOS EM CONFORMIDADE COM O PROJETO APRESENTADO. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.	DIÁRIA	3
5	DICIPLINADOR DE ORGANIZAÇÃO, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA COM TUBOS GALVANIZADO 2,00M DE COMPRIMENTO, 1,10M DE ALTURA.	UND	50
6	ESTRUTURA DE BOX TRUSS Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER INFORMATIVO (PÓRTICO) EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P 30, MEDINDO 10,00M DE LARGURA X 11,00M DE ALTURA. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.	DIARIA	40
7	HOUSE MIX DUPLO, MEDINDO 5,0 X 5,0 M, EM ESTRUTURA TIPO BOX TRUSS, ENVOLTO POR UMA TELA METÁLICA DE PROTEÇÃO DE 2M DE ALTURA, QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO PALCO, INCLUSO, AINDA, TOLDO DE 4 ÁGUAS DE 5,0 X 5,0M QUE COBRIRÁ A ESTRUTURA DO PRIMEIRO ANDAR. A COBERTURA E A ESTRUTURA DE SUPORTE DEVERÃO OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES FEITAS PARA O PALCO PRINCIPAL. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.	DIARIA	12
8	LOCAÇÃO DE TABLADO DE MADEIRA COM CHAPA DE COMPENSADO DE 5X5, COM FORRAÇÃO DE CARPETE GRAFITE DE 3MM.	DIARIA	203
9	LOCAÇÃO DE TABLADO DE MADEIRA COM CHAPA DE COMPENSADO DE 8X8, COM FORRAÇÃO DE CARPETE GRAFITE DE 3MM.	DIARIA	50



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10	LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL TIPO 02 AGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR, MEDINDO: 06 M DE LARGURA ÚTIL (BOCA DE CENA) X 06 M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA NO MÍNIMO (PÉ DIREITO DO PALCO ATÉ AS VARAS DE ILUMINAÇÃO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O EVENTO) X 0,80 M DE ALTURA DE PALCO NO MÍNIMO (EM RELAÇÃO AO PISO ONDE FICARÁ O PÚBLICO, PODENDO VARIAR ATÉ 2M), COM COBERTURA, EM LONA ANTICHAMAS PRETA POR DENTRO E BRANCA POR FORA, ANTE FUNGO E BLACK OUT, PISO DO PALCO COM FORRAÇÃO EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE TIPO LINÓLEO E ATERRAMENTO (SENDO COMPOSTO COM VIGAS, ANDAIMES E PILARES EM TUBOS PATENTES, TENDO TABLADO COM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM), COM FECHAMENTO NAS ÁREAS LATERAIS E TRASEIRAS, UMA ESCADA MÓVEL DO SOLO PARA O PISO, PODENDO SER MONTADA NA LATERAL. A SAIA DO PALCO É FECHADA EM TODO O SEU ENTORNO COM PAINÉIS DE 2M DE ALTURA. TODO O PALCO É INSTALADO COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.	DIARIA	10
11	PALCO TIPO 02 AGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR, MEDINDO: 08 M DE LARGURA ÚTIL (BOCA DE CENA) X 08 M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA NO MÍNIMO (PÉ DIREITO DO PALCO ATÉ AS VARAS DE ILUMINAÇÃO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O EVENTO) X 0,80 M DE ALTURA DE PALCO NO MÍNIMO (EM RELAÇÃO AO PISO ONDE FICARÁ O PÚBLICO, PODENDO VARIAR ATÉ 2M), COM COBERTURA, EM LONA ANTICHAMAS PRETA POR DENTRO E BRANCA POR FORA, ANTE FUNGO E BLACK OUT, PISO DO PALCO COM FORRAÇÃO EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE TIPO LINÓLEO E ATERRAMENTO (SENDO COMPOSTO COM VIGAS, ANDAIMES E PILARES EM TUBOS PATENTES, TENDO TABLADO COM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM), COM FECHAMENTO NAS ÁREAS LATERAIS E TRASEIRAS, UMA ESCADA MÓVEL DO SOLO PARA O PISO, PODENDO SER MONTADA NA LATERAL. A SAIA DO PALCO É FECHADA EM TODO O SEU ENTORNO COM PAINÉIS DE 2M DE ALTURA. TODO O PALCO É INSTALADO COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.	DIARIA	10
12	PALCO TIPO 02 AGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR, MEDINDO: 10 M DE LARGURA ÚTIL (BOCA DE CENA) X 10 M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA NO MÍNIMO (PÉ DIREITO DO PALCO ATÉ AS VARAS DE ILUMINAÇÃO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O EVENTO) X 0,80 M DE ALTURA DE PALCO NO MÍNIMO (EM RELAÇÃO AO PISO ONDE FICARÁ O PÚBLICO, PODENDO VARIAR ATÉ 2M), COM COBERTURA, EM LONA ANTICHAMAS PRETA POR DENTRO E BRANCA POR FORA, ANTE FUNGO E BLACK OUT, PISO DO PALCO COM FORRAÇÃO EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE TIPO LINÓLEO E ATERRAMENTO (SENDO COMPOSTO COM VIGAS, ANDAIMES E PILARES EM TUBOS PATENTES, TENDO TABLADO COM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM), COM FECHAMENTO NAS ÁREAS LATERAIS E TRASEIRAS, UMA ESCADA MÓVEL DO SOLO PARA O PISO, PODENDO SER MONTADA NA LATERAL. A SAIA DO PALCO É FECHADA EM TODO O SEU ENTORNO COM PAINÉIS DE 2M DE ALTURA. TODO O PALCO É INSTALADO COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.	DIARIA	10



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13	PALCO TIPO 02 AGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR, MEDINDO: 12 M DE LARGURA ÚTIL (BOCA DE CENA) X 12 M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA NO MÍNIMO (PÉ DIREITO DO PALCO ATÉ AS VARAS DE ILUMINAÇÃO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O EVENTO) X 0,80 M DE ALTURA DE PALCO NO MÍNIMO (EM RELAÇÃO AO PISO ONDE FICARÁ O PÚBLICO, PODENDO VARIAR ATÉ 2M), COM COBERTURA, EM LONA ANTICHAMAS PRETA POR DENTRO E BRANCA POR FORA, ANTE FUNGO E BLACK OUT, PISO DO PALCO COM FORRAÇÃO EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE TIPO LINÓLEO E ATERRAMENTO (SENDO COMPOSTO COM VIGAS, ANDAIMES E PILARES EM TUBOS PATENTES, TENDO TABLADO COM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM), COM FECHAMENTO NAS ÁREAS LATERAIS E TRASEIRAS, UMA ESCADA MÓVEL DO SOLO PARA O PISO, PODENDO SER MONTADA NA LATERAL. A SAIA DO PALCO É FECHADA EM TODO O SEU ENTORNO COM PAINÉIS DE 2M DE ALTURA. TODO O PALCO É INSTALADO COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.	DIARIA	6
14	PALCO TIPO 02 AGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR, MEDINDO: 14 M DE LARGURA ÚTIL (BOCA DE CENA) X 14 M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA NO MÍNIMO (PÉ DIREITO DO PALCO ATÉ AS VARAS DE ILUMINAÇÃO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O EVENTO) X 0,80 M DE ALTURA DE PALCO NO MÍNIMO (EM RELAÇÃO AO PISO ONDE FICARÁ O PÚBLICO, PODENDO VARIAR ATÉ 2M), COM COBERTURA, EM LONA ANTICHAMAS PRETA POR DENTRO E BRANCA POR FORA, ANTE FUNGO E BLACK OUT, PISO DO PALCO COM FORRAÇÃO EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE TIPO LINÓLEO E ATERRAMENTO (SENDO COMPOSTO COM VIGAS, ANDAIMES E PILARES EM TUBOS PATENTES, TENDO TABLADO COM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM), COM FECHAMENTO NAS ÁREAS LATERAIS E TRASEIRAS, UMA ESCADA MÓVEL DO SOLO PARA O PISO, PODENDO SER MONTADA NA LATERAL. A SAIA DO PALCO É FECHADA EM TODO O SEU ENTORNO COM PAINÉIS DE 2M DE ALTURA. TODO O PALCO É INSTALADO COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.	DIARIA	6
15	PLACAS DE FECHAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPAS METÁLICAS COM ESTRUTURAS TUBULARES PARA A PROTEÇÃO DO PALCO E ÁREA DE EVENTO E BACKSTAGE, MEDINDO 2,0 X 2,0 M CADA. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.	UND	2.000
16	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS, MEDINDO 2,0 X 1,0 X 0,40 M DE ALTURA CADA, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COM PISO FORRADO EM CARPETE E RODEIRAS. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.	UND	120
17	TOLDO ABERTO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.	DIARIA	90
18	TOLDO ABERTO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.	DIARIA	330



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

19	TOLDO ABERTO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.	DIARIA	400
----	---	--------	-----

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados, após liquidação da despesa, no prazo de até trinta dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto;
- 5.2. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, perante o FGTS-CRF e a Certidão de Débitos Trabalhistas - CNTD;
- 5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- 5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 5.5. Os preços permanecerão irrevogáveis durante o prazo de validade da ata de registro de preços;
- 5.6. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor devido, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;
- 5.7. Nos preços estarão incluídos todos os custos com transporte ida/volta, montagem e desmontagem, ferramentas/equipamentos/maquinário, acomodação/alimentação dos colaboradores, combustível de equipamentos/veículos, consertos/reparações, taxas, tributos, encargos sociais/trabalhistas, seguros e quaisquer outros custos operacionais, inerentes à execução dos serviços;
- 5.8. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato será rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurado à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente prestados e atestados.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 6.1. A validade do registro será de no máximo 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, incluídas as possíveis prorrogações;
- 6.2. As ordens de serviços concedidas serão elementos substitutos ao instrumento contratual, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 8.666/93.

7. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

- 7.1. A estrutura ou equipamentos locados deverão estar plenamente instalados e aptos para uso em até cinco dias após o recebimento da ordem de serviços;
- 7.2. Os equipamentos deverão estar montados para fiscalização pelo menos vinte e quatro horas anteriores à realização do evento;
- 7.3. Qualquer problema verificado na instalação da estrutura pela fiscalização da contratante deverá ser corrigido pela contratada em prazo hábil, considerando-se inadmissível prejudicar o calendário de realização do evento;
- 7.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando executados em desacordo com as especificações constantes neste termo, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
- 7.5. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores;
- 7.6. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos serviços prestados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta da contratada;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

08. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.1. As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 6º, §º, do Decreto Municipal nº 400/2014.

09. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

09.1. A contratada compromete-se a:

- a) Executar fielmente os serviços requisitados, conforme especificações definidas neste termo;
- b) Arcar com os custos relativos à execução de todas as etapas dos serviços, conforme disposto no presente termo;
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Município de Camamu;
- g) Relatar ao município toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer dos serviços;
- h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- j) Providenciar a correção das deficiências apontadas pelo município quanto à execução dos serviços contratados;
- k) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o município;
- l) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos que se façam necessários à execução do objeto;
- m) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato firmado com a contratante, sem prévia e expressa anuência;
- n) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência da contratante.

9.2. A contratante compromete-se a:

- a) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- b) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- c) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do termo de contrato, cuja anotação em registro próprio todas as ocorrências verificadas;
- d) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigirem providências preventivas e corretivas.

10. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

10.1. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

- a) Documento de identificação do representante legal da contratada;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

10.2. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;
- g) Declaração de que não empresa menor.

10.3. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

- a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) responsável técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, do domicílio ou sede da licitante (art. 30, I da Lei nº 8.666/93), e visto no CREA para licitantes com sede fora do estado para participar de licitações;
- b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) serviços similares de complexidade equivalente, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, em nome do responsável técnico indicado (art. 30, §1º, da Lei nº 8.666/93);
- c) Para comprovação do vínculo profissional do técnico responsável, será aceito, na forma do Acórdão nº 7.286/2010 – TCU - 2ª Câmara, qualquer documento dos dispostos nos subitens a seguir:
- f) Contrato Social, se sócio, devidamente atualizado;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada;
- h) Contrato de Trabalho, regido pela CLT;
- i) Contrato de Prestação de Serviços, regido pelo Código Civil; ou
- j) Certidão de registro da licitante na entidade profissional competente, se nela constar o nome do profissional indicado.

10.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do compromisso assumido com o Município, as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. A multa será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela mensal dos serviços em atraso e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor mensal da respectiva parcela afetada, o que não impedirá, a critério do Município, a aplicação das demais sanções a que se refere este termo, podendo a multa ser cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente;

11.3. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério da contratante;

11.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da contratada, na forma da lei.

12. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

12.1. A licitação será regida na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.219/2020 e Decreto Municipal nº 400/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e ainda, pela



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, será designado servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

13.2. A licitante assume integralmente a responsabilidade pela verificação das dificuldades e dimensionamento dos elementos técnicos indispensáveis à apresentação da Proposta. A ausência de manifestação quanto às dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 PMJ

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

AO

MUNICÍPIO DE JAPARATUBA

PRAÇA PADRE CAIO TAVARES, Nº 86, CENTRO

CEP 49.960-000 – JAPARATUBA – SE

EMPRESA LICITANTE: _____

DOCUMENTAÇÃO: PROPOSTA DE PREÇOS

ATT: PREGOEIRO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 PMJ

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta de preços, nos termos do edital e anexos.

ITEM	Produto	UNID.	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
...	...	...	...	...	...
Valor total (em algarismo e por extenso)					...

Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do Município de Japaratuba.

Na execução dos fornecimentos observaremos rigorosamente as especificações técnicas solicitadas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, em conformidade com as normas legais vigentes e os padrões exigidos pelo Município de Japaratuba.

Assumiremos responsabilidade pelos fornecimentos dos itens contratados, fazendo-o em perfeitas condições, de acordo com as especificações solicitadas.

Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital e seus anexos.

Declaramos que nos preços cotados (inclusive após a fase de lances), estarão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fizerem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos, mão de obra, logística, que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a fornecê-los de imediato, contados a partir da assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho.

Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

DADOS DA EMPRESA:

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ/MF:
- ENDEREÇO:
- CIDADE/UF:
- CEP:
- TEL./FAX:
- E-MAIL:
- BANCO:
- AGÊNCIA:
- CONTA:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- NOME:
- ENDEREÇO:
- CEP:
- CIDADE/UF:
- CPF/MF:
- RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:
- CARGO/FUNÇÃO:
- NATURALIDADE:
- NACIONALIDADE:
- E-MAIL:

Assinatura do Representante Legal/Preposto (com poderes para tal)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 PMJ

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ___/20__ (Minuta)

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE JAPARATUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.093.786/0001-80, sediado à Praça Padre Caio Tavares, nº 86, Centro, doravante denominado Município, neste ato representado pela Sra. **LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA**, com as participações do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.807.623/0001-85, e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.750.074/0001-61, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 PMJ**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) **XXXXXXXXXXXX**, portador(a) do R.G. nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX. Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes deste instrumento, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores, e dos Decretos Municipais nº 1.219/2020 e nº 400/2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

01. DO OBJETO:

01.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para locação de estruturas metálicas, compreendendo, transporte ida/volta, montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, estadia e alimentação, em atendimento às necessidades deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2023 PMJ e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

02. DO REGIME DE EXECUÇÃO:

02.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

03.1. Os serviços serão prestados pelos valores registrados no Anexo I desta Ata;
03.2. Os pagamentos serão efetuados, após liquidação da despesa, no prazo de até trinta dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto;
03.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, perante o FGTS-CRF e a Certidão de Débitos Trabalhistas - CNTD;
03.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
03.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
03.6. Os preços permanecerão irrevogáveis durante o prazo de validade da ata de registro de preços;
03.7. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor devido, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;
03.8. Nos preços estarão incluídos todos os custos com transporte ida/volta, montagem e desmontagem, ferramentas/equipamentos/maquinário, acomodação/alimentação dos colaboradores, combustível de equipamentos/veículos, consertos/reparações, taxas, tributos, encargos sociais/trabalhistas, seguros e quaisquer outros custos operacionais, inerentes à execução dos serviços;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

03.9. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato será rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurado à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente prestados e atestados.

04. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

- 04.1. Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata;
- 04.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao prestador registrado, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 04.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o prestador registrado para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
- 04.4. O prestador registrado obriga-se a repassar ao Órgão gerenciador todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;
- 04.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador registrado não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 04.6. Liberar o prestador registrado do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes de solicitação formal de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 04.7. Caso haja, convocar os fornecedores registrados na qualidade de cadastro de reserva para assegurar igual oportunidade de negociação;
- 04.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 04.9. É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

05. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 05.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura;
- 05.2. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto deste instrumento;
- 05.3. As ordens de serviços concedidas serão elementos substitutos ao instrumento contratual, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 8.666/93.

06. DO INÍCIO DA EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 06.1. A execução dos serviços poderá ser solicitada a contar da assinatura deste instrumento;
- 06.2. A estrutura ou equipamentos locados deverão estar plenamente instalados e aptos para uso em até cinco dias após o recebimento da ordem de serviços;
- 06.3. Os equipamentos deverão estar montados para fiscalização pelo menos vinte e quatro horas anteriores à realização do evento;
- 06.4. Qualquer problema verificado na instalação da estrutura pela fiscalização da contratante deverá ser corrigido pela contratada em prazo hábil, considerando-se inadmissível prejudicar o calendário de realização do evento;
- 06.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando executados em desacordo com as especificações constantes neste termo, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;
- 06.6. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

06.7. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos serviços prestados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta da contratada;

06.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta ARP correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa do órgão gerenciador e/ou dos demais partícipes, conforme o caso, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, devendo ser indicadas apenas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 6º, §º, do Decreto Municipal nº 400/2014.

08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

08.1. O prestador registrado, durante a validade do registro, compromete-se a:

- a) Executar fielmente os serviços requisitados, conforme especificações definidas neste termo;
- b) Arcar com os custos relativos à execução de todas as etapas dos serviços, conforme disposto no presente termo;
- c) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Município de Camamu;
- g) Relatar ao município toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer dos serviços;
- h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- i) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- j) Providenciar a correção das deficiências apontadas pelo município quanto à execução dos serviços contratados;
- k) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o município;
- l) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos que se façam necessários à execução do objeto;
- m) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato firmado com a contratante, sem prévia e expressa anuência;
- n) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência da contratante.

08.2. O Órgão gerenciador, durante a validade deste registro, compromete-se a:

- a) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- b) Proporcionar ao prestador registrado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- c) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos fornecimentos decorrentes do presente registro, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- d) Comunicar ao prestador registrado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

09. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

09.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do compromisso assumido com o Órgão gerenciador, as sanções administrativas aplicadas ao prestador registrado serão:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

09.2. A multa será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela mensal dos fornecimentos em atraso e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor mensal da respectiva parcela afetada, o que não impedirá, a critério do Órgão gerenciador, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula, podendo a multa ser cobrada diretamente do prestador registrado, amigável ou judicialmente;

09.3. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do órgão gerenciador;

09.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do prestador registrado, na forma da lei.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) O fornecedor sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, alíneas d e e.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DA VINCULAÇÃO DO REGISTRO:

11.1. O presente termo está estritamente vinculado:

- a) Ao procedimento licitatório na modalidade pregão, ato nº 47/2023 PMJ, seus anexos;
- b) À proposta do fornecedor registrado.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO OBJETO E OS CASOS OMISSOS:

12.1. A presente ata de registro fundamenta-se:

- a) Na Lei Federal nº 10.520/02;
- b) Na Lei Federal nº 8.666/93;
- c) No Decreto Municipal nº 1.219/2020;
- d) No Decreto Municipal nº 400/2014;
- e) Nos preceitos do direito público;
- f) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

12.2. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste termo, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, termo aditivo.

13. DAS ALTERAÇÕES:

13.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante termo aditivo e/ou termo de re-ratificação, as alterações que julgarem convenientes;

13.2. Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se o fornecedor registrado oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ele assumidas.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, será designado servidor para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

14.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

14.3. A ação da fiscalização não exonera o prestador registrado de suas responsabilidades contratuais.

15. DO FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Japaratuba, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Japaratuba/SE, ____ de _____ de _____.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA

Gestora do Município
Pelo órgão Gerenciador

FORNECEDOR(ES)
(...)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO
REGISTRO DE PREÇOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº ____/20XX, celebrada entre o Município de Japaratuba e a empresa, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 47/2023 PMJ.

EMPRESA:					
CNPJ:		FONE/FAX:			
END.:		E-MAIL:			
REPRESENTANTE LEGAL:					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
...	...	...	...	...	...



MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/SE

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 140



Às **08:00:01** horas do dia **18 de Dezembro de 2023** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de preços visando realizar a locação de estruturas metálicas, compreendendo, transporte ida/volta, montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, estadia e alimentação, para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	Microempresa
I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	Microempresa
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	Microempresa
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	Microempresa
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	Microempresa
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(a) lote(s)/jou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevogavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16209	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09661123000148	SERVICO	SERVICO	R\$ 65,00	Classificada	--
89520	MARESIA EVENTOS EIRELI	41760517000166	SERVICO	SERVICO	R\$ 40,00	Classificada	--
26270	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 100,00	Classificada	--
91192	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14345216000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 200,00	Classificada	--
69402	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12771109000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 50,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 200,00	17/12/2023 21:50:46	Classificado

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 15,00	18/12/2023 08:20:22	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 14,00	18/12/2023 08:20:26	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 13,00	18/12/2023 08:20:52	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 12,00	18/12/2023 08:20:55	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 08:01:51	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:02:00	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/12/2023 08:12:02	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:22:58	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	18/12/2023 09:30:28	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	18/12/2023 09:40:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/12/2023 10:15:45	O fornecedor MARESIA EVENTOS EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$12,00 .
Sistema	26/12/2023 10:09:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARESIA EVENTOS EIRELI -41.760.517/0001-66 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/12/2023 10:09:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/12/2023 10:19:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	26/12/2023 10:28:28	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 12,00
2º	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 13,00
3º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 27,01
4º	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 32,00
5º	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 65,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 100,00	17/12/2023 18:48:59	Classificado
I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 65,00	12/12/2023 09:58:30	Classificado
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 50,00	17/12/2023 22:09:21	Classificado
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 40,00	15/12/2023 11:48:24	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 39,01	18/12/2023 08:08:53	Intermediario
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 39,00	18/12/2023 08:02:06	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 38,00	18/12/2023 08:09:26	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 37,00	18/12/2023 08:09:39	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 36,00	18/12/2023 08:10:20	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 35,00	18/12/2023 08:10:24	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 34,00	18/12/2023 08:10:28	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 33,00	18/12/2023 08:12:14	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 32,00	18/12/2023 08:12:20	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 31,00	18/12/2023 08:12:30	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 30,00	18/12/2023 08:13:55	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 29,01	18/12/2023 08:15:57	Intermediario
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 29,00	18/12/2023 08:14:00	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 28,00	18/12/2023 08:16:26	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 27,01	18/12/2023 08:17:27	Intermediario
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 27,00	18/12/2023 08:16:34	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 26,00	18/12/2023 08:17:47	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 25,00	18/12/2023 08:17:51	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 24,00	18/12/2023 08:17:59	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 23,00	18/12/2023 08:18:07	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 22,00	18/12/2023 08:18:13	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 21,00	18/12/2023 08:18:17	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 20,00	18/12/2023 08:18:26	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 19,00	18/12/2023 08:18:53	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 18,00	18/12/2023 08:19:00	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 17,00	18/12/2023 08:19:24	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 16,00	18/12/2023 08:19:30	Manual

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77928	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07308806000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 10,00	Desclassificada	Solicitação de cancelamento
48004	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09661123000148	SERVICO	SERVICO	R\$ 120,00	Classificada	--
28655	MARESIA EVENTOS EIRELI	41760517000166	SERVICO	SERVICO	R\$ 60,00	Classificada	--
1701	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 100,00	Classificada	--
44289	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14345216000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 200,00	Classificada	--
49718	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12771109000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 90,00	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 200,00	17/12/2023 21:50:46	Classificado
I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 120,00	12/12/2023 09:58:30	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 100,00	17/12/2023 18:48:59	Classificado
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 90,00	17/12/2023 22:09:21	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 70,01	18/12/2023 08:10:12	Intermediario
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 70,00	18/12/2023 08:09:30	Intermediario
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 60,00	15/12/2023 11:48:24	Classificado
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 59,00	18/12/2023 08:02:23	Intermediario
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 58,00	18/12/2023 08:07:00	Intermediario
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 57,00	18/12/2023 08:09:58	Intermediario
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 56,00	18/12/2023 08:12:22	Intermediario
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 55,00	18/12/2023 08:14:04	Intermediario
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 54,00	18/12/2023 09:06:02	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 53,00	18/12/2023 09:08:39	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 52,00	18/12/2023 09:08:43	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 51,00	18/12/2023 09:08:49	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 50,00	18/12/2023 09:09:09	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 49,00	18/12/2023 09:09:21	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 48,00	18/12/2023 09:09:29	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 47,00	18/12/2023 09:09:45	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 46,00	18/12/2023 09:09:49	Manual

Lances do Item 2					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 45,00	18/12/2023 09:10:02	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 44,00	18/12/2023 09:10:09	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 43,00	18/12/2023 09:10:31	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 42,00	18/12/2023 09:11:17	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 41,00	18/12/2023 09:11:25	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 40,00	18/12/2023 09:11:36	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 39,00	18/12/2023 09:11:51	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 38,00	18/12/2023 09:12:22	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 37,00	18/12/2023 09:13:54	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 36,00	18/12/2023 09:14:00	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 35,00	18/12/2023 09:14:03	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 34,00	18/12/2023 09:14:11	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 33,00	18/12/2023 09:14:29	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 32,00	18/12/2023 09:14:41	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 31,00	18/12/2023 09:14:47	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 30,00	18/12/2023 09:14:59	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 29,00	18/12/2023 09:15:10	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 28,00	18/12/2023 09:15:23	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 27,00	18/12/2023 09:15:27	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 26,00	18/12/2023 09:15:48	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 25,00	18/12/2023 09:15:54	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 24,00	18/12/2023 09:16:02	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 23,00	18/12/2023 09:16:14	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 22,00	18/12/2023 09:16:19	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 21,00	18/12/2023 09:16:26	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 20,00	18/12/2023 09:16:32	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 19,00	18/12/2023 09:16:47	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 18,00	18/12/2023 09:16:57	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 17,00	18/12/2023 09:17:10	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 16,00	18/12/2023 09:17:38	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 15,00	18/12/2023 09:17:46	Manual	

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 11,00
2ª	MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 12,00
3ª	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 70,00
4ª	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 70,01
5ª	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 120,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36131	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07308806000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.000,00	Classificada	--
31236	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09661123000148	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.500,00	Classificada	--
38161	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.000,00	Classificada	--
51707	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14345216000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.000,00	Classificada	--
28476	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12771109000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.000,00	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 6.000,00	17/12/2023 21:50:46	Classificado	
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 5.000,00	17/12/2023 18:48:59	Classificado	
I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 3.500,00	12/12/2023 09:58:30	Classificado	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 3.000,00	17/12/2023 22:09:21	Classificado	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 2.500,00	18/12/2023 08:09:36	Intermediario	
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 2.000,00	08/12/2023 09:05:45	Classificado	
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 1.999,01	18/12/2023 08:10:25	Intermediario	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 1.999,00	18/12/2023 08:06:33	Manual	
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 1.998,00	18/12/2023 08:08:38	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 1.997,00	18/12/2023 08:09:43	Manual	

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 08:01:51	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:02:00	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/12/2023 08:12:02	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 14,00	18/12/2023 09:18:05	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 12,00	18/12/2023 09:18:21	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 11,00	18/12/2023 09:18:34	Manual	
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 10,00	08/12/2023 09:05:46	Lance Excluido	

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 08:01:51	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:02:00	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/12/2023 08:12:02	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:16:06	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	18/12/2023 09:03:39	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 2 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Licitante solicitou cancelamento de ofertas através do e-mail
Sistema	18/12/2023 09:03:53	Fornecedor: 77928 , sua proposta inicial no valor de R\$ 10,00 , foi RECUSADA pelo motivo abaixo: Solicitação de cancelamento!
Fornecedor 77928	18/12/2023 09:07:43	Desse modo, não é possível que eu oferte novos lances para esses itens?
Sistema	18/12/2023 09:13:42	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 09:20:35	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	18/12/2023 09:30:28	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	18/12/2023 09:40:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/12/2023 10:15:45	O fornecedor DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$11,00 .
Sistema	26/12/2023 10:09:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA -12.771.109/0001-01 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/12/2023 10:09:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/12/2023 10:19:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	26/12/2023 10:28:28	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 08:14:05	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	18/12/2023 09:30:28	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	18/12/2023 09:40:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/12/2023 10:15:45	O fornecedor DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$1.997,00 .
Sistema	26/12/2023 10:09:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA -12.771.109/0001-01 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/12/2023 10:09:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/12/2023 10:19:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	26/12/2023 10:28:28	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 1.997,00
2ª	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 1.998,00
3ª	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 1.999,01
4ª	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 2.500,00
5ª	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 3.500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12230	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07308806000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 19.000,00	Classificada	--
52381	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09661123000148	SERVICO	SERVICO	R\$ 9.000,00	Classificada	--
88406	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 50.000,00	Classificada	--
17014	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14345216000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20.000,00	Classificada	--
70222	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12771109000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10.000,00	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 50.000,00	17/12/2023 18:48:59	Classificado	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 20.000,00	17/12/2023 21:50:46	Classificado	
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 19.000,00	08/12/2023 09:05:45	Classificado	

Lances do Item 4				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MAGALY-ANDREA-SA-SILVA-LTDA	07-308.806/0001-90	R\$ 48.999,00	48/4/2023 08:08:47	Lance Excluído
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 10.000,00	17/12/2023 22:09:21	Classificado
I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 9.000,00	12/12/2023 09:58:30	Classificado
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 8.999,00	18/12/2023 08:02:34	Manual
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 8.998,00	18/12/2023 08:09:33	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 8.997,00	18/12/2023 08:09:48	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 8.900,00	18/12/2023 08:10:03	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 8.899,01	18/12/2023 08:11:06	Intermediario
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 8.899,00	18/12/2023 08:10:09	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 8.800,00	18/12/2023 08:12:34	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 8.799,00	18/12/2023 08:12:39	Manual
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 8.798,00	18/12/2023 08:14:27	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 8.797,00	18/12/2023 08:14:45	Manual
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 8.796,00	18/12/2023 08:51:19	Intermediario
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 5.705,00	18/12/2023 08:48:59	Manual
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 5.704,00	18/12/2023 08:51:53	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 5.703,00	18/12/2023 08:52:03	Manual

Mensagens do Item 4		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 08:01:51	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:02:00	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/12/2023 08:09:13	Sr(a). Conductor(a) do processo, o fornecedor 12230 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 18.999,00 . Pelo motivo abaixo: Erro de digitação (1 antes do 8) .
Sistema	18/12/2023 08:12:02	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:12:45	Fornecedor: 12230 , seu lance no valor de R\$ 18.999,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor. !
Sistema	18/12/2023 08:16:46	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	18/12/2023 08:46:33	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 4 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Itens com valores acima do estimado pelo órgão
Sistema	18/12/2023 08:56:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Lances do Item 5				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 250,00	15/12/2023 11:48:24	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 100,00	17/12/2023 18:48:59	Classificado
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 99,00	18/12/2023 08:12:47	Intermediario
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 79,00	18/12/2023 09:08:31	Intermediario
I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 65,00	12/12/2023 09:58:30	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 60,01	18/12/2023 08:11:38	Intermediario
MAGALY-ANDREA-SA-SILVA-LTDA	07-308.806/0001-90	R\$ 60,00	08/4/2023 09:06:46	Lance Excluído
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 59,00	18/12/2023 09:08:58	Manual

Mensagens do Item 5		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 08:01:51	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:02:00	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/12/2023 08:12:02	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:14:50	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	18/12/2023 09:03:39	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 5 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Licitante solicitou cancelamento de ofertas através do e-mail
Sistema	18/12/2023 09:04:07	Fornecedor: 28109 , sua proposta inicial no valor de R\$ 60,00 , foi RECUSADA pelo motivo abaixo: Solicitação de cancelamento!
Sistema	18/12/2023 09:13:42	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	18/12/2023 09:30:28	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	18/12/2023 09:40:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	18/12/2023 10:15:45	O fornecedor MARESIA EVENTOS EIRELI venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$59,00 .
Sistema	26/12/2023 10:09:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARESIA EVENTOS EIRELI - 41.760.517/0001-66 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/12/2023 10:09:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/12/2023 10:19:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	26/12/2023 10:28:28	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .

Mensagens do Item 4		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 09:30:28	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	18/12/2023 09:40:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	18/12/2023 10:15:45	O fornecedor DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$5703,00 .
Sistema	26/12/2023 10:09:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA -12.771.109/0001-01 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/12/2023 10:09:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/12/2023 10:19:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	26/12/2023 10:28:28	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 4			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 5.703,00
2ª	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 5.704,00
3ª	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 8.800,00
4ª	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 8.899,01
5ª	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 9.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
28109	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07308806000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 60,00	Desclassificade	Solicitação de cancelamento
16705	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09661123000148	SERVICO	SERVICO	R\$ 65,00	Classificade	--
16606	MARESIA EVENTOS EIRELI	41760517000166	SERVICO	SERVICO	R\$ 250,00	Classificade	--
44573	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 100,00	Classificade	--
96875	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14345216000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 500,00	Classificade	--
22570	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12771109000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.800,00	Classificade	--

Lances do Item 5				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 1.800,00	17/12/2023 22:09:21	Classificado
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 500,00	17/12/2023 21:50:46	Classificado

Classificação Final do Item 5			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 59,00
2ª	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 60,01
3ª	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 65,00
4ª	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 500,00
5ª	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 1.800,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37599	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07308806000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 15.000,00	Classificade	--
95053	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09661123000148	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.500,00	Classificade	--
22623	MARESIA EVENTOS EIRELI	41760517000166	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.800,00	Classificade	--
51109	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 10.000,00	Classificade	--
20354	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14345216000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.000,00	Classificade	--
39465	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12771109000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.000,00	Classificade	--

Lances do Item 6				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 15.000,00	08/12/2023 09:05:45	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 10.000,00	17/12/2023 18:48:59	Classificado
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 5.000,00	17/12/2023 21:50:46	Classificado
I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 3.500,00	12/12/2023 09:58:30	Classificado
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.000,00	17/12/2023 22:09:21	Classificado
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 1.800,00	15/12/2023 11:48:24	Classificado
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 1.799,00	18/12/2023 08:02:49	Manual
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 1.798,00	18/12/2023 08:10:08	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 1.797,01	18/12/2023 08:11:50	Intermediario
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 1.797,00	18/12/2023 08:10:17	Manual
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 1.796,00	18/12/2023 08:13:41	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 1.795,00	18/12/2023 08:13:53	Manual
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 1.794,00	18/12/2023 08:14:44	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 1.793,00	18/12/2023 08:14:48	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 1.792,00	18/12/2023 08:15:04	Manual

Lances do Item 6					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 985,00	18/12/2023 08:57:51	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 984,00	18/12/2023 08:57:57	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 983,00	18/12/2023 08:58:03	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 982,00	18/12/2023 08:58:14	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 981,00	18/12/2023 08:58:23	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 980,00	18/12/2023 08:58:29	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 979,00	18/12/2023 08:58:41	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 978,00	18/12/2023 08:58:45	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 977,00	18/12/2023 08:58:51	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 976,00	18/12/2023 08:59:06	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 975,00	18/12/2023 08:59:12	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 974,00	18/12/2023 08:59:17	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 973,00	18/12/2023 08:59:22	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 972,00	18/12/2023 08:59:25	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 971,00	18/12/2023 08:59:37	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 970,00	18/12/2023 08:59:45	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 969,00	18/12/2023 08:59:50	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 968,00	18/12/2023 08:59:59	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 967,00	18/12/2023 09:00:06	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 966,00	18/12/2023 09:00:34	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 965,00	18/12/2023 09:01:02	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 694,00	18/12/2023 09:01:08	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 693,00	18/12/2023 09:01:23	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 692,00	18/12/2023 09:01:28	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 691,00	18/12/2023 09:01:33	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 690,00	18/12/2023 09:01:41	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 689,00	18/12/2023 09:01:56	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 688,00	18/12/2023 09:02:06	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 687,00	18/12/2023 09:02:34	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 686,00	18/12/2023 09:02:43	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 685,00	18/12/2023 09:02:53	Manual	

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$	Melhor Oferta R\$
2º	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 678,00	
3º	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 1.441,00	
4º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 1.499,99	
5º	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 3.500,00	
6º	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 5.000,00	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23656	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07308806000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 20.000,00	Classificada	--
55747	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09661123000148	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.500,00	Classificada	--
74447	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.000,00	Classificada	--
33096	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14345216000101	SERVICO	SERVIÇO	R\$ 6.000,00	Classificada	--
72920	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12771109000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.000,00	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 20.000,00	08/12/2023 09:05:45	Classificado	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 6.000,00	17/12/2023 21:50:46	Classificado	
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 5.000,00	17/12/2023 18:48:59	Classificado	
I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 2.500,00	12/12/2023 09:58:30	Classificado	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.000,00	17/12/2023 22:09:21	Classificado	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 1.999,00	18/12/2023 08:10:50	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 1.998,00	18/12/2023 08:11:09	Manual	
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 1.997,00	18/12/2023 08:11:21	Manual	
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 1.996,01	18/12/2023 08:12:14	Intermediario	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 1.996,00	18/12/2023 08:11:26	Manual	
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 1.995,00	18/12/2023 08:13:20	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 1.994,00	18/12/2023 08:13:25	Manual	
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 1.993,00	18/12/2023 08:15:02	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 1.992,00	18/12/2023 08:15:07	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 1.331,00	18/12/2023 08:49:06	Manual	
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 1.330,00	18/12/2023 08:51:32	Manual	

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 684,00	18/12/2023 09:03:05	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 683,00	18/12/2023 09:03:12	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 682,00	18/12/2023 09:03:23	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 681,00	18/12/2023 09:03:36	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 680,00	18/12/2023 09:03:51	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 679,00	18/12/2023 09:04:02	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 678,00	18/12/2023 09:04:10	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 677,00	18/12/2023 09:04:15	Manual	

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 08:01:51	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:02:00	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/12/2023 08:12:02	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 09:06:18	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.
Fornecedor 37599	18/12/2023 09:06:59	Sra. Pregoeira, por gentileza, peço que desconsidere os meus lances nos Itens 2 e 5 e, se possível, os coloque para disputa novamente para que eu possa ser mais justa em minha proposta inicial. Infelizmente me equivoquei na leitura da descrição desses itens e lancei valores inválidos inicialmente.
Sistema	18/12/2023 09:30:28	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	18/12/2023 09:40:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	18/12/2023 10:15:45	O fornecedor MARESIA EVENTOS EIRELI venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$677,00 .
Sistema	26/12/2023 10:09:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARESIA EVENTOS EIRELI - 41.760.517/0001-66 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/12/2023 10:09:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/12/2023 10:19:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	26/12/2023 10:28:28	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 677,00

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 1.329,00	18/12/2023 08:51:44	Manual	
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 1.328,00	18/12/2023 08:52:02	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 1.327,00	18/12/2023 08:52:06	Manual	

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 08:01:51	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:02:00	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/12/2023 08:12:02	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:17:09	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	18/12/2023 08:46:33	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 7 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Itens com valores acima do estimado pelo órgão
Sistema	18/12/2023 08:56:34	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	18/12/2023 09:30:28	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	18/12/2023 09:40:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	18/12/2023 10:15:45	O fornecedor DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$1.327,00 .
Sistema	18/12/2023 10:09:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA - 12.771.109/0001-01 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/12/2023 10:09:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/12/2023 10:19:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	26/12/2023 10:28:28	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 1.327,00
2º	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 1.328,00
3º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 1.996,01
4º	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 1.999,00
5º	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 2.500,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
58536	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09661123000148	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.200,00	Classificada	--
55434	MARESIA EVENTOS EIRELI	41760517000166	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.500,00	Classificada	--
26211	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.000,00	Classificada	--
6069	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14345216000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.000,00	Classificada	--
91984	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12771109000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 100,00	Desclassificade	Solicitação de cancelamento

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 3.000,00	17/12/2023 18:48:59	Classificado
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 3.000,00	17/12/2023 21:50:46	Classificado
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 1.500,00	15/12/2023 11:48:24	Classificado
I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 1.200,00	12/12/2023 09:58:30	Classificado
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 1.199,00	18/12/2023 08:11:55	Intermediario
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 799,01	18/12/2023 08:12:54	Intermediario
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 798,00	18/12/2023 08:13:22	Intermediario
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 100,00	17/12/2023 22:09:21	Lance Excluido

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 06:01:51	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:02:00	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/12/2023 08:12:02	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:15:22	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
Sistema	18/12/2023 09:30:28	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	18/12/2023 09:40:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	18/12/2023 09:45:53	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 8 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Solicitação de cancelamento de ofertas
Sistema	18/12/2023 09:46:06	Fornecedor: 91984 , sua proposta inicial no valor de R\$ 100,00 , foi RECUSADA pelo motivo abaixo: Solicitação de cancelamento!
Sistema	18/12/2023 09:55:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 foi encerrado SEM a prorrogação automática.

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 1.000,00	12/12/2023 09:58:30	Classificado
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 999,00	18/12/2023 08:11:17	Intermediario
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 998,00	18/12/2023 08:11:34	Intermediario
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 110,00	17/12/2023 22:09:21	Lance Excluido

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 08:01:51	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:02:00	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/12/2023 08:12:02	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:15:05	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	18/12/2023 09:30:28	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	18/12/2023 09:40:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	18/12/2023 09:45:53	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 9 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Solicitação de cancelamento de ofertas
Sistema	18/12/2023 09:46:12	Fornecedor: 72641 , sua proposta inicial no valor de R\$ 110,00 , foi RECUSADA pelo motivo abaixo: Solicitação de cancelamento!
Sistema	18/12/2023 09:55:55	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	18/12/2023 10:05:27	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	18/12/2023 10:15:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	18/12/2023 10:15:45	O fornecedor MARESIA EVENTOS EIRELI venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$998,00 .
Sistema	26/12/2023 10:09:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARESIA EVENTOS EIRELI -41.760.517/0001-66 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/12/2023 10:09:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/12/2023 10:19:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	26/12/2023 10:28:28	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$
1º	MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 998,00

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 10:05:27	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	18/12/2023 10:15:30	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	18/12/2023 10:15:45	O fornecedor MARESIA EVENTOS EIRELI venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$798,00 .
Sistema	26/12/2023 10:09:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARESIA EVENTOS EIRELI -41.760.517/0001-66 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/12/2023 10:09:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/12/2023 10:19:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	26/12/2023 10:28:28	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$
1º	MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 798,00
2º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 799,01
3º	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 1.200,00
4º	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 3.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19472	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09661123000148	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.000,00	Classificada	--
17997	MARESIA EVENTOS EIRELI	41760517000166	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.000,00	Classificada	--
85073	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.500,00	Classificada	--
91287	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14345216000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.000,00	Classificada	--
72641	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12771109000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 110,00	Desclassificade	Solicitação de cancelamento

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 5.000,00	17/12/2023 21:50:46	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 2.500,00	17/12/2023 18:48:59	Classificado
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.000,00	15/12/2023 11:48:24	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 1.499,01	18/12/2023 08:13:05	Intermediario

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Valor Lance R\$
2º	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 999,00
3º	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 1.000,00
4º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 1.499,01

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78540	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07308806000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.000,00	Classificada	--
46953	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09661123000148	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.500,00	Classificada	--
37601	MARESIA EVENTOS EIRELI	41760517000166	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.800,00	Classificada	--
17716	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 30.000,00	Classificada	--
81655	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14345216000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 10.000,00	Classificada	--
28098	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12771109000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.000,00	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 30.000,00	17/12/2023 18:48:59	Classificado
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 10.000,00	17/12/2023 21:50:46	Classificado
I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 6.500,00	12/12/2023 09:58:30	Classificado
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 6.000,00	08/12/2023 09:05:45	Classificado
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 5.000,00	17/12/2023 22:09:21	Classificado
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 3.800,00	15/12/2023 11:48:24	Classificado
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 3.799,00	18/12/2023 08:05:55	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 3.700,00	18/12/2023 08:11:08	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 3.699,00	18/12/2023 08:11:13	Manual
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 3.698,00	18/12/2023 08:13:11	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 3.697,00	18/12/2023 08:13:21	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 3.696,00	18/12/2023 08:13:42	Intermediario
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 3.695,00	18/12/2023 08:13:35	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 3.694,00	18/12/2023 08:13:49	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.900,00	18/12/2023 08:49:11	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 2.899,99	18/12/2023 08:57:16	Intermediario
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 2.899,00	18/12/2023 08:51:41	Manual

Lances do Item 10				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.647,00	18/12/2023 09:18:55	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.646,00	18/12/2023 09:19:02	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.645,00	18/12/2023 09:19:12	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.643,00	18/12/2023 09:19:43	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.642,00	18/12/2023 09:19:52	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.641,00	18/12/2023 09:19:59	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.640,00	18/12/2023 09:20:11	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.639,00	18/12/2023 09:20:29	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.638,00	18/12/2023 09:20:42	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.637,00	18/12/2023 09:20:55	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.636,00	18/12/2023 09:21:01	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.635,00	18/12/2023 09:21:23	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.634,00	18/12/2023 09:21:40	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.632,00	18/12/2023 09:21:49	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.631,00	18/12/2023 09:21:56	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.630,00	18/12/2023 09:22:10	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.629,00	18/12/2023 09:22:21	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.628,00	18/12/2023 09:22:34	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.627,00	18/12/2023 09:22:54	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.626,00	18/12/2023 09:23:09	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.625,00	18/12/2023 09:23:23	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.624,00	18/12/2023 09:24:16	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.623,00	18/12/2023 09:24:30	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.622,00	18/12/2023 09:24:50	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.621,00	18/12/2023 09:25:03	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.620,00	18/12/2023 09:25:14	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.619,00	18/12/2023 09:25:26	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.618,00	18/12/2023 09:25:38	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.617,00	18/12/2023 09:25:47	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.615,00	18/12/2023 09:25:59	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.614,00	18/12/2023 09:26:07	Manual

Lances do Item 10				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.497,00	18/12/2023 09:32:21	Manual

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 08:01:51	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:02:00	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/12/2023 08:12:02	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:15:50	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	18/12/2023 08:46:33	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente! A disputa do ITEM 10 foi reiniciada pelo seguinte motivo: Itens com valores acima do estimado pelo órgão
Sistema	18/12/2023 08:56:34	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 09:34:53	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	18/12/2023 09:39:34	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	18/12/2023 09:49:34	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	18/12/2023 10:15:45	O fornecedor MARESIA EVENTOS EIRELI venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$2.497,00 .
Sistema	26/12/2023 10:09:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARESIA EVENTOS EIRELI - 41.760.517/0001-66 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/12/2023 10:09:42	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/12/2023 10:19:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, oporou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	26/12/2023 10:28:28	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.497,00
2º	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.498,00
3º	XTE EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 2.499,99
4º	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 2.658,00
5º	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 6.500,00
6º	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 10.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Lances do Item 10				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.613,00	18/12/2023 09:26:29	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.612,00	18/12/2023 09:26:41	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.610,00	18/12/2023 09:26:59	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.609,00	18/12/2023 09:27:10	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.608,00	18/12/2023 09:27:19	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.607,00	18/12/2023 09:27:25	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.606,00	18/12/2023 09:27:41	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.605,00	18/12/2023 09:27:47	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.604,00	18/12/2023 09:27:55	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.603,00	18/12/2023 09:28:01	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.601,00	18/12/2023 09:28:11	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.600,00	18/12/2023 09:28:20	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.599,00	18/12/2023 09:28:33	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.598,00	18/12/2023 09:28:38	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.597,00	18/12/2023 09:28:45	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.596,00	18/12/2023 09:28:52	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.595,00	18/12/2023 09:29:03	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.550,00	18/12/2023 09:29:16	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.549,00	18/12/2023 09:29:28	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.540,00	18/12/2023 09:29:36	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.539,00	18/12/2023 09:30:10	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.530,00	18/12/2023 09:30:17	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.529,00	18/12/2023 09:30:39	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.520,00	18/12/2023 09:30:48	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.519,00	18/12/2023 09:30:53	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.510,00	18/12/2023 09:31:08	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.509,00	18/12/2023 09:31:16	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.500,00	18/12/2023 09:31:41	Manual
XTE EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 2.499,99	18/12/2023 09:32:51	Intermediario
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 2.499,00	18/12/2023 09:31:55	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 2.498,00	18/12/2023 09:32:08	Manual

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84057	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07308806000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 9.000,00	Classificada	--
90529	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09661123000148	SERVICO	SERVICO	R\$ 9.000,00	Classificada	--
64600	XTE EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 30.000,00	Classificada	--
64116	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14345216000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15.000,00	Classificada	--
15678	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12771109000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.000,00	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
XTE EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 30.000,00	17/12/2023 18:48:59	Classificado
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 15.000,00	17/12/2023 21:50:46	Classificado
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 9.000,00	08/12/2023 09:05:45	Classificado
I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 9.000,00	12/12/2023 09:58:30	Classificado
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 7.000,00	17/12/2023 22:09:21	Classificado
XTE EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 6.999,01	18/12/2023 08:18:48	Intermediario
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 6.999,00	18/12/2023 08:16:11	Manual
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 6.998,00	18/12/2023 08:19:31	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 6.997,00	18/12/2023 08:19:42	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 6.996,00	18/12/2023 08:19:47	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 6.995,00	18/12/2023 08:20:04	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 6.994,00	18/12/2023 08:20:55	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 6.993,00	18/12/2023 08:21:02	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 6.992,00	18/12/2023 08:22:30	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 6.991,00	18/12/2023 08:22:36	Manual
XTE EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 6.990,00	18/12/2023 08:22:43	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 6.989,00	18/12/2023 08:23:03	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 6.980,00	18/12/2023 08:23:29	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 6.979,00	18/12/2023 08:23:33	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 6.970,00	18/12/2023 08:24:11	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 6.969,00	18/12/2023 08:24:23	Manual
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 6.961,00	18/12/2023 08:24:43	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 6.000,00	18/12/2023 08:24:47	Manual

Lances do Item 11					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 5.999,00	18/12/2023 08:25:08	Manual	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 5.500,00	18/12/2023 08:25:21	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 5.499,00	18/12/2023 08:26:06	Manual	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 5.400,00	18/12/2023 08:26:50	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 5.399,00	18/12/2023 08:26:57	Manual	
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 5.300,01	18/12/2023 08:27:14	Intermediario	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 5.300,00	18/12/2023 08:27:02	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 5.299,00	18/12/2023 08:27:39	Manual	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 5.250,00	18/12/2023 08:27:45	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 5.249,00	18/12/2023 08:28:04	Manual	
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 5.248,00	18/12/2023 08:28:47	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 5.247,00	18/12/2023 08:28:56	Manual	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 4.656,00	18/12/2023 08:29:01	Manual	
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 4.655,01	18/12/2023 08:29:35	Intermediario	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 4.655,00	18/12/2023 08:29:10	Manual	

Mensagens do Item 11		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 08:01:51	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:12:14	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . S(r)s, Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/12/2023 08:22:17	A etapa de envio de lances do ITEM 11 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:31:35	A prorrogação automática do ITEM 11 está encerrada.
Sistema	18/12/2023 09:30:28	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	18/12/2023 09:40:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	18/12/2023 10:15:45	O fornecedor DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$4.655,00 .
Sistema	26/12/2023 10:09:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA -12.771.109/0001-01 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/12/2023 10:09:42	S(r)s, fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/12/2023 10:19:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Lances do Item 12					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 8.484,00	18/12/2023 08:21:07	Manual	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 8.483,00	18/12/2023 08:22:17	Manual	
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 8.482,00	18/12/2023 08:22:33	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 8.481,00	18/12/2023 08:22:40	Manual	
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 8.480,00	18/12/2023 08:23:23	Manual	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 8.470,00	18/12/2023 08:23:33	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 8.469,00	18/12/2023 08:23:38	Manual	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 8.460,00	18/12/2023 08:23:54	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 8.459,00	18/12/2023 08:24:08	Manual	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 8.450,00	18/12/2023 08:24:21	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 8.449,00	18/12/2023 08:24:28	Manual	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 8.000,00	18/12/2023 08:24:43	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 7.999,00	18/12/2023 08:25:14	Manual	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 7.900,00	18/12/2023 08:25:35	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 7.899,00	18/12/2023 08:26:10	Manual	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 7.800,00	18/12/2023 08:26:46	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 7.799,00	18/12/2023 08:27:01	Manual	
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 7.700,01	18/12/2023 08:27:25	Intermediario	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 7.700,00	18/12/2023 08:27:06	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 7.699,00	18/12/2023 08:27:43	Manual	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 7.690,00	18/12/2023 08:27:51	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 7.689,00	18/12/2023 08:28:08	Manual	
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 7.688,00	18/12/2023 08:29:37	Intermediario	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 5.900,00	18/12/2023 08:29:10	Manual	
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 5.899,01	18/12/2023 08:29:47	Intermediario	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 5.899,00	18/12/2023 08:29:18	Manual	

Mensagens do Item 12		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 08:01:51	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 11		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/12/2023 10:28:28	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 11			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 4.655,00
2º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 4.655,01
3º	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 4.656,00
4º	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 5.248,00
5º	19 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 9.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23645	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07308806000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 9.500,00	Classificada	--
92211	19 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09661123000148	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.000,00	Classificada	--
88230	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 30.000,00	Classificada	--
44903	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14345216000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 16.000,00	Classificada	--
26125	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12771109000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.500,00	Classificada	--

Lances do Item 12					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 30.000,00	17/12/2023 18:48:59	Classificado	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 16.000,00	17/12/2023 21:50:46	Classificado	
19 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 11.000,00	12/12/2023 09:58:30	Classificado	
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 9.500,00	08/12/2023 09:05:45	Classificado	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 8.500,00	17/12/2023 22:09:21	Classificado	
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 8.490,01	18/12/2023 08:19:02	Intermediario	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 8.490,00	18/12/2023 08:16:25	Manual	
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 8.489,00	18/12/2023 08:19:20	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 8.488,00	18/12/2023 08:19:45	Manual	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 8.487,00	18/12/2023 08:19:55	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 8.486,00	18/12/2023 08:20:09	Manual	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 8.485,00	18/12/2023 08:20:47	Manual	

Mensagens do Item 12		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 08:12:14	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . S(r)s, Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/12/2023 08:22:17	A etapa de envio de lances do ITEM 12 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:31:47	A prorrogação automática do ITEM 12 está encerrada.
Sistema	18/12/2023 09:30:28	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	18/12/2023 09:40:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	18/12/2023 10:15:45	O fornecedor DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$5.899,00 .
Sistema	26/12/2023 10:09:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA -12.771.109/0001-01 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/12/2023 10:09:42	S(r)s, fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/12/2023 10:19:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	26/12/2023 10:28:28	A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 12			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 5.899,00
2º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 5.899,01
3º	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 5.900,00
4º	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 7.688,00
5º	19 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 11.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57154	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07308806000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.000,00	Classificada	--
74156	19 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09661123000148	SERVICO	SERVICO	R\$ 13.000,00	Classificada	--
86529	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 30.000,00	Classificada	--
81677	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14345216000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18.000,00	Classificada	--
32574	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12771109000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.000,00	Classificada	--

Lances do Item 13				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 30.000,00	17/12/2023 18:48:59	Classificado

Lances do Item 13				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 18.000,00	17/12/2023 21:50:46	Classificado
I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 13.000,00	12/12/2023 09:58:30	Classificado
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 12.000,00	08/12/2023 09:05:45	Classificado
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 12.000,00	17/12/2023 22:09:21	Classificado
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 11.000,00	18/12/2023 08:16:42	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 10.999,01	18/12/2023 08:19:21	Intermediario
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 10.999,00	18/12/2023 08:19:10	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 10.998,00	18/12/2023 08:19:49	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 10.997,00	18/12/2023 08:20:05	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 10.996,00	18/12/2023 08:20:12	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 10.995,00	18/12/2023 08:20:34	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 10.994,00	18/12/2023 08:20:40	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 10.993,00	18/12/2023 08:22:10	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 10.992,00	18/12/2023 08:22:44	Manual
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 10.991,00	18/12/2023 08:22:55	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 10.990,00	18/12/2023 08:23:08	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 10.980,00	18/12/2023 08:23:38	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 10.979,99	18/12/2023 08:24:02	Intermediario
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 10.979,00	18/12/2023 08:23:57	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 10.970,00	18/12/2023 08:24:29	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 10.969,00	18/12/2023 08:24:45	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 10.000,00	18/12/2023 08:24:53	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 9.999,00	18/12/2023 08:25:23	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 9.900,00	18/12/2023 08:25:41	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 9.899,00	18/12/2023 08:26:14	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 9.898,00	18/12/2023 08:26:37	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 9.800,00	18/12/2023 08:26:42	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 9.799,00	18/12/2023 08:27:18	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 9.700,01	18/12/2023 08:27:32	Intermediario
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 9.700,00	18/12/2023 08:27:24	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 9.699,00	18/12/2023 08:27:47	Manual

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67824	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07308806000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 20.000,00	Classificada	--
43779	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	0966112300148	SERVICO	SERVICO	R\$ 16.000,00	Classificada	--
10982	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 30.000,00	Classificada	--
30049	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14345216000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 20.000,00	Classificada	--
28609	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12771109000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 15.000,00	Classificada	--

Lances do Item 14				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 30.000,00	17/12/2023 18:48:59	Classificado
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 20.000,00	08/12/2023 09:05:45	Classificado
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 20.000,00	17/12/2023 21:50:46	Classificado
I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 16.000,00	12/12/2023 09:58:30	Classificado
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 15.000,00	17/12/2023 22:09:21	Classificado
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 14.000,00	18/12/2023 08:17:00	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 13.999,01	18/12/2023 08:19:33	Intermediario
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 13.999,00	18/12/2023 08:19:02	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 13.998,00	18/12/2023 08:19:52	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 13.997,00	18/12/2023 08:20:16	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 13.996,00	18/12/2023 08:20:28	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 13.995,00	18/12/2023 08:22:05	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 13.994,00	18/12/2023 08:22:50	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 13.980,00	18/12/2023 08:23:43	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 13.979,01	18/12/2023 08:24:13	Intermediario
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 13.979,00	18/12/2023 08:24:01	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 13.970,00	18/12/2023 08:24:35	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 13.969,00	18/12/2023 08:24:48	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 13.000,00	18/12/2023 08:24:57	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 12.999,00	18/12/2023 08:25:29	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 12.900,00	18/12/2023 08:25:45	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 12.899,00	18/12/2023 08:26:11	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 12.898,00	18/12/2023 08:26:19	Manual

Lances do Item 13				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 9.690,00	18/12/2023 08:27:56	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 9.689,00	18/12/2023 08:28:12	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 7.375,00	18/12/2023 08:29:19	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 7.374,01	18/12/2023 08:29:56	Intermediario
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 7.374,00	18/12/2023 08:29:24	Manual

Mensagens do Item 13		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 08:01:51	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:12:14	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/12/2023 08:22:17	A etapa de envio de lances do ITEM 13 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:31:59	A prorrogação automática do ITEM 13 está encerrada.
Sistema	18/12/2023 09:30:28	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	18/12/2023 09:40:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	18/12/2023 10:15:45	O fornecedor DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$7.374,00 .
Sistema	26/12/2023 10:09:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA -12.771.109/0001-01 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/12/2023 10:09:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/12/2023 10:19:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	26/12/2023 10:28:28	A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 13			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 7.374,00
2º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 7.374,01
3º	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 7.375,00
4º	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 10.991,00
5º	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 13.000,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Lances do Item 14				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 12.800,00	18/12/2023 08:26:33	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 12.799,00	18/12/2023 08:26:38	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 12.700,00	18/12/2023 08:26:56	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 12.699,00	18/12/2023 08:27:21	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 12.600,01	18/12/2023 08:27:40	Intermediario
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 12.600,00	18/12/2023 08:27:29	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 12.599,00	18/12/2023 08:27:50	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 12.500,00	18/12/2023 08:28:11	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 12.499,00	18/12/2023 08:28:15	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 9.911,00	18/12/2023 08:29:27	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 9.910,01	18/12/2023 08:30:07	Intermediario
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 9.910,00	18/12/2023 08:29:37	Manual

Mensagens do Item 14		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 08:01:51	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:12:14	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/12/2023 08:22:17	A etapa de envio de lances do ITEM 14 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:32:10	A prorrogação automática do ITEM 14 está encerrada.
Sistema	18/12/2023 09:30:28	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	18/12/2023 09:40:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	18/12/2023 10:15:45	O fornecedor DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$9.910,00 .
Sistema	26/12/2023 10:09:13	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA -12.771.109/0001-01 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/12/2023 10:09:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/12/2023 10:19:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	26/12/2023 10:28:28	A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 14				
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
1ª	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 9.910,00	
2ª	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 9.910,01	
3ª	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 9.911,00	
4ª	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 13.999,00	
5ª	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 16.000,00	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57679	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07308806000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 55,00	Classificada	--
86444	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09661123000148	SERVICO	SERVICO	R\$ 120,00	Classificada	--
49651	MARESIA EVENTOS EIRELI	41760517000166	SERVICO	SERVICO	R\$ 60,00	Classificada	--
58102	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 200,00	Classificada	--
82479	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14345216000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 100,00	Classificada	--
13250	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12771109000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 50,00	Classificada	--

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 200,00	17/12/2023 18:48:59	Classificado
I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 120,00	12/12/2023 09:58:30	Classificado
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 100,00	17/12/2023 21:50:46	Classificado
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 60,00	15/12/2023 11:48:24	Classificado
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 55,00	08/12/2023 09:05:45	Classificado
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 50,00	17/12/2023 22:09:21	Classificado
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 49,00	18/12/2023 08:17:11	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 48,01	18/12/2023 08:19:42	Intermediario
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 48,00	18/12/2023 08:18:41	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 47,00	18/12/2023 08:19:55	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 46,00	18/12/2023 08:20:28	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 45,00	18/12/2023 08:20:33	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 44,00	18/12/2023 08:21:56	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 43,00	18/12/2023 08:22:44	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 42,00	18/12/2023 08:22:52	Manual

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 08:01:51	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:12:14	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/12/2023 08:22:17	A etapa de envio de lances do ITEM 15 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:30:46	A prorrogação automática do ITEM 15 está encerrada.
Sistema	18/12/2023 09:30:28	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	18/12/2023 09:40:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	18/12/2023 10:15:45	O fornecedor DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$14,00 .
Sistema	26/12/2023 10:09:13	Srs. Licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA -12.771.109/0001-01 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/12/2023 10:09:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/12/2023 10:19:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	26/12/2023 10:28:28	A disputa do ITEM 15 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
1ª	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 14,00	
2ª	MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 15,00	
3ª	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 21,01	
4ª	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 36,00	
5ª	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 48,00	
6ª	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 120,00	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31519	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07308806000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 150,00	Classificada	--
9269	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09661123000148	SERVICO	SERVICO	R\$ 450,00	Classificada	--
60335	MARESIA EVENTOS EIRELI	41760517000166	SERVICO	SERVICO	R\$ 310,00	Classificada	--
69289	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 200,00	Classificada	--
2566	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14345216000101	SERVICO	SERVIÇO	R\$ 250,00	Classificada	--
34266	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12771109000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 300,00	Classificada	--

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 41,00	18/12/2023 08:23:07	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 40,00	18/12/2023 08:23:13	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 39,00	18/12/2023 08:23:18	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 38,00	18/12/2023 08:23:27	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 37,00	18/12/2023 08:23:41	Manual
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 36,00	18/12/2023 08:23:47	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 35,00	18/12/2023 08:23:59	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 34,00	18/12/2023 08:24:03	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 33,01	18/12/2023 08:24:21	Intermediario
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 33,00	18/12/2023 08:24:09	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 32,00	18/12/2023 08:24:31	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 31,00	18/12/2023 08:24:36	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 30,00	18/12/2023 08:24:51	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 29,01	18/12/2023 08:25:26	Intermediario
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 29,00	18/12/2023 08:24:55	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 28,00	18/12/2023 08:25:37	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 27,00	18/12/2023 08:25:41	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 26,00	18/12/2023 08:26:25	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 25,00	18/12/2023 08:26:28	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 24,00	18/12/2023 08:26:41	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 23,00	18/12/2023 08:26:46	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 22,00	18/12/2023 08:27:24	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 21,01	18/12/2023 08:27:47	Intermediario
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 21,00	18/12/2023 08:27:29	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 20,00	18/12/2023 08:27:52	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 19,00	18/12/2023 08:27:58	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 18,00	18/12/2023 08:28:18	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 17,00	18/12/2023 08:28:23	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 16,00	18/12/2023 08:28:28	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 15,00	18/12/2023 08:28:32	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 14,00	18/12/2023 08:28:43	Manual

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 450,00	12/12/2023 09:58:30	Classificado
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 310,00	15/12/2023 11:48:24	Classificado
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 300,00	17/12/2023 22:09:21	Classificado
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 250,00	17/12/2023 21:50:46	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 200,00	17/12/2023 18:48:59	Classificado
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 150,00	08/12/2023 09:05:45	Classificado
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 149,00	18/12/2023 08:17:23	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 148,01	18/12/2023 08:19:57	Intermediario
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 148,00	18/12/2023 08:18:36	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 147,00	18/12/2023 08:20:00	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 146,00	18/12/2023 08:22:50	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 145,00	18/12/2023 08:22:56	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 144,00	18/12/2023 08:23:11	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 143,00	18/12/2023 08:23:16	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 142,00	18/12/2023 08:23:30	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 141,00	18/12/2023 08:23:47	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 140,00	18/12/2023 08:24:01	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 139,00	18/12/2023 08:24:12	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 138,01	18/12/2023 08:24:30	Intermediario
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 138,00	18/12/2023 08:24:18	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 137,00	18/12/2023 08:24:36	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 136,00	18/12/2023 08:24:39	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 135,00	18/12/2023 08:24:54	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 133,01	18/12/2023 08:25:18	Intermediario
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 133,00	18/12/2023 08:24:58	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 132,00	18/12/2023 08:25:41	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 131,00	18/12/2023 08:25:49	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 130,00	18/12/2023 08:26:28	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 129,00	18/12/2023 08:26:31	Manual
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 128,00	18/12/2023 08:26:43	Manual

Lances do Item 16					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 127,00	18/12/2023 08:26:51	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 126,00	18/12/2023 08:27:27	Manual	
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 125,01	18/12/2023 08:28:04	Intermediario	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 125,00	18/12/2023 08:27:36	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 124,00	18/12/2023 08:27:56	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 123,00	18/12/2023 08:28:01	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 122,00	18/12/2023 08:28:22	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 120,00	18/12/2023 08:28:26	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 119,00	18/12/2023 08:28:31	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 118,00	18/12/2023 08:28:36	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 117,00	18/12/2023 08:28:40	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 116,00	18/12/2023 08:28:45	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 115,00	18/12/2023 08:28:51	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 114,00	18/12/2023 08:28:55	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 113,00	18/12/2023 08:29:03	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 112,00	18/12/2023 08:29:10	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 111,00	18/12/2023 08:29:28	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 110,00	18/12/2023 08:29:37	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 109,00	18/12/2023 08:29:41	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 108,00	18/12/2023 08:30:01	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 107,00	18/12/2023 08:30:14	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 106,00	18/12/2023 08:30:23	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 105,00	18/12/2023 08:30:31	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 104,00	18/12/2023 08:30:35	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 103,00	18/12/2023 08:30:42	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 102,00	18/12/2023 08:30:54	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 101,00	18/12/2023 08:30:59	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 99,00	18/12/2023 08:31:10	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 98,00	18/12/2023 08:31:27	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 97,00	18/12/2023 08:31:32	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 96,00	18/12/2023 08:31:44	Manual	

Mensagens do Item 16		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 08:22:17	A etapa de envio de lances do ITEM 16 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:37:26	A prorrogação automática do ITEM 16 está encerrada.
Sistema	18/12/2023 09:30:28	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	18/12/2023 09:40:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	18/12/2023 10:15:45	O fornecedor MARESIA EVENTOS EIRELI venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$68,00 .
Sistema	26/12/2023 10:09:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARESIA EVENTOS EIRELI -41.760.517/0001-66 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/12/2023 10:09:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/12/2023 10:19:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	26/12/2023 10:28:28	A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 16			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 68,00
2º	DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 69,00
3º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 125,01
4º	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 148,00
5º	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 149,00
6º	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA	09.661.123/0001-48	R\$ 450,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10532	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07308806000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 400,00	Classificada	--
93468	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09661123000148	SERVICO	SERVICO	R\$ 450,00	Classificada	--
57237	MARESIA EVENTOS EIRELI	41760517000166	SERVICO	SERVICO	R\$ 200,00	Classificada	--
42446	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.000,00	Classificada	--
17312	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14345216000101	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 600,00	Classificada	--

Lances do Item 17				
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 2.000,00	17/12/2023 18:48:59	Classificado

Lances do Item 16					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 95,00	18/12/2023 08:31:48	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 94,00	18/12/2023 08:31:55	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 93,00	18/12/2023 08:31:59	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 92,00	18/12/2023 08:32:03	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 91,00	18/12/2023 08:32:07	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 90,00	18/12/2023 08:32:15	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 89,00	18/12/2023 08:32:19	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 88,00	18/12/2023 08:32:24	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 87,00	18/12/2023 08:32:30	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 86,00	18/12/2023 08:32:35	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 85,00	18/12/2023 08:32:39	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 84,00	18/12/2023 08:32:42	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 83,00	18/12/2023 08:32:47	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 80,00	18/12/2023 08:32:51	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 79,00	18/12/2023 08:33:04	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 78,00	18/12/2023 08:33:11	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 76,00	18/12/2023 08:33:17	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 75,00	18/12/2023 08:33:21	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 74,00	18/12/2023 08:33:28	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 73,00	18/12/2023 08:33:39	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 72,00	18/12/2023 08:34:19	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 71,00	18/12/2023 08:34:35	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 70,00	18/12/2023 08:34:51	Manual	
DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA	12.771.109/0001-01	R\$ 69,00	18/12/2023 08:35:06	Manual	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 68,00	18/12/2023 08:35:24	Manual	

Mensagens do Item 16		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 08:01:51	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:12:14	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!

Lances do Item 17					
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 600,00	17/12/2023 21:50:46	Classificado	
I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 450,00	12/12/2023 09:58:30	Classificado	
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 400,00	08/12/2023 09:05:45	Classificado	
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 240,00	18/12/2023 08:18:47	Intermediario	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 200,00	15/12/2023 11:48:24	Classificado	
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 199,01	18/12/2023 08:20:04	Intermediario	
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 199,00	18/12/2023 08:18:29	Manual	
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 198,01	18/12/2023 08:24:42	Intermediario	
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 198,00	18/12/2023 08:22:56	Manual	

Mensagens do Item 17		
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 08:01:51	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:12:14	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/12/2023 08:22:17	A etapa de envio de lances do ITEM 17 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:28:45	A prorrogação automática do ITEM 17 está encerrada.
Sistema	18/12/2023 09:30:28	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	18/12/2023 09:40:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	18/12/2023 10:15:46	O fornecedor MARESIA EVENTOS EIRELI venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$198,00 .
Sistema	26/12/2023 10:09:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARESIA EVENTOS EIRELI -41.760.517/0001-66 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/12/2023 10:09:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/12/2023 10:19:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	26/12/2023 10:28:28	A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 17			
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 198,00
2º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 198,01
3º	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 199,00

Classificação Final do Item 17				
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
4º	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 240,00	
5º	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 450,00	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80464	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07308806000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 450,00	Classificada	--
43193	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09661123000148	SERVICO	SERVICO	R\$ 650,00	Classificada	--
96372	MARESIA EVENTOS EIRELI	41760517000166	SERVICO	SERVICO	R\$ 300,00	Classificada	--
61371	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.000,00	Classificada	--
3287	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14345216000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 800,00	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 2.000,00	17/12/2023 18:48:59	Classificado
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 800,00	17/12/2023 21:50:46	Classificado
I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 650,00	12/12/2023 09:58:30	Classificado
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 450,00	08/12/2023 09:05:45	Classificado
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 301,00	18/12/2023 08:19:12	Intermediario
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 300,00	15/12/2023 11:48:24	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 299,01	18/12/2023 08:20:22	Intermediario
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 299,00	18/12/2023 08:18:11	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 298,01	18/12/2023 08:24:55	Intermediario
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 298,00	18/12/2023 08:23:01	Manual

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 08:01:51	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:12:14	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/12/2023 08:22:17	A etapa de envio de lances do ITEM 18 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:26:58	A prorrogação automática do ITEM 18 está encerrada.
Sistema	18/12/2023 09:30:28	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 419,00	18/12/2023 08:18:05	Manual
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 418,00	18/12/2023 08:23:04	Manual

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 08:01:51	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:12:14	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/12/2023 08:22:17	A etapa de envio de lances do ITEM 19 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	18/12/2023 08:25:06	A prorrogação automática do ITEM 19 está encerrada.
Sistema	18/12/2023 09:30:28	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	18/12/2023 09:40:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	18/12/2023 10:15:46	O fornecedor MARESIA EVENTOS EIRELI venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$418,00 .
Sistema	26/12/2023 10:09:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARESIA EVENTOS EIRELI -41.760.517/0001-66 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/12/2023 10:09:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/12/2023 10:19:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	26/12/2023 10:28:28	A disputa do ITEM 19 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
1º	MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 418,00	
2º	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 419,00	
3º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 419,01	
4º	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 750,00	
5º	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 1.000,00	

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/12/2023 08:00:01	Prezados, bom dia!
Pregoeiro	18/12/2023 08:00:04	Boa sorte a todos!

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/12/2023 09:40:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	18/12/2023 10:15:46	O fornecedor MARESIA EVENTOS EIRELI venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$298,00 .
Sistema	26/12/2023 10:09:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARESIA EVENTOS EIRELI -41.760.517/0001-66 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	26/12/2023 10:09:42	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	26/12/2023 10:19:42	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	26/12/2023 10:28:28	A disputa do ITEM 18 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$	
1º	MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 298,00	
2º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 298,01	
3º	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 299,00	
4º	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 301,00	
5º	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 650,00	

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79282	MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07308806000190	SERVICO	SERVICO	R\$ 550,00	Classificada	--
15470	I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09661123000148	SERVICO	SERVICO	R\$ 750,00	Classificada	--
10836	MARESIA EVENTOS EIRELI	41760517000166	SERVICO	SERVICO	R\$ 420,00	Classificada	--
58765	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.000,00	Classificada	--
61923	ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14345216000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.000,00	Classificada	--

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 2.000,00	17/12/2023 18:48:59	Classificado
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA	14.345.216/0001-01	R\$ 1.000,00	17/12/2023 21:50:46	Classificado
I9 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS LTDA.	09.661.123/0001-48	R\$ 750,00	12/12/2023 09:58:30	Classificado
MAGALY ANDREA SA SILVA LTDA	07.308.806/0001-90	R\$ 550,00	08/12/2023 09:05:45	Classificado
MARESIA EVENTOS EIRELI	41.760.517/0001-66	R\$ 420,00	15/12/2023 11:48:24	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 419,01	18/12/2023 08:20:32	Intermediario

Usuário

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/12/2023 08:00:07	Darei início à conferência das propostas cadastradas.
Pregoeiro	18/12/2023 08:00:12	Destaque-se que é vedada a identificação dos participantes até o encerramento da fase de lances, sob pena de imediata desclassificação para quem nesta falha incorrer.
Pregoeiro	18/12/2023 08:01:19	Comunico que todas as propostas foram pré-classificadas e admitidas para o certame
Pregoeiro	18/12/2023 08:01:31	Serão liberados para lances, simultaneamente, de 10 em 10 itens
Pregoeiro	18/12/2023 08:01:39	Saliento aos senhores que tenham responsabilidade com seus lances! Destaque-se que, aquele convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com este Município e, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
Pregoeiro	18/12/2023 08:01:43	A partir de agora serão ordenados e liberados os itens para lances
Sistema	18/12/2023 08:02:00	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 às 08:02:00
Sistema	18/12/2023 08:12:14	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 às 08:12:14
Pregoeiro	18/12/2023 08:23:11	Ao final da disputa em curso, os itens com valores acima do estimado pelo órgão serão postos em disputa novamente
Pregoeiro	18/12/2023 08:59:01	Recebemos notificação via e-mail para cancelamento de oferta. Irei abrir o chat para que o licitante se manifeste aqui na plataforma
Sistema	18/12/2023 08:59:11	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Sistema	18/12/2023 09:29:13	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	18/12/2023 09:29:35	Será iniciada a etapa de negociação
Pregoeiro	18/12/2023 09:30:54	Senhores detentores: melhores suas ofertas, por favor!
Pregoeiro	18/12/2023 09:45:01	Prezados: apesar do chat ter ficado aberto, o detentor dos itens 8 e 9 não se manifestou, vindo através de e-mail alegar que os preços inicialmente ofertados estão equivocados. Quando fiz a comparação, identifiquei que realmente estão muito acima do estimado, bem como dos demais participantes. Irei rejeitar suas ofertas para ambos os itens e reabrir a etapa de negociação
Pregoeiro	18/12/2023 10:05:45	Senhores detentores: melhorhem as suas ofertas!
Pregoeiro	18/12/2023 10:15:38	Agora haverá o julgamento de aceitabilidade da proposta detentora
Pregoeiro	18/12/2023 10:16:01	Agora serão conferidos os documentos apresentados
Pregoeiro	18/12/2023 10:40:55	Conferida a documentação, constatou-se: "A licitante DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA apresentou as certidões da receita federal e do FGTS vencidas. Em consulta ao site da receita, constatou-se que a licitante não dispõe de documento válido, por isso lhe será concedido o prazo disposto em lei para que providencie a regularização das pendências elencadas; "A outra licitante detentora atendeu aos requisitos de habilitação.
Pregoeiro	18/12/2023 10:41:25	O prazo para envio da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do §1º do Art. 43 da LC 123/06 , estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 18/12/2023 10:41:00hs até o dia 26/12/2023 10:41:00hs para o(s) fornecedor(es).
		DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA.
Sistema	18/12/2023 10:42:02	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 47/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Cumprimento de prazo legal para apresentação de regularidade fiscal. A REABERTURA será no dia 26/12/2023 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.
		Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	DataHora	Mensagem
Sistema	22/12/2023 09:44:48	O fornecedor DESTAK PRODUÇOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA acabou de ENVIAR regularidade_fiscal_e_trabalhista_1703249088.zip no menu Docs. <i>Legal</i> .
Sistema	26/12/2023 10:04:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 47/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	26/12/2023 10:04:22	Prezados, bom dia!
Pregoeiro	26/12/2023 10:08:59	Conferida a documentação, identificou-se que a DESTAK PRODUÇOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA apresentou a comprovação de regularidade fiscal/trabalhista, portanto será considerada habilitada
Pregoeiro	26/12/2023 10:09:33	Vencida a etapa de habilitação, será aberto o intervalo para manifestação da intenção de recurso.
Pregoeiro	26/12/2023 10:25:42	Encerrado o prazo de recurso; não houve manifestação.
Pregoeiro	26/12/2023 10:25:46	O objeto será adjudicado às vencedoras.
Pregoeiro	26/12/2023 10:25:55	Após a homologação pela autoridade competente, haverá a confecção das atas de registro de preços, que ficarão disponíveis para assinatura pelas licitantes na plataforma Licitar.net
Pregoeiro	26/12/2023 10:26:04	Nada mais a acrescentar, agradeço a participação!

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **10:28:28 horas do dia 26 de Dezembro de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

Helioisa Gabriely de Souza Lima
Pregoeiro(a) Oficial

MARILZA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

MARIA ANGÉLICA ANDRADE
Equipe de Apoio

Autenticação: C7F6A03E29654515BA3DAF2E5E93E24E



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

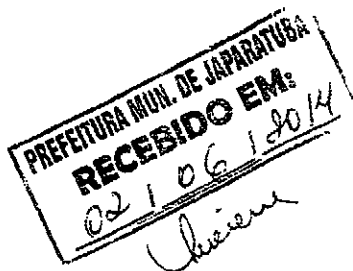
DECRETO Nº 400/2014

De 19 de maio de 2014

Certifico que a publicação deste (a) foi realizada por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme art. 71, da Lei Orgânica deste município.

Em 19.05.2014

Dirce Regina Batista dos Santos
Subprocuradora Geral do Município
PMJ-Decreto nº 328/14 - OAB nº 1301



Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Administração Pública Municipal obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

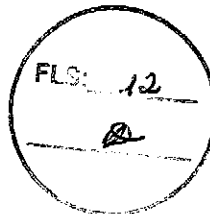
II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

PRAÇA PE. CAIO TAVARES, 86 - CENTRO - JAPARATUBA/SE CEP 49960-000 FONE: (79)3272-3214

www.japaratuba.se.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Ass: *Carla Potência de Jesus*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para Registro de Preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

IV - Órgão Participante - órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços - SRP e integra a Ata de Registro de Preços; e

V - Órgão Não Participante - órgão ou entidade da Administração Pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à Ata de Registro de Preços.

Art. 2º. Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II

DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 3º. Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos II e V do *caput* do art. 4º e dos atos previstos no inciso II e *caput* do art. 5º.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

§1º. O procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP será realizado da seguinte forma:

I - o órgão que gerar a necessidade de se realizar Registro de Preços para contratações futuras, deverá divulgá-la, por meio de comunicação oficial aos demais órgãos com antecedência, visando à adesão de outros órgãos interessados na contratação daquele mesmo objeto;

II - ao divulgar uma Intenção de Registro de Preços – IRP, o gestor deverá informar ainda o período de sua divulgação, o qual não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias úteis (período para as adesões), além de se estabelecer uma data provável para realização do certame. Após o término do período de divulgação, o gestor analisará as adesões registradas pelos órgãos interessados, confirmando-as ou não no processo licitatório;

III - a exclusão de uma adesão exigirá justificativa. As adesões aceitas serão incorporadas à demanda inicial do gestor para que seja então gerado início do procedimento e o aviso da licitação;

IV - a principal finalidade da Intenção de Registro de Preços - IRP está relacionada à identificação de necessidades compatíveis em mais de um órgão ou entidade interessado a fim de serem atendidas mediante único procedimento, somado à possível economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

§2º. A divulgação da Intenção de Registro de Preços - IRP somente poderá ser dispensada nos casos de sua inviabilidade, e desde que de forma devidamente justificada.

§2º. O Município de Japaratuba poderá editar norma complementar para regulamentar o disposto neste artigo.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

PRAÇA PE. CAIO TAVARES, 86 – CENTRO – JAPARATUBA/SE CEP 49960-000 FONE: (79)3272-

3214

www.japaratuba.se.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Ass:  Carlos Polício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

I - divulgar sua intenção de registro de preços aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, de forma oficial;

II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VI - realizar o procedimento licitatório;

VII - gerenciar a ata de registro de preços;

VIII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

§1º. A ata de registro de preços será disponibilizada no sítio oficial do Município.

§2º. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
CAPÍTULO IV**

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º. O órgão participante será responsável pela manifestação tempestiva de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO V

DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e será sempre precedida de ampla pesquisa de mercado.

§1º. O julgamento por técnica e preço, quando da utilização da modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

PRAÇA PE. CAIO TAVARES, 86 – CENTRO – JAPARATUBA/SE CEP 49960-000 FONE: (79)3272-

3214

www.japaratuba.se.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Ass: Carla Botelho de F. Pereira



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

§2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o caso.

Art. 7º. O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§1º. No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§2º. Na situação prevista no §1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º. O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no §4º do art. 21, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

PRAÇA PE. CAIO TAVARES, 86 - CENTRO - JAPARATUBA/SE CEP 49960-000 FONE: (79)3272-3214

www.japaratuba.se.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Ass: *Paula Patrícia de F. Pereira*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no *caput* do art. 11;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - previsão de realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§1º. O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§2º. Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§3º. A estimativa a que se refere o inciso III do *caput* não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 9º. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do *caput* não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO VI

DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

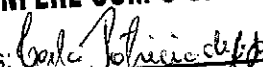
Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

PRAÇA PE. CAIO TAVARES, 86 - CENTRO - JAPARATUBA/SE CEP 49960-000 FONE: (79)3272-

3214

www.japaratuba.se.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Ass: 



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§1º. O registro a que se refere o inciso I tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20 deste Decreto.

§2º. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

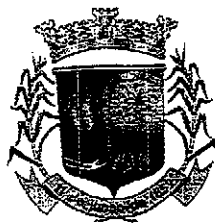
II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§3º. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do §2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, nele já incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§1º. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§2º. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

§3º. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§4º. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VII

DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 10, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
CAPÍTULO VIII

FLS. 20

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§1º. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§2º. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§1º. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

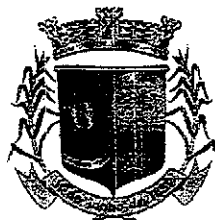
§2º. É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea d do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PRAÇA PE. CAIO TAVARES, 86 - CENTRO - JAPARATUBA/SE CEP 49960-000 FONE: (79)3272-3214

www.japaratuba.se.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Ass: Carla Patrícia de Jesus



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO IX

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 21. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

§2º. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão; desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§3º. Para a formalização da adesão por órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - O órgão ou entidade interessado em aderir deverá formalizar consulta ao órgão gerenciador da ata sobre a possibilidade de adesão, inclusive informando quais os itens que pretende aderir e respectivos quantitativos, respeitados os limites previstos nos §§4º e 5º deste artigo;

II - O órgão gerenciador da ata verificará a possibilidade e aceitação de adesão ou não e, em havendo essa possibilidade e aceita a adesão, oficiará ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços acerca da aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão;

III - Ocorrendo a aceitação expressa do fornecimento decorrente de adesão por parte fornecedor beneficiário da ata de registro de preços será formalizado o procedimento com o respectivo Termo de Anuência entre o órgão gerenciador da ata e o órgão e entidade interessado em aderir, onde obrigatoriamente constarão, sem prejuízo de outras informações pertinentes, o quantitativo aderido e a respectiva classificação orçamentária, além da formalização do respectivo instrumento de Contrato, acaso existente, ao qual serão juntados, ainda, ao processo, os ofícios neste parágrafo mencionados e cópia da Ata com os comprovantes de suas publicações a que se refere o art. 26 deste Decreto.

§4º. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§5º. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§6º. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§7º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§8º. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§9º. É facultada aos órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual ou Federal.

§10. A solicitação para adesão por parte de órgãos e entidades que não participaram do registro de preços não implica em geração de direitos ou expectativas, tampouco em obrigatoriedade de aceitação por parte do órgão gerenciador ou do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

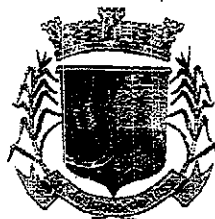
Art. 23. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto Municipal nº 370, de 23 de abril de 2014, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

PRAÇA PE. CAIO TAVARES, 86 – CENTRO – JAPARATUBA/SE CEP 49960-000 FONE: (79)3272-3214

www.japaratuba.se.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

Ass: Carla Patrícia de Figueiredo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Art. 24. Até a completa adequação do sítio oficial do Município para atendimento ao disposto no §1º do art. 4º, o órgão gerenciador deverá:

I - providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e

II - providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

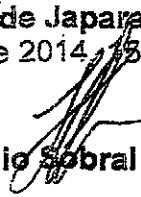
Art. 25. Até a completa adequação do sítio oficial do Município para atendimento ao disposto nos incisos I e II do *caput* do art. 10 e no inciso II do §2º do art. 10, a ata registrará os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços.

Art. 26. Para cumprimento do disposto no art. 15, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, independentemente da disponibilização no sítio oficial do Município prevista no §1º do art. 4º deste Decreto, a Ata de Registro de Preços será publicada, trimestralmente, na imprensa oficial do Município.

Art. 27. O Município de Japaratuba poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 036, 29 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japaratuba, Estado de Sergipe, em
19 de maio de 2014, 35º de Emancipação Política do
Município.


Hélio Sobral Leite

Prefeito Municipal de Japaratuba



MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 140

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRA do(a) MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 47/2023 referente à *Registro de preços visando realizar a locação de estruturas metálicas, compreendendo, transporte ida/volta, montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, estadia e alimentação, para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MAREZIA EVENTOS EIRELI - 41.760.517/0001-66

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	5.500,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 12,00	R\$ 66.000,00	R\$ 40,00	R\$ 220.000,00	70,0000 %	R\$ 28,00
Descrição: BARRICADAS, GRADES DO TIPO BARRICADA, MEDINDO 2,1 X 1,00M, TODAS EM PERFEITO ESTADO. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
5	50,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00	R\$ 235,84	R\$ 11.792,00	74,9830 %	R\$ 176,84
Descrição: DICIPLINADOR DE ORGANIZAÇÃO, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA COM TUBOS GALVANIZADO 2,00M DE COMPRIMENTO, 1,10M DE ALTURA.										
6	40,00	DIARIA	SERVICO	SERVICO	R\$ 677,00	R\$ 27.080,00	R\$ 1.724,00	R\$ 68.960,00	60,7308 %	R\$ 1.047,00
Descrição: ESTRUTURA DE BOX TRUSS Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER INFORMATIVO (PÓRTICO) EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P 30, MEDINDO 10,00M DE LARGURA X 11,00M DE ALTURA. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
8	203,00	DIARIA	SERVICO	SERVICO	R\$ 798,00	R\$ 161.994,00	R\$ 810,00	R\$ 164.430,00	1,4814 %	R\$ 12,00
Descrição: LOCAÇÃO DE TABLADO DE MADEIRA COM CHAPA DE COMPENSADO DE 5X5, COM FORRAÇÃO DE CARPETE GRAFITE DE 3MM.										
9	50,00	DIARIA	SERVICO	SERVICO	R\$ 998,00	R\$ 49.900,00	R\$ 1.600,00	R\$ 80.000,00	37,6250 %	R\$ 602,00
Descrição: LOCAÇÃO DE TABLADO DE MADEIRA COM CHAPA DE COMPENSADO DE 8X8, COM FORRAÇÃO DE CARPETE GRAFITE DE 3MM.										
10	10,00	DIARIA	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.497,00	R\$ 24.970,00	R\$ 2.900,00	R\$ 29.000,00	13,8965 %	R\$ 403,00
Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL TIPO 02 AGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR, MEDINDO: 06 M DE LARGURA ÚTIL (BOCA DE CENA) X 06 M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA NO MÍNIMO (PÉ DIREITO DO PALCO ATÉ AS VARAS DE ILUMINAÇÃO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O EVENTO) X 0,80 M DE ALTURA DE PALCO NO MÍNIMO (EM RELAÇÃO AO PISO ONDE FICARÁ O PÚBLICO, PODENDO VARIAR ATÉ 2M), COM COBERTURA, EM LONA ANTICHAMAS PRETA POR DENTRO E BRANCA POR FORA, ANTE FUNGO E BLACK OUT, PISO DO PALCO COM FORRAÇÃO EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE TIPO LINÓLEO E ATERRAMENTO (SENDO COMPOSTO COM VIGAS, ANDAIMES E PILARES EM TUBOS PATENTES, TENDO TABLADO COM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM), COM FECHAMENTO NAS ÁREAS LATERAIS E TRASEIRAS, UMA ESCADA MÓVEL DO SOLO PARA O PISO, PODENDO SER MONTADA NA LATERAL. A SAIA DO PALCO É FECHADA EM TODO O SEU ENTORNO COM PAINÉIS DE 2M DE ALTURA. TODO O PALCO É INSTALADO COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
16	120,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 68,00	R\$ 8.160,00	R\$ 198,05	R\$ 23.766,00	65,6652 %	R\$ 130,05

Fornecedor : DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA - 12.771.109/0001-01

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	6.060,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 66.660,00	R\$ 91,50	R\$ 554.490,00	87,9781 %	R\$ 80,50
Descrição: BOX TRUSS Q30 AÇO 4 X 3										
3	20,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.997,00	R\$ 39.940,00	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00	20,1200 %	R\$ 503,00
Descrição: CAMARIM, ESTRUTURA DE OCTANORMEANODIZADO, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E FECHAMENTO EM TS ITALIANO, BRANCO, COM MEDIDAS DE 4,00M X 4,00M, PORTAS COM FECHADURAS EM PERFEITO ESTADO, CLIMATIZADOS, COM PAINÉIS DE VIDRO ONDE FOR NECESSÁRIO, REVESTIDO DE CARPETE, TER CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 (DEZ) PESSOAS, EQUIPADO COM 02 (DUAS) CESTAS DE LIXO GRANDES, 02 (DUAS) MESAS PLÁSTICA COM 04 (QUATRO) CADEIRAS CADA, 04 (QUATRO) POLTRONAS, 01 (UM) SOFÁ DE 03(TRÊS) LUGARES, 01 (UM) ESPELHO CORPO INTEIRO, 01 (UM) FRIGOBAR, SANITÁRIO QUÍMICO COM ACESSO PELO LADO DE DENTRO DO CAMARIM, 03 (TRÊS) TOMADAS TRIPOLAR COM ADAPTADORES, ILUMINAÇÃO BÁSICA COM LUMINÁRIA DE 400W E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
4	3,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.703,00	R\$ 17.109,00	R\$ 5.705,45	R\$ 17.116,35	0,0429 %	R\$ 2,45
Descrição: CAMAROTE 12 X 6M, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PRÉ-FABRICADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,00MM, EM FORMA DE BOX TRUSS, TODAS AS EMENDAS DO BOX DEVERÃO CONTER PARAFUSOS E ARRUELAS EM AÇO COM TRAVAS ESPECIFICAS, BARRICADAS FAZENDO O FECHAMENTO DO MESMO, O PISO EM COMPENSADO NAVAL, COBERTURA EM LONA ANTI INCÊNDIO, GUARDA CORPO EM TODA ÁREA MEDINDO 1,0M DE ALTURA, DEVEM SER INSTALADOS EM CONFORMIDADE COM O PROJETO APRESENTADO. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
7	12,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.327,00	R\$ 15.924,00	R\$ 1.331,67	R\$ 15.980,04	0,3506 %	R\$ 4,67
Descrição: HOUSE MIX DUPLO, MEDINDO 5,0 X 5,0 M, EM ESTRUTURA TIPO BOX TRUSS, ENVOLTO POR UMA TELA METÁLICA DE PROTEÇÃO DE 2M DE ALTURA, QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO PALCO, INCLUSO, AINDA, TOLDO DE 4 ÁGUAS DE 5,0 X 5,0M QUE COBRIRÁ A ESTRUTURA DO PRIMEIRO ANDAR. A COBERTURA E A ESTRUTURA DE SUPORTE DEVERÃO OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES FEITAS PARA O PALCO PRINCIPAL. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
11	10,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.655,00	R\$ 46.550,00	R\$ 4.656,00	R\$ 46.560,00	0,0214 %	R\$ 1,00
Descrição: PALCO TIPO 02 AGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR, MEDINDO: 08 M DE LARGURA ÚTIL (BOCA DE CENA) X 08 M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA NO MÍNIMO (PÉ DIREITO DO PALCO ATÉ AS VARAS DE ILUMINAÇÃO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O EVENTO) X 0,80 M DE ALTURA DE PALCO NO MÍNIMO (EM RELAÇÃO AO PISO ONDE FICARÁ O PÚBLICO, PODENDO VARIAR ATÉ 2M), COM COBERTURA, EM LONA ANTICHAMAS PRETA POR DENTRO E BRANCA POR FORA, ANTE FUNGO E BLACK OUT, PISO DO PALCO COM FORRAÇÃO EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE TIPO LINÓLEO E ATERRAMENTO (SENDO COMPOSTO COM VIGAS, ANDAIMES E PILARES EM TUBOS PATENTES, TENDO TABLADO COM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM), COM FECHAMENTO NAS ÁREAS LATERAIS E TRASEIRAS, UMA ESCADA MÓVEL DO SOLO PARA O PISO, PODENDO SER MONTADA NA LATERAL. A SAIA DO PALCO É FECHADA EM TODO O SEU ENTORNO COM PAINÉIS DE 2M DE ALTURA. TODO O PALCO É INSTALADO COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
12	10,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.899,00	R\$ 58.990,00	R\$ 5.900,00	R\$ 59.000,00	0,0169 %	R\$ 1,00
Descrição: PALCO TIPO 02 AGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR, MEDINDO: 10 M DE LARGURA ÚTIL (BOCA DE CENA) X 10 M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA NO MÍNIMO (PÉ DIREITO DO PALCO ATÉ AS VARAS DE ILUMINAÇÃO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O EVENTO) X 0,80 M DE ALTURA DE PALCO NO MÍNIMO (EM RELAÇÃO AO PISO ONDE FICARÁ O PÚBLICO, PODENDO VARIAR ATÉ 2M), COM COBERTURA, EM LONA ANTICHAMAS PRETA POR DENTRO E BRANCA POR FORA, ANTE FUNGO E BLACK OUT, PISO DO PALCO COM FORRAÇÃO EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE TIPO LINÓLEO E ATERRAMENTO (SENDO COMPOSTO COM VIGAS, ANDAIMES E PILARES EM TUBOS PATENTES, TENDO TABLADO COM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM), COM FECHAMENTO NAS ÁREAS LATERAIS E TRASEIRAS, UMA ESCADA MÓVEL DO SOLO PARA O PISO, PODENDO SER MONTADA NA LATERAL. A SAIA DO PALCO É FECHADA EM TODO O SEU ENTORNO COM PAINÉIS DE 2M DE ALTURA. TODO O PALCO É INSTALADO COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
13	6,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.374,00	R\$ 44.244,00	R\$ 7.375,00	R\$ 44.250,00	0,0135 %	R\$ 1,00
Descrição: PALCO TIPO 02 AGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR, MEDINDO: 12 M DE LARGURA ÚTIL (BOCA DE CENA) X 12 M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA NO MÍNIMO (PÉ DIREITO DO PALCO ATÉ AS VARAS DE ILUMINAÇÃO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O EVENTO) X 0,80 M DE ALTURA DE PALCO NO MÍNIMO (EM RELAÇÃO AO PISO ONDE FICARÁ O PÚBLICO, PODENDO VARIAR ATÉ 2M), COM COBERTURA, EM LONA ANTICHAMAS PRETA POR DENTRO E BRANCA POR FORA, ANTE FUNGO E BLACK OUT, PISO DO PALCO COM FORRAÇÃO EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE TIPO LINÓLEO E ATERRAMENTO (SENDO COMPOSTO COM VIGAS, ANDAIMES E PILARES EM TUBOS PATENTES, TENDO TABLADO COM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM), COM FECHAMENTO NAS ÁREAS LATERAIS E TRASEIRAS, UMA ESCADA MÓVEL DO SOLO PARA O PISO, PODENDO SER MONTADA NA LATERAL. A SAIA DO PALCO É FECHADA EM TODO O SEU ENTORNO COM PAINÉIS DE 2M DE ALTURA. TODO O PALCO É INSTALADO COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
14	6,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9.910,00	R\$ 59.460,00	R\$ 9.911,88	R\$ 59.471,28	0,0189 %	R\$ 1,88
Descrição: PALCO TIPO 02 AGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR, MEDINDO: 14 M DE LARGURA ÚTIL (BOCA DE CENA) X 14 M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA NO MÍNIMO (PÉ DIREITO DO PALCO ATÉ AS VARAS DE ILUMINAÇÃO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O EVENTO) X 0,80 M DE ALTURA DE PALCO NO MÍNIMO (EM RELAÇÃO AO PISO ONDE FICARÁ O PÚBLICO, PODENDO VARIAR ATÉ 2M), COM COBERTURA, EM LONA ANTICHAMAS PRETA POR DENTRO E BRANCA POR FORA, ANTE FUNGO E BLACK OUT, PISO DO PALCO COM FORRAÇÃO EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE TIPO LINÓLEO E ATERRAMENTO (SENDO COMPOSTO COM VIGAS, ANDAIMES E PILARES EM TUBOS PATENTES, TENDO TABLADO COM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM), COM FECHAMENTO NAS ÁREAS LATERAIS E TRASEIRAS, UMA ESCADA MÓVEL DO SOLO PARA O PISO, PODENDO SER MONTADA NA LATERAL. A SAIA DO PALCO É FECHADA EM TODO O SEU ENTORNO COM PAINÉIS DE 2M DE ALTURA. TODO O PALCO É INSTALADO COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
15	2.000,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00	R\$ 43,00	R\$ 86.000,00	67,4418 %	R\$ 29,00
Descrição: PLACAS DE FECHAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPAS METÁLICAS COM ESTRUTURAS TUBULARES PARA A PROTEÇÃO DO PALCO E ÁREA DE EVENTO E BACKSTAGE, MEDINDO 2,0 X 2,0 M CADA. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										

Subtotal	Subtotal	59,6001	R\$
Adjudicado:	Orçado:	%	555.990,67
R\$	R\$		
376.877,00	932.867,67		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.001.291,00	R\$ 1.881.565,97	46,7841 %	880.274,97

Japaratuba - Sergipe, 26 de Dezembro de 2023

HELOISA GABRIELY DE SOUZA LIMA
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 140

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITA MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços visando realizar a locação de estruturas metálicas, compreendendo, transporte ida/volta, montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, estadia e alimentação, para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município*

Fornecedor : MAREZIA EVENTOS EIRELI - 41.760.517/0001-66

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	5.500,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 12,00	R\$ 66.000,00	R\$ 40,00	R\$ 220.000,00	70,00	R\$ 28,00

Descrição: BARRICADAS, GRADES DO TIPO BARRICADA, MEDINDO 2,1 X 1,00M, TODAS EM PERFEITO ESTADO. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.

5	50,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00	R\$ 235,84	R\$ 11.792,00	74,98	R\$ 176,84
---	-------	-----	---------	---------	-----------	--------------	------------	---------------	-------	------------

Descrição: DICIPLINADOR DE ORGANIZAÇÃO, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA COM TUBOS GALVANIZADO 2,00M DE COMPRIMENTO, 1,10M DE ALTURA.

6	40,00	DIARIA	SERVICO	SERVICO	R\$ 677,00	R\$ 27.080,00	R\$ 1.724,00	R\$ 68.960,00	60,73	R\$ 1.047,00
---	-------	--------	---------	---------	------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

Descrição: ESTRUTURA DE BOX TRUSS Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER INFORMATIVO (PÓRTICO) EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P 30, MEDINDO 10,00M DE LARGURA X 11,00M DE ALTURA. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.

8	203,00	DIARIA	SERVICO	SERVICO	R\$ 798,00	R\$ 161.994,00	R\$ 810,00	R\$ 164.430,00	1,48	R\$ 12,00
---	--------	--------	---------	---------	------------	----------------	------------	----------------	------	-----------

Descrição: LOCAÇÃO DE TABLADO DE MADEIRA COM CHAPA DE COMPENSADO DE 5X5, COM FORRAÇÃO DE CARPETE GRAFITE DE 3MM.

9	50,00	DIARIA	SERVICO	SERVICO	R\$ 998,00	R\$ 49.900,00	R\$ 1.600,00	R\$ 80.000,00	37,63	R\$ 602,00
---	-------	--------	---------	---------	------------	---------------	--------------	---------------	-------	------------

Descrição: LOCAÇÃO DE TABLADO DE MADEIRA COM CHAPA DE COMPENSADO DE 8X8, COM FORRAÇÃO DE CARPETE GRAFITE DE 3MM.

10	10,00	DIARIA	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.497,00	R\$ 24.970,00	R\$ 2.900,00	R\$ 29.000,00	13,90	R\$ 403,00
----	-------	--------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-------	------------

Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL TIPO 02 AGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR, MEDINDO: 06 M DE LARGURA ÚTIL (BOCA DE CENA) X 06 M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA NO MÍNIMO (PÉ DIREITO DO PALCO ATÉ AS VARAS DE ILUMINAÇÃO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O EVENTO) X 0,80 M DE ALTURA DE PALCO NO MÍNIMO (EM RELAÇÃO AO PISO ONDE FICARÁ O PÚBLICO, PODENDO VARIAR ATÉ 2M), COM COBERTURA, EM LONA ANTICHAMAS PRETA POR DENTRO E BRANCA POR FORA, ANTE FUNGO E BLACK OUT, PISO DO PALCO COM FORRAÇÃO EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE TIPO LINÓLEO E ATERRAMENTO (SENDO COMPOSTO COM VIGAS, ANDAIMES E PILARES EM TUBOS PATENTES, TENDO TABLADO COM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM), COM FECHAMENTO NAS ÁREAS LATERAIS E TRASEIRAS, UMA ESCADA MÓVEL DO SOLO PARA O PISO, PODENDO SER MONTADA NA LATERAL. A SAIA DO PALCO É FECHADA EM TODO O SEU ENTORNO COM PAINÉIS DE 2M DE ALTURA. TODO O PALCO É INSTALADO COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.

Subtotal Adjudicado R\$ 624.414,00

Subtotal Orçado: R\$

34,1820

R\$

948.698,30

%

324.284,30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
16	120,00	UND	SERVICO	SERVICO	R\$ 68,00	R\$ 8.160,00	R\$ 198,05	R\$ 23.766,00	65,67	R\$ 130,05
Descrição: PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS, MEDINDO 2,0 X 1,0 X 0,40 M DE ALTURA CADA, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COM PISO FORRADO EM CARPETE E RODEIRAS. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
17	90,00	DIARIA	SERVICO	SERVICO	R\$ 198,00	R\$ 17.820,00	R\$ 241,67	R\$ 21.750,30	18,07	R\$ 43,67
Descrição: TOLDO ABERTO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
18	330,00	DIARIA	SERVICO	SERVICO	R\$ 298,00	R\$ 98.340,00	R\$ 420,00	R\$ 138.600,00	29,05	R\$ 122,00
Descrição: TOLDO ABERTO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
19	400,00	DIARIA	SERVICO	SERVICO	R\$ 418,00	R\$ 167.200,00	R\$ 476,00	R\$ 190.400,00	12,18	R\$ 58,00
Descrição: TOLDO ABERTO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
Subtotal Adjudicado R\$ 624.414,00							Subtotal Orçado: R\$ 948.698,30	34,1820 %	R\$ 324.284,30	

Fornecedor : DESTAK PRODUCOES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA - 12.771.109/0001-01

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	6.060,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,00	R\$ 66.660,00	R\$ 91,50	R\$ 554.490,00	87,98	R\$ 80,50
Descrição: BOX TRUSS Q30 AÇO 4 X 3										
3	20,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.997,00	R\$ 39.940,00	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00	20,12	R\$ 503,00
Descrição: CAMARIM, ESTRUTURA DE OCTANORMEANODIZADO, COM PERFIS DE ALUMÍNIO E FECHAMENTO EM TS ITALIANO, BRANCO, COM MEDIDAS DE 4,00M X 4,00M, PORTAS COM FECHADURAS EM PERFEITO ESTADO, CLIMATIZADOS, COM PAINÉIS DE VIDRO ONDE FOR NECESSÁRIO, REVESTIDO DE CARPETE, TER CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 (DEZ) PESSOAS, EQUIPADO COM 02 (DUAS) CESTAS DE LIXO GRANDES, 02 (DUAS) MESAS PLÁSTICA COM 04 (QUATRO) CADEIRAS CADA, 04 (QUATRO) POLTRONAS, 01 (UM) SOFÁ DE 03(TRÊS) LUGARES, 01 (UM) ESPELHO CORPO INTEIRO, 01 (UM) FRIGOBAR, SANITÁRIO QUÍMICO COM ACESSO PELO LADO DE DENTRO DO CAMARIM, 03 (TRÊS) TOMADAS TRIPOLAR COM ADAPTADORES, ILUMINAÇÃO BÁSICA COM LUMINÁRIA DE 400W E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO MESMO. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
4	3,00	DIÁRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.703,00	R\$ 17.109,00	R\$ 5.705,45	R\$ 17.116,35	0,04	R\$ 2,45
Subtotal Adjudicado R\$ 376.877,00							Subtotal Orçado: R\$ 932.867,67	59,6001 %	R\$ 555.990,67	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: CAMAROTE 12 X 6M, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, PRÉ-FABRICADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,00MM, EM FORMA DE BOX TRUSS, TODAS AS EMENDAS DO BOX DEVERÃO CONTER PARAFUSOS E ARRUELAS EM AÇO COM TRAVAS ESPECIFICAS, BARRICADAS FAZENDO O FECHAMENTO DO MESMO, O PISO EM COMPENSADO NAVAL, COBERTURA EM LONA ANTI INCÊNDIO, GUARDA CORPO EM TODA ÁREA MEDINDO 1,0M DE ALTURA, DEVEM SER INSTALADOS EM CONFORMIDADE COM O PROJETO APRESENTADO. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
7	12,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.327,00	R\$ 15.924,00	R\$ 1.331,67	R\$ 15.980,04	0,35	R\$ 4,67
Descrição: HOUSE MIX DUPLO, MEDINDO 5,0 X 5,0 M, EM ESTRUTURA TIPO BOX TRUSS, ENVOLTO POR UMA TELA METÁLICA DE PROTEÇÃO DE 2M DE ALTURA, QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO PALCO, INCLUSO, AINDA, TOLDO DE 4 ÁGUAS DE 5,0 X 5,0M QUE COBRIRÁ A ESTRUTURA DO PRIMEIRO ANDAR. A COBERTURA E A ESTRUTURA DE SUPORTE DEVERÃO OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES FEITAS PARA O PALCO PRINCIPAL. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
11	10,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.655,00	R\$ 46.550,00	R\$ 4.656,00	R\$ 46.560,00	0,02	R\$ 1,00
Descrição: PALCO TIPO 02 AGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR, MEDINDO: 08 M DE LARGURA ÚTIL (BOCA DE CENA) X 08 M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA NO MÍNIMO (PÉ DIREITO DO PALCO ATÉ AS VARAS DE ILUMINAÇÃO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O EVENTO) X 0,80 M DE ALTURA DE PALCO NO MÍNIMO (EM RELAÇÃO AO PISO ONDE FICARÁ O PÚBLICO, PODENDO VARIAR ATÉ 2M), COM COBERTURA, EM LONA ANTICHAMAS PRETA POR DENTRO E BRANCA POR FORA, ANTE FUNGO E BLACK OUT, PISO DO PALCO COM FORRAÇÃO EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE TIPO LINÓLEO E ATERRAMENTO (SENDO COMPOSTO COM VIGAS, ANDAIMES E PILARES EM TUBOS PATENTES, TENDO TABLADO COM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM), COM FECHAMENTO NAS ÁREAS LATERAIS E TRASEIRAS, UMA ESCADA MÓVEL DO SOLO PARA O PISO, PODENDO SER MONTADA NA LATERAL. A SAIA DO PALCO É FECHADA EM TODO O SEU ENTORNO COM PAINÉIS DE 2M DE ALTURA. TODO O PALCO É INSTALADO COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
12	10,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.899,00	R\$ 58.990,00	R\$ 5.900,00	R\$ 59.000,00	0,02	R\$ 1,00
Descrição: PALCO TIPO 02 AGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR, MEDINDO: 10 M DE LARGURA ÚTIL (BOCA DE CENA) X 10 M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA NO MÍNIMO (PÉ DIREITO DO PALCO ATÉ AS VARAS DE ILUMINAÇÃO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O EVENTO) X 0,80 M DE ALTURA DE PALCO NO MÍNIMO (EM RELAÇÃO AO PISO ONDE FICARÁ O PÚBLICO, PODENDO VARIAR ATÉ 2M), COM COBERTURA, EM LONA ANTICHAMAS PRETA POR DENTRO E BRANCA POR FORA, ANTE FUNGO E BLACK OUT, PISO DO PALCO COM FORRAÇÃO EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE TIPO LINÓLEO E ATERRAMENTO (SENDO COMPOSTO COM VIGAS, ANDAIMES E PILARES EM TUBOS PATENTES, TENDO TABLADO COM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM), COM FECHAMENTO NAS ÁREAS LATERAIS E TRASEIRAS, UMA ESCADA MÓVEL DO SOLO PARA O PISO, PODENDO SER MONTADA NA LATERAL. A SAIA DO PALCO É FECHADA EM TODO O SEU ENTORNO COM PAINÉIS DE 2M DE ALTURA. TODO O PALCO É INSTALADO COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
13	6,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.374,00	R\$ 44.244,00	R\$ 7.375,00	R\$ 44.250,00	0,01	R\$ 1,00
Descrição: PALCO TIPO 02 AGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR, MEDINDO: 12 M DE LARGURA ÚTIL (BOCA DE CENA) X 12 M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA NO MÍNIMO (PÉ DIREITO DO PALCO ATÉ AS VARAS DE ILUMINAÇÃO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O EVENTO) X 0,80 M DE ALTURA DE PALCO NO MÍNIMO (EM RELAÇÃO AO PISO ONDE FICARÁ O PÚBLICO, PODENDO VARIAR ATÉ 2M), COM COBERTURA, EM LONA ANTICHAMAS PRETA POR DENTRO E BRANCA POR FORA, ANTE FUNGO E BLACK OUT, PISO DO PALCO COM FORRAÇÃO EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE TIPO LINÓLEO E ATERRAMENTO (SENDO COMPOSTO COM VIGAS, ANDAIMES E PILARES EM TUBOS PATENTES, TENDO TABLADO COM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM), COM FECHAMENTO NAS ÁREAS LATERAIS E TRASEIRAS, UMA ESCADA MÓVEL DO SOLO PARA O PISO, PODENDO SER MONTADA NA LATERAL. A SAIA DO PALCO É FECHADA EM TODO O SEU ENTORNO COM PAINÉIS DE 2M DE ALTURA. TODO O PALCO É INSTALADO COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
14	6,00	DIARIA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9.910,00	R\$ 59.460,00	R\$ 9.911,88	R\$ 59.471,28	0,02	R\$ 1,88
Subtotal Adjudicado R\$ 376.877,00							Subtotal Orçado: R\$ 932.867,67		59,6001 %	R\$ 555.990,67

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: PALCO TIPO 02 AGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR, MEDINDO: 14 M DE LARGURA ÚTIL (BOCA DE CENA) X 14 M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA NO MÍNIMO (PÉ DIREITO DO PALCO ATÉ AS VARAS DE ILUMINAÇÃO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O EVENTO) X 0,80 M DE ALTURA DE PALCO NO MÍNIMO (EM RELAÇÃO AO PISO ONDE FICARÁ O PÚBLICO, PODENDO VARIAR ATÉ 2M), COM COBERTURA, EM LONA ANTICHAMAS PRETA POR DENTRO E BRANCA POR FORA, ANTE FUNGO E BLACK OUT, PISO DO PALCO COM FORRAÇÃO EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE TIPO LINÓLEO E ATERRAMENTO (SENDO COMPOSTO COM VIGAS, ANDAIMES E PILARES EM TUBOS PATENTES, TENDO TABLADO COM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM), COM FECHAMENTO NAS ÁREAS LATERAIS E TRASEIRAS, UMA ESCADA MÓVEL DO SOLO PARA O PISO, PODENDO SER MONTADA NA LATERAL. A SAIA DO PALCO É FECHADA EM TODO O SEU ENTORNO COM PAINÉIS DE 2M DE ALTURA. TODO O PALCO É INSTALADO COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
15	2.000,00	UND	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00	R\$ 43,00	R\$ 86.000,00	67,44	R\$ 29,00
Descrição: PLACAS DE FECHAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPAS METÁLICAS COM ESTRUTURAS TUBULARES PARA A PROTEÇÃO DO PALCO E ÁREA DE EVENTO E BACKSTAGE, MEDINDO 2,0 X 2,0 M CADA. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.										
Subtotal Adjudicado R\$ 376.877,00						Subtotal Orçado: R\$ 932.867,67		59,6001 %		R\$ 555.990,67

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.001.291,00	R\$ 1.881.565,97	46,7841 %	880.274,97

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Japaratuba-SE , 26 de Dezembro de 2023

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 140



No dia 26 de Dezembro de 2023, no(a) **MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.093.786/0001-80, com sede à PR CAIO TAVARES nº 86 CEP 49960-000 – Japaratuba-SE neste ato legalmente representado por **Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira**, portador do CPF nº **65411439515**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: MAREZIA EVENTOS EIRELI **CNPJ:** 41.760.517/0001-66

Representante: VALDISNEY SANTOS

Telefone: (79) 8838-5894

Email: maresiaeventos2021@gmail.com

Endereço: R C, 01 - CENTRO, Japaratuba - SE - 49960-000

Item: 1	Quantidade: 5.500,00	Unidade: UND	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO	Preço Unitário: R\$ 12,00	Valor Total: R\$66.000,00
Descrição: BARRICADAS, GRADES DO TIPO BARRICADA, MEDINDO 2,1 X 1,00M, TODAS EM PERFEITO ESTADO. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.						
Item: 5	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO	Preço Unitário: R\$ 59,00	Valor Total: R\$2.950,00
Descrição: DICIPLINADOR DE ORGANIZAÇÃO, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA COM TUBOS GALVANIZADO 2,00M DE COMPRIMENTO, 1,10M DE ALTURA.						
Item: 6	Quantidade: 40,00	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO	Preço Unitário: R\$ 677,00	Valor Total: R\$27.080,00
Descrição: ESTRUTURA DE BOX TRUSS Q30, PARA SUSTENTAÇÃO DE BANNER INFORMATIVO (PÓRTICO) EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS P 30, MEDINDO 10,00M DE LARGURA X 11,00M DE ALTURA. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.						
Item: 8	Quantidade: 203,00	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO	Preço Unitário: R\$ 798,00	Valor Total: R\$161.994,00
Descrição: LOCAÇÃO DE TABLADO DE MADEIRA COM CHAPA DE COMPENSADO DE 5X5, COM FORRAÇÃO DE CARPETE GRAFITE DE 3MM.						
Item: 9	Quantidade: 50,00	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO	Preço Unitário: R\$ 998,00	Valor Total: R\$49.900,00
Descrição: LOCAÇÃO DE TABLADO DE MADEIRA COM CHAPA DE COMPENSADO DE 8X8, COM FORRAÇÃO DE CARPETE GRAFITE DE 3MM.						
Item: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO	Preço Unitário: R\$ 2.497,00	Valor Total: R\$24.970,00
Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO PROFISSIONAL TIPO 02 AGUAS EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TUBULAR, MEDINDO: 06 M DE LARGURA ÚTIL (BOCA DE CENA) X 06 M DE PROFUNDIDADE X 6M DE ALTURA NO MÍNIMO (PÉ DIREITO DO PALCO ATÉ AS VARAS DE ILUMINAÇÃO, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O EVENTO) X 0,80 M DE ALTURA DE PALCO NO MÍNIMO (EM RELAÇÃO AO PISO ONDE FICARÁ O PÚBLICO, PODENDO VARIAR ATÉ 2M), COM COBERTURA, EM LONA ANTICHAMAS PRETA POR DENTRO E BRANCA POR FORA, ANTE FUNGO E BLACK OUT, PISO DO PALCO COM FORRAÇÃO EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE TIPO LINÓLEO E ATERRAMENTO (SENDO COMPOSTO COM VIGAS, ANDAIMES E PILARES EM TUBOS PATENTES, TENDO TABLADO COM COMPENSADO NAVAL DE 15 MM), COM FECHAMENTO NAS ÁREAS LATERAIS E TRASEIRAS, UMA ESCADA MÓVEL DO SOLO PARA O PISO, PODENDO SER MONTADA NA LATERAL. A SAÍDA DO PALCO É FECHADA EM TODO O SEU ENTORNO COM PAINÉIS DE 2M DE ALTURA. TODO O PALCO É INSTALADO COM CABO DE AÇO DE SEGURANÇA E OS MESMOS ENVELOPADOS COM CANTONETES DE POLIETILENO DO CHÃO ATÉ A ALTURA DE 2M. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.						

Total: R\$ 624.414,00

Item: 16	Quantidade: 120,00	Unidade: UND	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO	Preço Unitário: R\$ 68,00	Valor Total: R\$8.160,00
Descrição: PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS, MEDINDO 2,0 X 1,0 X 0,40 M DE ALTURA CADA, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, COM PISO FORRADO EM CARPETE E RODEIRAS. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.						
Item: 17	Quantidade: 90,00	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO	Preço Unitário: R\$ 198,00	Valor Total: R\$17.820,00
Descrição: TOLDO ABERTO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 04 METROS DE FRENTE X 04 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.						
Item: 18	Quantidade: 330,00	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO	Preço Unitário: R\$ 298,00	Valor Total: R\$98.340,00
Descrição: TOLDO ABERTO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 05 METROS DE FRENTE X 05 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.						
Item: 19	Quantidade: 400,00	Unidade: DIARIA	Marca: SERVICO	Modelo: SERVICO	Preço Unitário: R\$ 418,00	Valor Total: R\$167.200,00
Descrição: TOLDO ABERTO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE PROFUNDIDADE, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL. INCLUÍDA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO NECESSÁRIAS.						
						Total: R\$ 624.414,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **26/12/2024**, a contar do dia **26/12/2023**.

Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes deste instrumento, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores, e dos Decretos Municipais nº 1.219/2020 e nº 400/2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

01.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para locação de estruturas metálicas, compreendendo, transporte ida/volta, montagem/desmontagem, instalação/desinstalação, estadia e alimentação, em atendimento às necessidades deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2023 PMJ e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

2. DO REGIME DE EXECUÇÃO:

02.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

3. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

03.1. Os serviços serão prestados pelos valores registrados no Anexo I desta Ata;

03.2. Os pagamentos serão efetuados, após liquidação da despesa, no prazo de até trinta dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto;

03.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social–INSS, perante o FGTS–CRF e a Certidão de Débitos Trabalhistas - CNTD;

03.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

03.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

03.6. Os preços permanecerão irrevogáveis durante o prazo de validade da ata de registro de preços;

03.7. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor devido, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

03.8. Nos preços estarão incluídos todos os custos com transporte ida/volta, montagem e desmontagem, ferramentas/equipamentos/maquinário, acomodação/alimentação dos colaboradores, combustível de equipamentos/veículos, consertos/reparações, taxas, tributos, encargos sociais/trabalhistas, seguros e quaisquer outros custos operacionais, inerentes à execução dos serviços;

03.9. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato será rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurado à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente prestados e atestados.

4. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

04.1. Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata;

04.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao prestador registrado, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

04.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o prestador registrado para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

04.4. O prestador registrado obriga-se a repassar ao Órgão gerenciador todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

04.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador registrado não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

04.6. Liberar o prestador registrado do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes de solicitação formal de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

04.7. Caso haja, convocar os fornecedores registrados na qualidade de cadastro de reserva para assegurar igual oportunidade de negociação;

04.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

04.9. É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

05.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura;

05.2. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto deste instrumento;

05.3. As ordens de serviços concedidas serão elementos substitutos ao instrumento contratual, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DO INÍCIO DA EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

06.1. A execução dos serviços poderá ser solicitada a contar da assinatura deste instrumento;

06.2. A estrutura ou equipamentos locados deverão estar plenamente instalados e aptos para uso em até cinco dias após o recebimento da ordem de serviços;

06.3. Os equipamentos deverão estar montados para fiscalização pelo menos vinte e quatro horas anteriores à realização do evento;

06.4. Qualquer problema verificado na instalação da estrutura pela fiscalização da contratante deverá ser corrigido pela contratada em prazo hábil, considerando-se inadmissível prejudicar o calendário de realização do evento;

06.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando executados em desacordo com as especificações constantes neste termo, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

06.6. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, letra "a", "b", da lei 8.666/93, com alterações posteriores;

06.7. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos serviços prestados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta da contratada;

06.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.1. As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta ARP correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa do órgão gerenciador e/ou dos demais partícipes, conforme o caso, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, devendo ser indicadas apenas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 6º, §º, do Decreto Municipal nº 400/2014.

8. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

08.1. O prestador registrado, durante a validade do registro, compromete-se a:

1. Executar fielmente os serviços requisitados, conforme especificações definidas neste termo;
2. Arcar com os custos relativos à execução de todas as etapas dos serviços, conforme disposto no presente termo;
3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Município de Camamu;
7. Relatar ao município toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer dos serviços;
8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10. Providenciar a correção das deficiências apontadas pelo município quanto à execução dos serviços contratados;
11. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o município;
12. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos que se façam necessários à execução do objeto;
13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato firmado com a contratante, sem prévia e expressa anuência;
14. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência da contratante.

08.2. O Órgão gerenciador, durante a validade deste registro, compromete-se a:

1. Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
2. Proporcionar ao prestador registrado todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente termo, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
3. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos fornecimentos decorrentes do presente registro, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
4. Comunicar ao prestador registrado toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

-
-
-

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

09.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução, total ou parcial, do compromisso assumido com o Órgão gerenciador, as sanções administrativas aplicadas ao prestador registrado serão:

1. Advertência;
2. Multa;
3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município;
4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

09.2. A multa será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela mensal dos fornecimentos em atraso e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor mensal da respectiva parcela afetada, o que não impedirá, a critério do Órgão gerenciador, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula, podendo a multa ser cobrada diretamente do prestador registrado, amigável ou judicialmente;

09.3. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, ficando sua aceitação a critério do órgão gerenciador;

09.4. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do prestador registrado, na forma da lei.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
2. O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
3. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
4. O fornecedor sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, alíneas d e e.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DA VINCULAÇÃO DO REGISTRO:

11.1. O presente termo está estritamente vinculado:

1. Ao procedimento licitatório na modalidade pregão, ato nº 47/2023 PMJ, seus anexos;
2. À proposta do fornecedor registrado.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO OBJETO E OS CASOS OMISSOS:

12.1. A presente ata de registro fundamenta-se:

10. Na Lei Federal nº 10.520/02;
11. Na Lei Federal nº 8.666/93;
12. No Decreto Municipal nº 1.219/2020;
13. No Decreto Municipal nº 400/2014;
14. Nos preceitos do direito público;
15. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

12.2. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste termo, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, termo aditivo.

13. DAS ALTERAÇÕES:

13.1. Compete a ambas as partes de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste instrumento, na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e em outras disposições legais pertinentes, realizar, mediante termo aditivo e/ou termo de re-ratificação, as alterações que julgarem convenientes;

13.2. Em caso de concordata, o registro poderá ser mantido, se o fornecedor registrado oferecer garantias que sejam consideradas adequadas e suficientes para o satisfatório cumprimento das obrigações por ele assumidas.

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, será designado servidor para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

14.2. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

14.3. A ação da fiscalização não exonera o prestador registrado de suas responsabilidades contratuais.

-

15. DO FORO:

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Japaratuba, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
PREFEITA MUNICIPAL

MAREZIA EVENTOS EIRELI
41.760.517/0001-66